Santos Cidade Educadora

UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Cidade do Cinema
Membro da UNESCO

DIÁRIO OFICIAL DE
Santos

Ano XXVIII • Nº 6746 • Sexta-feira, 11 de novembro de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO B1
FINANÇAS B4
GESTÃO B5
ASSISTÊNCIA SOCIAL B8
CULTURA B9
DESENVOLVIMENTO URBANO B9
PROCURADORIA B9
MEIO AMBIENTE B9
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES B10
SEGURANÇA B10
SAÚDE B10
CET B12
IPREV B12
CAPEP B12
LEGISLATIVO B12
CONSELHOS B16
PRODESAN B16

SERVIÇOS

DRENAGEM A5
PODA E CAPINAÇÃO A5
ZELADORIA A5
ILUMINAÇÃO PÚBLICA B16

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Complexo Hospitalar dos Estivadores será aberto no dia 16 de dezembro

Cassada liminar que suspendia contrato da Prefeitura com o Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz, a entidade retomou contratação de 250 profissionais; atendimento inicial será para mulher e recém-nascido, com 18 leitos de alojamento conjunto; 10 de UTI neonatal; 3 salas de parto, pré-parto e pós-parto e centro cirúrgico > PÁG. A3

Circo Fellini é uma das atrações no fim de semana

DIVULGAÇÃO



> A6

Premiados vencedores da Semana de Tecnologia

RAIMUNDO ROSA



> A7

Expediente do Orquidário e outros locais no feriadão

ANDERSON BIANCHI



> A5

FRANCISCO ARRAIS



Retiradas 2,6 mil toneladas da areia lançada nos canais na última ressaca; material está sendo depositado na faixa da Ponta da Praia e na Aparecida > PÁG. A2

SERVIÇOS

BOM PRATO


ISABELA CARRARI

• **Mercado**
Praça Iguatemi Martins s/nº
• **Zona Noroeste**
Av. Nossa Senhora de Fátima, 517
• **Morro do São Bento**
Rua São João s/nº
Hoje: Mix de folhas (Alface e Acelga), Caçarola com pimentão (carne bovina com pimentão), Polenta de corte com cenoura, Laranja e suco de tangerina (sujeito a alteração).

ESTAÇÃO BISTRÔ

• **Cardápio de hoje**
Sugestão do Chef: Peixe assado com vinagrete caiçara, cuscuz de camarão e mix de folhas
Cardápio Especial: Pernil ao molho de cebola, arroz branco e maionese de maçã verde
• **Amanhã**
Sugestão do Chef: Contrafilé ao molho de gorgonzola, arroz de passas e brócolis ao alho
Preço: R$ 29,00 para o prato da Sugestão do Chef ou Cardápio Especial que inclui prato do dia + sobremesa do dia + refrigerante ou água
Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 2, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h

CATA TRECO

Agendamento: 08007708770
• **Hoje**
8h: Vila Mathias, Areia Branca, Gonzaga (zona comercial)
13h: Embaré, Aparecida
• **Amanhã**
8h: Caneleira, Saboó, Encruzilhada
13h: Nova Cintra, Macuco, Ponta da Praia, Gonzaga (zona comercial)

COLETA SELETIVA


MARCELO MARTINS

• **Hoje**
8h: Vila Mathias, Areia Branca, Gonzaga (zona comercial)
13h: Embaré e Aparecida
• **Amanhã**
8h: Caneleira, Encruzilhada, Saboó
13h: Ponta da Praia, Gonzaga (area comercial), Nova Cintra e Macuco

BEBIDAS ALCOÓLICAS

Entregue selo por respeito à lei que proíbe venda a menores

Ação atingiu 270 pontos comerciais da Cidade, como parte de estudo da Unifesp e Prefeitura

O cumprimento da lei estadual nº 14.592, de 19/10/2011, que proíbe a venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos, foi destaque ontem, no salão nobre, com entrega do selo Estabelecimento Responsável para 111 comerciantes. Eles representam 41,1% de 270 pontos (11% do total da Cidade) que foram alvo em julho da pesquisa de compra de bebidas alcoólicas por adolescentes, fruto de parceria entre Prefeitura e Unifesp.

A questão de jovens envolvidos com o consumo precoce de álcool tem alta relação com comportamento de risco, como gravidez indesejada e acidentes de trânsito, observou o médico e diretor de ensino da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas da Unifesp, Sergio Duailibi, também pesquisador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas. "A lei precisa ser implementada de uma vez, com iniciativas como essa do poder público para mudar a realidade e pela pressão da sociedade".

Luiz Gustavo Romero, 41 anos, dono do Mini Mercado Babaloo, no Marapé, contou que os funcionários são orientados a cumprir a lei. "A gente sabe que a bebida alcoólica é um trampolim para outras drogas. Tenho dois filhos pequenos e em casa ninguém bebe ou fuma. E esse cuidado levo para o meu comércio".

FOTOS SUSAN HORTAS





Foram 111 os comerciantes que receberam o selo; Guarda Municipal ajudou na ação

ZN MELHOR

Trinta e um bairros das cinco regiões foram abrangidos no estudo. A Zona Noroeste apresentou o melhor resultado: 60% dos comércios não venderam para os jovens. Já na Área Continental e Central, todos os locais visitados efetuaram a venda.

De acordo com o vice-prefeito Eustázio Alves Pereira Filho, o objetivo não foi autuar e os estabelecimentos que venderam para menores foram convidados a participar de capacitação. Já houve dois encontros e 30% compareceram.

SAIBA MAIS

Participaram da pesquisa supervisores, motoristas, guardas municipais à paisana e 30 adolescentes de 13 a 16 anos, recrutados por meio da Igreja Batista do Marapé, com autorização dos pais. O estudo teve participação do Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas, Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Coalizão Comunitária Antidrogas – Santos. Apoio da Guarda Municipal, Procon-Santos, sindicatos do Comércio Varejista, de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e Vale do Ribeira e Associação Comercial de Santos.

SERVIÇO

Denúncias sobre estabelecimentos que infrinjam a lei podem ser feitas para o 0800 771 3541 ou o site http://www.alcoolparamenoreseproibido.saude.sp.gov.br

RESSACA

Canais: cerca de 2.600 toneladas de areia removidas

Equipes da Prefeitura continuam removendo a areia que tomou conta dos canais após a ressaca do mar, no final no mês passado. Até o momento, só no canal 3 já foram retiradas cerca 2.200 toneladas, o equivalente 220 caminhões lotados. No canal 2, foram mais 400 toneladas, ontem.

"Já desassoreamos os canais 1, 2, 3, 4 e 5", disse a subprefeita da orla, Fabiana Ramos Garcia Pires. Conforme explica, toda areia que estava dentro dos canais foi retirada e acumulada ao lado de cada um deles para transporte às praias da Aparecida e Ponta da Praia. "Para desobstruí-los utilizamos uma escavadeira hidráulica sobre esteira, equipamento específico para este fim", detalhou.

EQUIPE

Um efetivo de 12 operários da Prodesan foi destinado exclusivamente para a operação de desassoreamento dos canais.

No trabalho são usados também duas retroescavadeiras, uma escavadeira hidráulica sobre esteira e 10 caminhões. A previsão de conclusão do serviço é de 30 dias.

FRANCISCO ARRAIS



Material retirado é levado para Ponta da Praia e Aparecida

AGENDA DO LEGISLATIVO

Dia 16/11
19h - Sessão solene para entrega da Medalha de Honra ao Mérito ao Condefi. Auditório Zeny de Sá Goulart

Dia 18/11
14h30 - Audiência pública sobre lei de uso do solo. Auditório Zeny de Sá Goulart
18h30 - Audiência pública sobre leitura e música nas comunidades. Auditório Zeny de Sá Goulart
19h - Sessão solene - Dia da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul. Plenário Oswaldo de Rosis

Sede da Câmara

O Castelinho fica na praça Tenente Mauro Batista de Miranda, 1 - Vila Nova. A participação nas audiências públicas é livre e não requer inscrição prévia.



AUDITÓRIO ZENY DE SÁ GOULART (TÉRREO DO CASTELINHO)
PLENÁRIO DR. OSWALDO DE ROSIS (1º ANDAR DO CASTELINHO)

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • **Home Page:** www.santos.sp.gov.br **E-Mail:** jornalismo@santos.sp.gov.br • **Editora:** Lizete Araújo (MTb 18.217) **Subeditores:** Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • **Impressão:** Gráfica A Tribuna. **Tiragem:** 25 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R$ 0,01492 por página impressa.

ANÚNCIO

Complexo Hospitalar dos Estivadores começa a atender em 16 de dezembro

Data foi divulgada após cassação de liminar que suspendia efeito de contrato

Os trabalhos para a abertura do Complexo Hospitalar dos Estivadores foram retomados a partir da cassação da liminar que suspendia os efeitos do contrato firmado entre a Prefeitura e o Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz para a gestão do equipamento.

Por conta da interrupção no processo, foram revistas todas as etapas necessárias para o início do atendimento ao público, que ocorrerá em 16 de dezembro.

A equipe do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz esteve ontem no Complexo para fazer o inventário dos equipamentos. A conclusão da contratação de aproximadamente 250 profissionais para a primeira fase de implantação do hospital se dará até a primeira quinzena do mês que vem.

PARTOS

Em dezembro, o Complexo Hospitalar dos Estivadores abrirá as portas com o atendimento voltado à saúde da mulher e do recém-nascido. Serão 18 leitos de alojamento conjunto; dez leitos de UTI neonatal; três salas de parto, pré-parto e pós-parto e um centro cirúrgico.

Essa estrutura permitirá a realização de 150 partos ao mês, 30 internações em UTI/UCI neonatal ao mês e 1,2 mil atendimentos mensais no Pronto Atendimento Ginecológico e Obstétrico.

MAIS LEITOS

A primeira fase de implantação estará concluída em um período de seis meses, ao longo do qual serão abertos ainda 50 leitos de internação clínica e 10 leitos de UTI para adultos, jovens e idosos. Dessa forma, serão possíveis 250 saídas hospitalares por mês em leitos de internação e 36 saídas hospitalares mensais de terapia intensiva adulto.

ANDERSON BIANCHI



Por mês, equipamento terá 150 partos e 1,2 mil atendimentos no Pronto Atendimento Ginecológico e Obstétrico

O PROCESSO

A Prefeitura recorreu ao Tribunal de Justiça (TJ) com o objetivo de suspender os efeitos da liminar que havia suspendido os efeitos do contrato celebrado entre a Administração e o instituto.

O presidente do TJ, Paulo Dimas Mascaretti, acolheu o pedido da Prefeitura.

Essa decisão permite que o contrato possa ser retomado e que a OS dê continuidade às contratações e demais medidas para colocar o hospital em funcionamento.

CAMPANHA

Fim de semana terá ações educativas pelo Dia Mundial do Diabetes

Em alusão ao Dia Mundial do Diabetes (14 de novembro), o fim de semana terá promoção de saúde e ações educativas.

Amanhã, a programação será de palestras, das 10h às 15h, no Sesc (Avenida Conselheiro Ribas, 136, Aparecida), sobre os tipos 1 e 2 da doença.

Serão abordados temas como automonitoramento glicêmico, diabetes em criança, importância da atividade física e cuidados com aplicação e conservação de insulina.

Uma caminhada pela orla ocorrerá domingo, a partir das 9h, com concentração em frente à Avenida Conselheiro Nébias. Os participantes seguem até a Fonte do Sapo, onde haverá testes de glicemia e aferição de pressão arterial em barraca do Sesc.

Interessados nas atividades dos dois dias devem se inscrever no Sesc ou pelo e-mail diadodiabetessantos2016@gmail.com, que dá direito à camiseta.

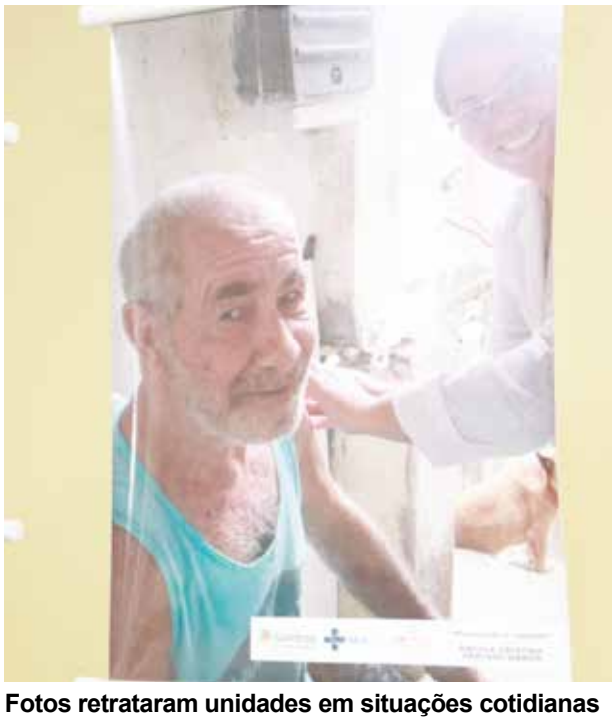
TRÂNSITO

Para a caminhada, a Avenida Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino/Ponta da Praia) será interditada pela CET, das 9h30 às 11h, no trecho entre a Avenida Conselheiro Nébias e a Fonte do Sapo. Como rota alternativa, a opção é a Avenida Epitácio Pessoa.

HIPERDIA

No Município, toda pessoa que procura a policlínica e tem o diagnóstico de diabetes e/ou hipertensão é inserida no Programa Hiperdia para tratamento.

São 37.405 pacientes cadastrados em acompanhamento regular, segundo dados colhidos em outubro deste ano. Destes, 15.805 são diabéticos.



Fotos retrataram unidades em situações cotidianas

REGISTROS COTIDIANOS

Profissionais da Saúde são premiados em concurso fotográfico

Sob o título *Que chova o amor*, a imagem registrada pelo técnico de enfermagem Jardson Fernando Santos, do Centro de Saúde Martins Fontes, foi a vencedora do concurso fotográfico Um Olhar para a Atenção Básica, promovido pela Prefeitura aos profissionais da Secretaria de Saúde.

A premiação ocorreu ontem, na Unip, durante encerramento do II Simpósio de Atenção Básica, dentro da Semana de Saúde Pública David Capistrano.

O vencedor ganhou um fotobook, sessão de fotos e um pôster da Biografia Foto Studio. Em 2º e 3º ficaram, respectivamente, a agente comunitária Rosani Fernandes (Policlínica do Morro São Bento), com a foto *Com saúde, a felicidade é completa*, e a auxiliar de consultório dentário Thais Silva de Oliveira (unidade do Valongo), com *Carinha feliz, sorriso saudável*.

No voto popular, venceu a agente comunitária Olívia Aparecido Monteiro, do Centro de Saúde Martins Fontes. Eles receberam sessão de fotos e um pôster.

UNIDADES

Foram 60 imagens inscritas, retratando o contexto das unidades em situações cotidianas, das quais 20 foram selecionadas e serão utilizadas em exposições itinerantes nas policlínicas e em outros locais públicos.

FOTOS: SUSAN HORTAS



Evento de premiação ocorreu ontem na Unip

OUTUBRO ROSA

Campanha obteve 2.855 mamografias agendadas

Nas policlínicas, foram realizadas 1.764 coletas para exame de papanicolau

FOTOS ANDERSON BIANCHI







Lenços, chapéus, hidratantes, maquiagens, turbantes e perucas foram doados a instituto

A campanha Outubro Rosa incentivou 2.855 mulheres a agendarem mamografia e realizou 1.764 coletas para exame de papanicolau nas policlínicas. Esse é o balanço da quarta edição da iniciativa promovida pela Prefeitura e o Instituto Neo Mama, que desta vez focou a atenção às mulheres entre 50 e 69 anos.

Essa faixa etária representa 45% do total de óbitos anualmente registrados por câncer de mama em Santos. Durante todo o mês, ocorreram atividades de conscientização e orientação sobre a importância dos exames. Além disso, agentes comunitários de saúde realizaram busca ativa de mulheres da faixa de idade prioritária.

PREVENÇÃO

A Secretaria de Saúde ressalta que, ao longo do ano, as mulheres devem procurar a policlínica de referência do bairro para agendar a mamografia e fazer o preventivo.

EDUCAÇÃO

Lenços, bonés, chapéus, hidratantes, maquiagens, turbantes, mechas de cabelo e perucas estão entre os mais de 500 itens recolhidos pela Secretaria de Educação (Seduc) e destinados ao Instituto Neo Mama.

A coordenadora da campanha na Seduc, Suzete Faustina dos Santos, ressaltou a participação cada vez maior das escolas municipais e da comunidade. Este ano, aderiram também a escola estadual de Itanhaém, Divani Maria Cardoso e a unidade particular de Santos Ramos Lopez.

NOVEMBRO AZUL

A Seduc já iniciou a coleta de produtos masculinos para a campanha do Novembro Azul, de combate ao câncer de próstata. Uma caixa para doações ficará no térreo da sede da secretaria (Rua Frei Gaspar, 25, Centro), até o dia 30.

CURTAS

Adiantamento será efetuado na quarta

O Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho informa que o adiantamento salarial dos servidores municipais de Santos, incluindo pensionistas e aposentados, referente ao mês de novembro, será efetuado no próximo dia 16.

Canal 2 sofre interdição entre domingo e terça

Para a execução de serviços da rede de água, a Avenida Bernardino de Campos (canal 2), no sentido Centro-praia, ficará interditada das 8h de domingo até as 20h de terça-feira, entre a Rua Carlos Gomes e a Avenida Francisco Glicério. CET recomenda aos motoristas, como rota alternativa, a Avenida Pinheiro Machado (canal 1).

CET

Vias serão interditadas para 5ª Parada de Natal

Devido aos festejos do desfile da 5ª Parada de Natal, programada para domingo, das 20h às 21h30, na área do Gonzaga, próximo ao Shopping Parque Balneário, a CET fará intervenções em alguns trechos da orla e da Avenida Ana Costa.

O percurso será: Avenida Presidente Wilson (sentido José Menino/Ponta da Praia) a partir da Avenida Bernardino de Campos, Avenida Vicente de Carvalho (sentido José Menino/Ponta da Praia) e Avenida Ana Costa (sentido praia/Centro).

Quadro de interdições

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO
• Av. Presidente Wilson e Av. Vicente de Carvalho (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Bernardino de Campos e Av. Washington Luís.	19h40 às 21h 19h às 21h30
• Av. Ana Costa (ambos os sentidos) entre Av. Vicente de Carvalho e Praça Independência.	
• Av. Vicente de Carvalho (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Washington Luís e Av. Bernardino de Campos.	20h15 às 21h

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o **Diário Oficial de Santos** publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



BRUNO FAVERI MORETTI
Idade: (não foi informado)
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de Limeira/SP
Desaparecido em março de 2016



CAIQUE WESLEI DA S. DA ROCHA
Idade: 10 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em janeiro de 2012



CALEBE SANTOS DO CARMO
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de S. Paulo/SP
Desaparecido em setembro de 2016



CAMILA CORONI
Idade: 9 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em março de 2008



CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA
Idade: 11 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em janeiro de 2007

SAIBA O QUE FAZER

POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.

POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx

EXPEDIENTE DE FERIADO PROLONGADO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

Policlínicas: não funcionarão de sábado a terça, exceto a da Nova Cintra, que mantém plantão 24 horas, para urgências e emergências.
UPA Central, Prontos-socorros (Zonas Leste e Noroeste) e hospitais: funcionam normalmente em esquema de plantão 24 horas.

Linha Conheça Santos: circula todos os dias, das 11h às 16h (saída a cada hora do Posto 3).

Linha Turística do Bonde: circula todos os dias, das 11h às 17h (saída a cada meia hora da Estação do Valongo)

Bonde Café: sábado, domingo e segunda circula das 12h40 às 16h40 (saída a cada hora da Estação do Valongo). Na terça, tem saídas das 12h30 às 16h30 (a cada meia hora da Estação do Valongo)

Postos de Informações Turísticas (PITs): todos os dias, os PITs do Bonde e da Rodoviária atendem das 9h às 19h. O PIT do Aquário funciona das 9h às 19h30; do Orquidário, das 9h às 17h; do Museu Pelé, das 10h30 às 16h30, no sábado, domingo e na segunda. Já o PIT da Praça Mauá fica fechado todos os dias.

Aquário: aberto de sábado a terça-feira, das 9h às 20h (bilheteria fecha às 19h30).

ANDERSON BIANCHI



Orquidário: funciona os quatro dias, das 9h às 18h (bilheteria fecha às 17h).

Jardim Botânico: funciona todos os dias, das 8h às 18h.

Pantheon dos Andradas: aberto sábado, domingo e terça, das 11h às 17h. Fechado na segunda-feira.

Casa do Trem Bélico: aberta sábado, domingo e terça, das 11h às 17h. Fechada na segunda-feira.

Jardim das Artes (Ponta da Praia, próximo ao Aquário): funciona sábado, domingo e terça, das 9h às 20h. Não há na segunda-feira.

Feira de Antiguidades (Praça Rotary, Gonzaga): funciona somente sábado, das 9h às 20h.

Galerias de Arte Braz Cubas, Espaço Vip e Patrícia Galvão – Centro de Cultura Patrícia Galvão (Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias): abertas sábado e domingo, das 13h às 19h. Fechadas nos demais dias.

Biblioteca Municipal Mário Faria (Posto 6): aberta sábado e domingo, das 9h às 13h. Fechada na segunda e na terça-feira.

Gibiteca Marcel Rodrigues Paes (Posto 5): abre sábado e domingo, das 9h às 13h. Na segunda e terça permanece fechada.

Feiras Livres: serão armadas normalmente.

Mercado de Peixe: atende sábado, segunda e terça, das 6h às 19h; domingo, das 6h às 16h.

Feirarte: na orla Boqueirão, funciona sábado, segunda e terça, das 14h às 22h; na praça em frente ao Sesc (Aparecida), no domingo, no mesmo horário.

Mercado Municipal: no sábado, aberto das 7h às 18h, e domingo, das 7h às 13h. Segunda e terça, das 7h às 13h.

Limpeza das praias: normal todos os dias.

Coleta de lixo limpo: normal todos os dias.

Cata Treco: Somente na terça-feira não haverá coleta.

Coleta de lixo domiciliar: Somente na terça não haverá coleta.

Poupatempo: Atendimento normal no sábado, das 8h às 13h. Na segunda e terça, o posto fica fechado.

Faixas exclusivas e preferenciais de ônibus: Funcionarão normalmente na segunda e estarão liberadas na terça. (A medida vigora somente entre segunda e sexta).

Estacionamento Regulamentado: Funcionará normalmente no sábado, das 9h às 13h; na segunda, das 9h às 19h. Na terça, estará liberado.

CRONOGRAMA DE CAPINAÇÃO

SEGUNDA A SÁBADO (7/11 A 12/11)

ZONA LESTE

Avenida Presidente Wilson
Avenida Vicente de Carvalho
Avenida Bartolomeu de Gusmão



PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM:
LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

* Programação sujeita a alteração.



ALEMOA
EM ANDAMENTO
• AVENIDA ALFREDO DAS NEVES – VIA C
• AVENIDA ALBERT SCHWEITZER – ENTRE A RUA HERCÍLIO C. BARBOSA E RUA EUSTÁCHIO ALVES DE SOUZA
• RUA DR. BENILDO G. DE CARVALHO
• RUA MURILO VEIGA OLIVEIRA
• RUA JOSÉ PINTO BLANDY – TODA EXTENSÃO

CASTELO
INÍCIO 19/11
•RUA GENIVALDO JOSÉ DAMASCENO Nº 17 AO 31

CENTRO
EM ANDAMENTO
• PRAÇA DA REPÚBLICA
• PRAÇA MAUÁ
• PRAÇA RUI BARBOSA

MACUCO
INÍCIO 14/11
• AVENIDA RODRIGUES ALVES NO TRECHO DA AVENIDA SENADOR DANTAS E RUA JOÃO ALFREDO

EMBARÉ
INÍCIO 14/11
• PRAÇA JOAQUIM MURTINHO, 86

MORRO SÃO BENTO
INÍCIO 17/11
• RUA SÃO MARCOS – TODA EXTENSÃO
• RUA SANTA MARTA – TODA EXTENÇÃO

INÍCIO 18/11
• RUA SÃO MIGUEL – TODA EXTENSÃO
• RUA SANTO EDÉZIO – TODA EXTENSÃO

MORRO DO TETÉU
INÍCIO 16/11
• CÓRREGO CAMINHO DAS PEDRAS – TODA EXTENSÃO

AREIA BRANCA
INÍCIO 17/11
• RUA PROFESSOR FRANCISCO DE DOMÊNICO – TODA EXTENSÃO

VILA BELMIRO
INÍCIO 14/11
• RUA D. PEDRO – TRECHO DA RUA GUARARAPES ATÉ RUA TIRADENTES

SABOÓ
INÍCIO 18/11
• RUA SÃO SEBASTIÃO – TODA EXTENSÃO
• RUA CANANEIA – TODA EXTENSÃO

INÍCIO 19/11
• RUA IGUAPE – TODA EXTENSÃO

POMPEIA
INÍCIO 16/11
• RUA REPÚBLICA ARGENTINA – TODA EXTENSÃO
• RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 33 ESQUINA COM RUA OLAVO BILAC

RÁDIO CLUBE
INÍCIO 17/11
• RUA JOSÉ LOBO VIANA, 173

MORRO JOSÉ MENINO
INÍCIO 16/11
• CÓRREGO DO MORRO JOSÉ MENINO – TODA EXTENSÃO

MONTE SERRAT
INÍCIO 14/11
• ESCADA HIDRÁULICA DA TIRO NAVAL (PARTE BAIXA)
• CAIXA DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS

INÍCIO 16/11
• CAMINHO DOS TEIXEIRAS CAMINHO MONSENHOR MOREIRA

CANAL
EM ANDAMENTO
• CANAL INTERNO DO ORQUIDÁRIO
INÍCIO 14/11
• WASHINGTON LUÍS

CHUVEIRINHOS
EM ANDAMENTO

De olho na Zeladoria

CONFIRA, ACOMPANHE E FISCALIZE OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DA PREFEITURA NA SUA REGIÃO

TELEFONES DAS SUBPREFEITURAS:
Área Continental - 3268-1355
Morros - 3258-5111
Central Histórica - 3202-1500
Zona Noroeste - 3209-8080
Orla e Zona Intermediária - 3229-8811
Ouvidoria - 0800-112056

Programação 10/11

ÁREA CONTINENTAL

• Limpeza, varrição da rua, praça e continuação de assentamento de meio fio para posterior calçamento da rua principal de Monte Cabrão • Roçada de mato e reparo no telhado da Sociedade de Melhoramentos da Ilha Diana • Poda de árvores na Rua Castelo Branco, Caruara • Pintura da sala administrativa do setor obras do Portinho, Caruara • Limpeza e varrição da Av. Andrade Soares, Praça Encarnacion Alves Corpaz e Praça do Portinho • Operação Cata Treco no Caruara • Nivelamento das ruas Antônio Mineiro, Oito e Caramuru, Caruara

ORLA E INTERMEDIÁRIA

• Lavagem e pintura do Posto 2 • Pintura da orla da praia (chuveiros, bancos, postos e lixeiras) • Pintura de guias e postes da Rua João Luso e entorno, Macuco • Renivelamento de via em paralelepípedos na Rua Visconde de Negreiros • Manutenção de talude e muretas do canal 3, trecho entre a Av. Francisco Glicério e avenida da praia • Reparo em calçada danificada por raízes de árvores nas ruas Pedro Ivo e Antônio Bento de Amorim • Transporte de areia do canal 2 para as praias da Aparecida e Ponta da Praia • Reparo em afundamento na Rua André Vidal de Negreiros • Manutenção nos bancos da orla da praia • Manutenção de Calçada em mosaico no entorno do canal 3

CENTRAL HISTÓRICA

• Continuação da execução da nova rede de drenagem do Cemitério do Paquetá • Continuação da manutenção e assentamento do piso de mosaico da Praça dos Andradas • Manutenção elétrica para conserto de cabeamento rompido no Centro de Capacitação Darcy Ribeiro • Manutenção elétrica para instalação de tomadas para ar-condicionado na Procuradoria Fiscal • Manutenção hidráulica para conserto de vazamento nos banheiros masculino e feminino da UME Maria Helena Roxo • Manutenção hidráulica para desentupimento do esgoto do banheiro masculino da Unidade Básica de Saúde da Vila Mathias • Manutenção hidráulica para conserto de vazamento nos banheiros do Mercado Municipal • Manutenção na manta do telhado e recolocação de telhas e cumeeiras no Centro Administrativo da Rua Dom Pedro II • Manutenção externa das sacadas do Centro Administrativo da Rua Dom Pedro II • Substituição de tampa de concreto na calçada da Rua 7 de Setembro • Término da colocação das bases de concreto nos bancos do bulevar da Rua Riachuelo • Pintura do teto dos banheiros do Restaurante Bom Prato • Pintura dos postes e guias nos dois sentidos da Rua General Câmara • Limpeza das calhas do telhado do Paço Municipal

ZONA NOROESTE

•Limpeza do Viaduto Aristides de Bastos Machado • Pintura das praças e guias das avenidas Martins Fontes e Getúlio Vargas • Recuperação da praça no Caminho São Jorge • Recuperação de calçada na Praça Maria Coelho Lopes • Fechamento de buracos no muro da área dos antigos alojamentos na Alemoa • Instalação de balanço na Praça Francisco Prestes Maia • Reparos do piso de entrada do Bom Prato • Reparo de calçada na Av. Nossa Senhora de Fátima • Solda de tubos para fechamento de alambrado na Praça Euzébio Rocha • Recomposição de piso na Rua Amadeo Barbiellini • Recuperação de calçada na Rua Eduardo Alves • Pintura de postes e guias no Rádio Clube • Colocação de grelhas e limpeza de galeria na Av. Brigadeiro Faria Lima • Substituição de grelhas no Rádio Clube

MORROS

• Troca de grelhas na Rua São Cipriano, São Bento • Operação de limpeza e retirada de rocha na Av. Antônio Manoel de Carvalho, Marapé • Pintura geral na Sociedade de Melhoramentos do Monte Serrat • Execução de mureta na Rua São Roque, São Bento • Recuperação de grelha de concreto e de piso cimentado na Rua São Marcos, em frente ao Centro Esportivo do São Bento • Reparo nas escadarias José Fernandes Cruz e José Lessa Luz, Jabaquara • Pintura interna da UBS Vila Progresso • **Equipe de jardinagem:** corte de grama no Alto do Monte Serrat

AGENDA CULTURAL

CINEMA

CINE ARTE – POSTO 4
A comédia dramática *A Corte* acompanha o antipático e rígido juiz Michel Racine (Fabrice Luchini), que muda a atitude extremamente profissional nos tribunais quando reencontra a jurada por quem foi perdidamente apaixonado. Sucesso de público e crítica, a produção francesa é dirigida por Christian Vincent e traz no elenco atores como Sidse Babett Knudsen e Corinne Masiero. Cine Arte Posto 4 - Sala Rubens Ewald Filho. Orla do Gonzaga, próximo ao Canal 3. Sessões às 16h, 18h30 e 21h. Em cartaz até quarta-feira. Custa de R$ 1,50 (meia) a R$ 3,00. Classificação: 12 anos. Informações: 3288-4009. De segunda a quarta-feira, não ocorre a primeira sessão devido à exibição do documentário *Receita Para a Felicidade - O Homem, O Cão e o Salto.*

DIVULGAÇÃO



CINE ARTE 2
O documentário *Receita Para a Felicidade - O Homem, O Cão e o Salto* acompanha voluntários de terapias alternativas, que deixam suas vidas convencionais por algumas horas para ajudar quem precisa. O longa é dirigido pelo santista Delson Matos Gomes. Em exibição segunda, terça e quarta-feira, às 16h. Cine Arte Posto 4 – Sala Rubens Ewald Filho. Gratuito. Classificação: livre. Informações: 3288-4009.

MUSICAL NO MISS
A série *Dos Palcos para as Telas* exibe o filme *Grease – Nos Tempos da Brilhantina.* O clássico do cinema traz a história do casal de estudantes Danny (John Travolta) e Sandy (Olivia Newton-John), que tem seu romance ameaçado quando ela percebe que pode voltar a viver na Austrália. Entretanto, os planos mudam e Sandy se matricula na escola de Danny. Ele dá uma esnobada nela, mas os dois continuam apaixonados, apesar do relacionamento ter ficado em crise. Sexta-feira, 15h30. Museu da Imagem e do Som (Miss). Piso térreo do Centro de Cultura Patrícia Galvão. Av. Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. Gratuito.

CINEMATECA DE SANTOS
O espaço continua a homenagear o cineasta Héctor Babenco e realiza sessão do filme *Coração Iluminado.* O drama, uma espécie de autobiografia do diretor, gira em torno de Juan (Miguel Angel Sola), que após passar 20 anos distante, retorna à cidade natal, Buenos Aires, para visitar seu pai doente. Lá, descobre que seu grande amor, Ana, está vivo. Na busca para encontrá-la, conhece Lilith (Xuxa Lopes), uma mulher misteriosa, com quem vive uma paixão sem limites. Sábado, 20h. Cinemateca de Santos. Ministro Xavier de Toledo, 42, Campo Grande. Gratuito. Informações: 3251-1613.

ATIVIDADES

DIVULGAÇÃO



BATE-PAPO
Os ilustradores João Magá, Augusto Garbieri, Jo Seraph, Mateus Carvalho, Luan Ramiro, Vinicius Jacob e Mateus Franceze, da HQ *Quadriculando* – projeto iniciado durante o curso de Victor Freundt na Escola Oficina de Santos –, realizam bate-papo sobre a produção independente de histórias em quadrinhos. Amanhã, às 16h. Gibiteca Municipal Marcel Rodrigues Paes. Posto 5. Orla do Boqueirão. Gratuito.

1ª MOSTRA DE HISTÓRIA DE SANTOS
Parte da programação do CulturalMente Santista, o evento tem curadoria de Camila Genaro, com a participação de cinco narradores, que serão escolhidos por comissão. Domingo, às 15h. Museu da Imagem e do Som de Santos. Piso térreo do Centro de Cultura Patrícia Galvão. Avenida Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. Gratuito. Informações no site www.culturalmentesantista.com.br.

MÚSICA

TARDE DE MÚSICA
Sob a regência do maestro Adônis Xavier, o coral Em Canto, de Guarujá, apresenta repertório especialmente arranjado para este show. Amanhã, às 17h. Pinacoteca Benedicto Calixto. Av. Bartolomeu de Gusmão, 15, Boqueirão. Gratuito. Informações no site www.pinacotecadesantos.org.br.

CIRCO FELLINI – UM HOMEM SÓ-NORO
Em seu segundo espetáculo musical e audiovisual, Zero Beto dialoga com a música, o cinema e o circo. A apresentação traz canções de Belchior, Caetano Veloso, Beatles e Renato Russo, que se misturam a obras cinematográficas como *O Menino e o Mundo* e *E la nave va*, que serão projetadas. Museu da Imagem e do Som de Santos (Miss). Piso térreo do Centro de Cultura Patrícia Galvão. Av. Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. Amanhã, às 20h. Ingressos custam R$ 20,00. A venda ocorre no local, 30 minutos antes do espetáculo.

DIVULGAÇÃO



O PIANO ROMÂNTICO E O VIOLÃO MODERNO
O pianista Darlem Batista Silva executa obras dos compositores românticos Chopin e Liszt. Já o violonista Felipe Ramos apresenta canções de Villa-Lobos e Leo Brouwer, entre outros. Domingo, 17h. Pinacoteca Benedicto Calixto. Av. Bartolomeu de Gusmão, 15, Boqueirão. Gratuito.

ENCONTRO DOS CORAIS
O *Madrigal Ars Viva* reúne os coros municipais de Santos, Cubatão (ambos com a maestra Nailse Machado) e Guarujá (maestro Ricardo Cardim), para apresentação em homenagem a Gilberto Mendes, falecido no início deste ano. O repertório reúne obras de autoria de Mendes e clássicos da música brasileira. Hoje, 20h30. Centro de Atividades Integradas Milton Teixeira. Avenida Rangel Pestana, 150, Vila Mathias.

EXPOSIÇÕES

EXPOSIÇÃO NA BIBLIOTECA MÁRIO FARIA
A artista plástica Jana Ludi traz suas obras ao espaço expositivo da biblioteca. Os trabalhos enfocam a arte da contemplação. Visitação de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h, e aos sábados e domingos, das 9h às 13h. Aberta até dia 15. Biblioteca Mário Faria. Posto 6, Orla da Aparecida. Gratuito.

TRANSFORMAÇÕES URBANAS DE SANTOS
A exposição reúne 14 obras do acervo relacionado à representação da Cidade por Calixto, contrastadas com as imagens do fotógrafo Leon Santos, convidado a percorrer os mesmos espaços, registrando-os sob um ponto de vista moderno. Até dia 23, de terça-feira a domingo, das 9h às 18h. Pinacoteca Benedicto Calixto. Avenida Bartolomeu de Gusmão, 15, Boqueirão. Informações: 3288-2260.

À MEIA LUZ
Sob a curadoria de Isabela Senatore, os fotógrafos Ana Friedlander, Dayse Santos, Eric Gonçalves, Karen Higa, Ligia Amadio, Luiz Aguirre, Malu Coimbra, Paloma Solha, Pamila D'Ambrosio e Renato Monteiro trazem em suas obras as relações entre o homem e a cidade. Em 20 imagens, podem ser conferidas múltiplas visões de metrópoles do Estado de São Paulo. Galeria de Arte Patrícia Galvão, 3º piso do Centro de Cultura Patrícia Galvão. Av. Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias.

TRÊS AMIGOS E SEUS OLHARES
A exposição apresenta três mostras pessoais e independentes, que também são complementares. Os trabalhos têm como pano de fundo a África, um dos berços da civilização brasileira. De João Mantovani, Paulo Villar e Vitor Miranda. A abertura ocorre hoje, às 18h. Museu da Imagem e do Som de Santos. Piso térreo do Centro de Cultura Patrícia Galvão. Av. Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. Gratuito. Até o dia 13 de janeiro de 2017, de segunda a sexta-feira, a partir das 14h. Mais informações: tresamigoseseusolh.wixsite.com/meusite.

DANÇA

O FANTÁSTICO MUNDO DA IMAGINAÇÃO
A companhia Ludmilla Freitas Ballet e Fitness apresenta o espetáculo inspirado na clássica coreografia *O Quebra-Nozes.* Amanhã, às 20h30. Teatro Guarany. Praça dos Andradas, 100, Centro Histórico. Os ingressos custam R$ 50,00 e podem ser adquiridos na bilheteria do Teatro, uma hora antes do início da apresentação.

ESTER
A Escola de Adoração com Danças Vida Nova conta, por meio da dança e do teatro, a história da rainha Ester, que viveu no ano 478 a. C.. Hoje, às 20h. Teatro Guarany. Praça dos Andradas, 100, Centro Histórico. Os ingressos custam R$ 10,00 e estão disponíveis na bilheteria do teatro, uma hora antes do início da apresentação. Informações na página www.facebook.com/adorandonapontadospes.

CURTAS

Corais fazem homenagem a Gilberto Mendes

Com o objetivo de celebrar a obra do maestro santista Gilberto Mendes, o coral Madrigal Ars Viva promove o 1º Encontro de Corais. Os coros Municipais de Santos, Cubatão e de Guarujá se juntam ao Ars Viva na apresentação, que reúne obras compostas por Mendes e canções clássicas da música brasileira. O espetáculo tem entrada gratuita e ocorre hoje, às 20h30, no Centro de Atividades Integradas Milton Teixeira (Av. Rangel Pestana, 150, Vila Mathias).

DIVULGAÇÃO



Vôlei escolar tem finais amanhã na Arena Santos

Amanhã, a Arena Santos será palco das decisões da 2ª Copa TV Tribuna de Vôlei Escolar. Serão disputadas as finais do feminino e masculino nas séries ouro, prata e bronze, totalizando seis jogos, a partir das 9h. Informações no site globoesporte.com/santoseregiao. O torneio é uma realização da TV Tribuna, com organização Associação Nacional de Esportes e apoio da Secretaria de Esportes de Santos e do Grupo Mendes, por meio do Programa Municipal de Incentivo Fiscal e Apoio ao Esporte.

FRANCISCO ARRAIS



RAIMUNDO ROSA

RECONHECIMENTO

2ª Semana de Ciência e Tecnologia: projetos de destaque são premiados



Cerimônia reuniu os vencedores das diversas categorias em disputa

As iniciativas que envolveram tecnologia e inovação e tiveram destaque na 2ª Semana Municipal de Ciência e Tecnologia foram premiadas na tarde de ontem, no Teatro Municipal Braz Cubas.

A abertura da cerimônia teve o coro cênico Tanto Canto, formado por 25 alunos da escola municipal Avelino da Paz Vieira, que trouxe ao público composições de Milton Nascimento e música sacra.

Balanço da semana, promovida em outubro, foi apresentado pelo diretor-presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, José Rezende, que destacou a importância do evento para a Cidade. "Essa iniciativa contribui para consolidar nosso Município como uma região que desenvolve ciência e tecnologia pensando no futuro e visando gerar empregos de alto valor agregado".

A realização foi da Prefeitura, Fundação Parque Tecnológico de Santos e Associação Comercial.

O premiados foram nas categorias PROscratch, Omefs (Olimpíada de Matemática de Ensino Fundamental de Santos), Jovem Empreendedor, Ensino Técnico e Ensino Superior (trabalhos de conclusão de curso) e Desafio Startup Cidadã (*ver quadro com os vencedores).*

VENCEDORES
Neorama
- Categoria Fundamental I:
Grupo InsaneDevs - UME José Bonifácio
- Categoria EJA: Esquadrão do Cidade - UME Cidade de Santos

Olimpíada de Matemática de Ensino Fundamental de Santos
Dryelle Mattos do Nascimento – UME Lourdez Ortiz
Rhayssa dos Santos Braz – UME Edmea Ladevig
Robert Barros Lima – UME Edmea Ladevig

Desafio Jovem Empreendedor
Samuel Santos – E.E. Armando Bellegard – Bertioga
Ana Clara Barbosa dos Santos – E.E. João Otávio dos Santos – Santos
Larissa Sena Pereira - E.E. Paulo Arruda Pentenado – São Vicente

Prêmio Técnico Inovador – Categoria Tecnologias do Meio Ambiente, Mobilidade Urbana, Porto e Retroporto, Turismo e Pesca
Trabalho: Water Sync (Escola Senai - Antônio de Souza Noschete)

Prêmio Técnico Inovador – Categoria Tecnologias da Química, Alimentos, Agroindústria, Bioenergia e Saúde
Trabalho - Massa podre fonte de fibras (ETEC Dona Escolástica Rosa)

Prêmio Universitário Inovador – Categoria Tecnologias do Meio Ambiente, Mobilidade Urbana, Porto e Retroporto, Turismo e Pesca
Trabalho: Bueiro inteligente com dispositivo mecânico para retirada de resíduos (Instituição Unip)

Prêmio Universitário Inovador – Categoria Tecnologias da Química, Alimentos, Agroindústria, Bioenergia e Saúde
Trabalho: Caneca para portadores de Mal de Parkinson (Instituição Unisanta)

Premiação Desafio Startup Cidadã (Hackathon)
Projeto Green Maps (aplicativo de preservação ambiental para o descarte inteligente de lixo)

COMEMORAÇÃO

Passeio ciclístico lembra centenário do estádio do Santos FC

Um passeio ciclístico em homenagem aos 100 anos do Estádio Urbano Caldeira (Vila Belmiro), celebrados em outubro, será realizado terça-feira, às 10h, na orla da praia. A concentração será na Praça das Bandeiras, no Gonzaga, de onde os participantes seguem pela ciclovia em direção ao Parque Roberto Mário Santini (José Menino), retornando até ao canal 6. O encerramento será na barraca do Zé do Coco, onde haverá homenagem.

Interessados, acima de 12 anos, podem se inscrever no local uma hora antes do evento, mediante a doação de uma lata de leite em pó, a ser entregue ao Fundo Social de Solidariedade. Inscritos participarão de sorteio de duas camisetas oficiais do Santos Futebol Clube.

A realização é da Associação Brasileira de Ciclistas, Patins e Skates e Liga Santista de Ciclismo, com apoio da Prefeitura e do Santos FC.

CURTAS

Cantor Wem se apresenta amanhã na Concha

O cantor e compositor paulista Wem apresenta o show de seu segundo álbum, *Conectar*. O disco teve seu processo de gravação registrado nas mídias sociais e colaboração de Chico Salem e Amanda Basani nas composições. O artista é atração amanhã, 19h, na Concha Acústica (orla do Gonzaga, ao lado do canal 3). Informações no site www.wem-music.com.

DIVULGAÇÃO



DOMINGO
O músico Cacá Baskerville apresenta composições autorais do disco *Deixa Eu Sonhar*, além de músicas consagradas no voz de grandes cantores e compositores. Domingo, 19h, na Concha Acústica.

DIVULGAÇÃO



INFANTIL
O projeto Conchinha apresenta o show musical do Tio Tite, com composições lúdicas sobre preservação da natureza, respeito aos animais e o bom uso da água. Domingo, 10h30, na Concha Acústica. Todos os eventos no espaço são cancelados em caso de chuva.



TURISMO

Temporada de cruzeiros marítimos começa segunda

Serão quatro navios com escalas regulares e 11 em trânsito, que geram expectativa por visitantes

O navio Insignia, da operadora Oceania Cruises, abre oficialmente, na segunda-feira, a temporada de cruzeiros marítimos, que prosseguirá até 13 de abril e contará com 15 transatlânticos em 92 dias de operações no Terminal Marítimo de Passageiros Giusfredo Santini-Concais.

Serão quatro com escalas regulares e 11 em trânsito, um a mais do que as duas últimas temporadas. Dois navios estreiam na Cidade: Norwegin Sun (NCL) e Fram (Hurtigruten), ambos em trânsito.

A presença de 11 transatlânticos em trânsito, isto é, sem embarque ou desembarque no Município, é comemorada pela secretária de Turismo, Miriam Guedes. "Esses turistas sempre visitam as cidades em que os navios atracam, conhecem atrações turísticas, fazem compras, utilizam táxis, consomem e movimentam a economia".

MARCELO MARTINS



Primeira embarcação tem centenas de passageiros com programação na Cidade

CONSUMO

De acordo com estimativas da Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos, em cada escala o gasto estimado é de R$ 438,00 por passageiro. Nos navios regulares, segundo a secretária, muitos passageiros seguem direto para o terminal marítimo e, ao fim do cruzeiro, logo partem em direção a seu destino.

Reafirmando a expectativa positiva, ela lembra que pelo menos 650 passageiros do Insignia já adquiriram, a bordo, pacote de passeios em diversos equipamentos locais, como Museu Pelé, Aquário, Orquidário e Museu do Café.

Agentes trilíngues auxiliam turistas

Para melhor atender os turistas em trânsito, a Prefeitura instalará um Posto de Informações Turísticas junto à porta principal de acesso, dentro do terminal de passageiros do Concais, com uma recepcionista trilíngue e folheteria da Cidade.

Já na área externa estarão circulando dois agentes de turismo, também trilíngues, facilmente identificados com um "pirulito' nas costas, acima da altura da cabeça, com a pergunta "posso ajudar?", em inglês e português.

Equipamentos abrem segunda

Museu Pelé, Aquário, Orquidário, Linha Turística do Bonde, Memorial das Conquistas do Santos FC e Linha Conheça Santos estarão abertos segunda-feira a fim de atender os turistas, tanto os do navio em trânsito, como os que passarão em Santos o fim de semana prolongado pelo feriado do Dia da República. Às segundas-feiras, os equipamentos normalmente permanecem fechados para manutenção.

CENTRO COM ARTE

Feira de trocas e samba de roda estão entre atrações

Duas atrações vão agitar a feira Centro com Arte neste fim de semana. Amanhã, na Praça Mauá, das 11h às 17h, o público poderá adquirir diversos produtos de arte, artesanato e antiguidades, além de aproveitar a primeira edição do Escambau, feira de troca solidárias, que será realizada das 11h às 13h.

Os interessados poderão levar brinquedos, quadros, livros, acessórios e itens de decoração para serem trocados entre si. Em caso de chuva, a feira não será realizada.

MÚSICA

No domingo, a Centro com Arte será promovida na Estação do Valongo, também das 11h às 17h. Quem estiver passando pelo local, às 15h, além de fazer boas compras, vai conferir a apresentação dos músicos do Núcleo de Preservação e Resgate de Sambas de Terreiro, trazendo no repertório composições de Paulo da Portela, Silas de Oliveira, Monarco e Zé Ketti, entre outros.

A Feira Centro com Arte é realizada na Praça Mauá às sextas-feiras e sábados, das 10h às 17h, e aos domingos, na Estação do Valongo, no mesmo horário.

MUSEU PELÉ

Grupo técnico avalia ingresso no Sistema Estadual de Museus

Dentro de aproximadamente um mês, o Sistema Estadual de Museus (Sisem) remeterá ao Museu Pelé um parecer da visita técnica realizada ontem com a proposta de um plano de ação para, possivelmente, redirecionar procedimentos a fim de aprimorar o serviço hoje oferecido.

O equipamento integra o grupo de 15 instituições existentes entre Bertioga e Itanhaém, interessadas em participar do projeto inédito de integração e qualificação de museus da Secretaria de Estado da Cultura, que contemplará a Baixada Santista.

"Começamos por Santos em função da proximidade com a capital e, sobretudo, pela diversidade de tipologia dos museus, voltados a arte, ciências, história e esportes", explicou Luiz Fernando Mizukami, do grupo técnico de coordenação do Sisem.

FRANCISCO ARRAIS



Visita técnica ocorreu ontem no equipamento

PARTICIPAÇÃO

A visita, acompanhada por Marjorie Medeiros, museóloga do Museu Pelé, contou ainda com a participação de Michael Argento, assistente de ações técnicas da ONG de cultura Acam Portinari, que administra museus estaduais.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 950
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 102/2014 – AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM)

ACRESCENTA O ARTIGO 123-A À LEI Nº 3.531, DE 16 DE ABRIL DE 1968.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 10 de outubro de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 950

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 123-A à Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, com a seguinte redação:

"Art. 123-A. Torna-se obrigatória a colocação de placas informativas, em local visível nas entradas de bares, restaurantes, casas noturnas, eventos musicais, sociais, culturais, esportivos e estabelecimentos congêneres, nos quais sejam comercializadas bebidas alcoólicas, com as seguintes especificações:

I – a placa deverá contar os seguintes dizeres:

"Advertência: o consumo excessivo de bebidas alcoólicas pode viciar, provocar danos à saúde, à família e à sociedade.";

II – a placa poderá ser confeccionada em qualquer material durável e ter, ao menos, o formato de A4, com as dimensões de 210 mm de largura e 297 mm de altura;

III – a inobservância do disposto no caput deste artigo sujeitará o infrator a:

a) advertência escrita, a partir da qual o infrator terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para o cumprimento da obrigação estabelecida neste artigo;

b) em caso de inobservância do prazo previsto na alínea "a", o infrator ficará sujeito a multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), cobrada em dobro caso persista inadimplente."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei complementar.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor em 90 (noventa) dias após a data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.585
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santos.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º As parcerias celebradas entre a Administração Pública municipal e as organizações da sociedade civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, serão formalizadas por meio de:

I – termo de fomento ou termo de colaboração, quando houver transferência de recurso financeiro;

II – acordo de cooperação, quando a parceria não envolver a transferência de recurso financeiro.

§ 1º O termo de fomento deve ser adotado para a consecução de planos de trabalhos propostos pelas organizações da sociedade civil.

§ 2º O termo de colaboração deve ser adotado para a consecução de planos de trabalho de iniciativa da Administração Municipal.

Art. 3º A Administração Municipal adotará procedimentos para orientar e facilitar a realização de parcerias e estabelecerá, sempre que possível, critérios para definir objetos, metas, custos e indicadores de avaliação de resultados.

§ 1º A Administração Municipal publicará manuais que contemplem os procedimentos a serem observados em todas as fases da parceria, para orientar os gestores públicos e as organizações da sociedade civil, nos termos do parágrafo 1º do artigo 63 da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 2º Os órgãos e as entidades da Administração Municipal poderão editar orientações complementares, por meio de portaria do Secretário Municipal ou dirigente da entidade competente, de acordo com as especificidades dos programas e das políticas públicas setoriais.

CAPÍTULO II
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Art. 4º O acordo de cooperação é instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 5º A celebração de acordo de cooperação poderá ser proposta pela Administração Municipal ou por organização da sociedade civil.

Art. 6º A celebração de acordo de cooperação poderá ser precedida de procedimento de manifestação de interesse social, observado, neste caso, o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e neste decreto.

Art. 7º É dispensável a realização de chamamento público para a celebração de acordo de cooperação, exceto, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, se o objeto do ajuste envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o chamamento público observará o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e neste decreto.

Parágrafo único. A critério do Secretário Municipal ou do dirigente de entidade da Administração indireta, poderá ser realizado chamamento público para a celebração de acordo de cooperação, observado, neste caso, o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e neste decreto.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 8º As propostas de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, apresentadas por organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos interessados à Administração Municipal, devem:

I – ser dirigidas e encaminhadas aos Secretários Municipais ou dirigentes da entidade da Administração indireta competente em função do objeto da proposta;

II – observar, quanto aos seus elementos, o disposto no artigo 19 da Lei Federal nº 13.019/2014, a saber:

a) identificação do subscritor da proposta;

b) indicação do interesse público envolvido;

c) diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

Art. 9º Recebida a proposta, o Secretário Municipal ou dirigente da entidade verificará o atendimento dos requisitos do artigo 19 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, conforme o caso, indeferirá a proposta ou determinará sua publicação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Parágrafo único. As propostas serão mantidas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 10. Verificadas a conveniência e a oportunidade para a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, o Secretário Municipal ou dirigente da entidade determinará sua instauração, para oitiva da sociedade sobre o tema.

§ 1º O Procedimento de Manifestação de Interesse Social far-se-á por meio de edital, que indicará, entre outros elementos:

I – o objeto da consulta;

II – as condições para participação dos interessados;

III – as datas, prazos, meios e locais de apresentação de propostas.

§ 2º O Procedimento de Manifestação de Interesse Social será realizado por comissão especial, composta por pelo menos 3 (três) servidores públicos, a ser constituída pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade interessada.

Art. 11. Poderá ser realizado Procedimento de Manifestação de Interesse Social conjunto entre Secretarias Municipais ou entidades da Administração indireta, caso o objeto da consulta envolva competências desses órgãos.

CAPÍTULO IV
DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 12. A celebração de termo de colaboração e termo de fomento será precedida de chamamento público, ressalvados os casos excepcionados pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 13. As Secretarias Municipais e as entidades da Administração indireta instituirão, por portaria dos respectivos Secretários e dirigentes, comissão de seleção para a realização do chamamento público, observado, quanto à sua composição, o disposto no inciso X do artigo 2º e no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º Poderá ser realizado chamamento público conjunto entre Secretarias Municipais ou entidades da Administração indireta, caso o objeto da parceria envolva competências desses órgãos.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a comissão de seleção será composta por pelo menos 1 (um) servidor de cada Secretaria Municipal ou entidade da Administração indireta interessada, observado, em qualquer caso, o disposto no inciso X do artigo 2º e no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 14. O edital de chamamento público observará, quanto às suas disposições, o disposto no parágrafo 1º do artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo especificar, no mínimo:

I – a programação orçamentária que autoriza a celebração da parceria;

II – o objeto da parceria;

III – as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;

IV – as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;

V – o valor previsto para a realização do objeto;

VI – as condições para interposição de recurso administrativo;

VII – a minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria;

VIII – de acordo com as características do objeto da parceria, medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.

§ 1º O edital de chamamento público será publicado na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do recebimento das propostas.

§ 2º O aviso de edital de chamamento público será publicado no Diário Oficial do Município, no mesmo prazo previsto no parágrafo anterior, contendo pelo menos os seguintes elementos:

I – números do edital de chamamento público e do processo administrativo;

II – Secretaria(s) Municipal(is) ou entidade(s) da Administração indireta responsável(is);

III – objeto;

IV – prazo, com data e horário, para recebimento das propostas;

V – forma de acesso à íntegra do edital.

Art. 15. Compete ao Secretário Municipal ou ao dirigente de entidade da Administração indireta responsável pelo chamamento público homologar o seu resultado e divulgá-lo no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Parágrafo único. O resultado do chamamento público conjunto entre Secretarias Municipais ou entidades da Administração indireta será homologado e divulgado pelos Secretários Municipais ou dirigentes de entidade da Administração indireta responsáveis pelo chamamento público.

Art. 16. Não se realizará chamamento público:

I – para a celebração de termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos provenientes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

II – para a celebração de acordos de cooperação, exceto se seu objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que a realização de chamamento público é obrigatória, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e neste decreto;

III – nas hipóteses de dispensa previstas no artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV – nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º Toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

§ 2º Se a parceria celebrada sem prévio chamamento público envolver mais de uma Secretaria Municipal ou entidade da Administração indireta, os respectivos Secretários Municipais ou dirigentes deverão justificar e ratificar a não realização do chamamento público.

§ 3º Nas hipóteses previstas nos artigos 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o extrato da justificativa será publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos e no Diário Oficial do Município, na mesma data em que for efetivada a ratificação.

§ 4º Eventual impugnação à justificativa deverá ser dirigida ao Secretário Municipal ou ao dirigente de entidade da Administração indireta que a ratificou, observando-se, quanto ao seu processamento, o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 17. Na hipótese de dispensa de chamamento público para execução de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social (artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014), as Secretarias Municipais ou as entidades da Administração indireta realizarão credenciamento das organizações da sociedade civil que atuam nas respectivas áreas sociais.

§ 1º O credenciamento será realizado pela comissão de seleção da Secretaria Municipal ou entidade interessada.

§ 2º Para fins de credenciamento, as organizações da sociedade civil deverão comprovar, em consonância com o disposto no artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

I – objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

II – que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III – escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

IV – possuir:

a) no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

§ 3º O credenciamento será regido por edital, em que serão previstos os requisitos, o procedimento e o prazo de validade do credenciamento.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o edital de credenciamento poderá prever que a inscrição de organização da sociedade civil em Conselho Municipal de políticas públicas seja considerada para fins de credenciamento, desde que, para a inscrição no Conselho Municipal, seja exigida a comprovação do atendimento dos mesmos requisitos previstos no artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, o credenciamento fica condicionado à ratificação, pela comissão de seleção, da inscrição da organização da sociedade civil.

CAPÍTULO V
DA CELEBRAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DAS PARCERIAS

Art. 18. A celebração e a formalização de termo de cooperação e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências por parte da Administração Municipal:

I – indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

II – emissão de parecer jurídico do órgão responsável pela consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria;

III – realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, quando sua não realização deverá ser justificada e ratificada pela autoridade competente;

IV – emissão de parecer do órgão técnico da Administração, observado o disposto no inciso V do artigo 35 da Federal Lei nº 13.019/2014;

V – demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

VI – aprovação do plano de trabalho pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade.

§ 1º Para fins do inciso IV deste artigo, considera-se órgão técnico da Administração o órgão da Secretaria Municipal ou entidade da Administração indireta competente para, em função do objeto da parceria, apreciar o mérito das propostas.

§ 2º Tratando-se de chamamento público conjunto, consideram-se órgãos técnicos da Administração os órgãos das Secretarias Municipais ou entidades da Administração indiretas competentes para, em função do objeto da parceria, apreciar em conjunto o mérito das propostas.

Art. 19. A celebração e a formalização de acordo de cooperação dependerão da adoção das seguintes providências por parte da Administração Municipal:

I – realização de chamamento público, se for o caso, ou ratificação de sua não realização pela autoridade competente;

II – aprovação do plano de trabalho pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade;

III – emissão de parecer jurídico do órgão responsável pela consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Art. 20. Para celebrar parcerias regidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 com a Administração Municipal, as organizações da sociedade civil deverão:

I – comprovar, em consonância com o disposto no artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

d) possuir:

1) no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

2) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

3) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

II – apresentar os seguintes documentos, de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 13.019/2014:

a) certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

b) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

c) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

d) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

e) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

III – apresentar declaração, firmada por seu representante legal, de que não se encontram impedidas de celebrar parceria com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título.

Art. 21. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo

de cooperação, que, conforme o caso, conterá:

I – as cláusulas essenciais previstas no artigo 42 da Lei Federal nº 13.019/2014;

II – o plano de trabalho, como parte integral e indissociável;

III – as hipóteses e os limites das despesas previstas no artigo 46 da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme o caso;

IV – a indicação do servidor público ou empregado público designado como gestor da parceria;

V – na hipótese de a duração da parceria exceder 1 (um) ano ou não coincidir com o início e término do exercício fiscal, a obrigação de a organização da sociedade civil prestar contas parcial ao término de cada exercício;

VI – a vinculação ao edital do chamamento público, se for o caso, e às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e deste decreto;

VII – a forma de realização da pesquisa de satisfação dos beneficiários do plano de trabalho, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano;

VIII – a obrigação da organização sociedade civil manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

Art. 22. Compete aos Secretários Municipais e aos dirigentes da Administração indireta, no âmbito dos respectivos órgãos e entidades, celebrar termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação.

Parágrafo único. A competência estabelecida neste artigo é indelegável e não exclui a do Prefeito Municipal para a prática dos mesmos atos.

Art. 23. Os termos de colaboração e de fomento e os acordos de cooperação serão lavrados no Departamento de Registro de Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito Municipal, que manterá arquivo cronológico de seus autógrafos e registro sistemático de seus extratos.

§ 1º O extrato do termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação serão publicados no Diário Oficial do Município pelo Departamento de Registro de Atos Oficiais, em até 5 (cinco) dias úteis após a sua celebração.

§ 2º No mesmo prazo definido no parágrafo anterior, o instrumento da parceria será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

§ 3º Deverá constar do extrato publicado no Diário Oficial do Município e da relação das parcerias, mantida no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, o nome do servidor público ou empregado público designado como gestor de cada parceria.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS NO ÂMBITO DAS PARCERIAS

Art. 24. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil.

Art. 25. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada exclusivamente mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

CAPÍTULO VII
DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 26. O monitoramento e a avaliação das parcerias serão realizadas de forma contínua, observados os artigos 58 a 60 da Lei Federal nº 13.019/2014, por intermédio:

I – do servidor público ou empregado público designado como gestor da parceria;

II – do conselho gestor de Fundo Municipal, em conjunto com o gestor da parceria, quando esta for custeada com recursos de Fundos específicos;

III – em qualquer caso, da comissão de monitoramento e avaliação designada, do Conselho Municipal de políticas públicas pertinente ao objeto da parceria e dos cidadãos.

Art. 27. Cabe ao gestor de termo de colaboração ou de termo de fomento, isoladamente ou em conjunto com o conselho gestor do Fundo Municipal específico, na hipótese do inciso II do artigo anterior, emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e submetê-lo à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

§ 1º A emissão do relatório técnico de monitoramento e avaliação será semestral, nas parcerias com vigência de 1 (um) ano ou mais, e trimestral, nas parcerias com vigência inferior a 1 (um) ano.

§ 2º O relatório técnico de monitoramento e avaliação conterá os elementos previstos no parágrafo 1º do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros, exigidos por portaria do Secretário Municipal ou dirigente de entidade da Administração indireta ou, se for o caso, o conselho gestor do Fundo específico.

Art. 28. Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, será realizada pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, na forma prevista no instrumento da parceria, e serão utilizados os resultados como subsídio para avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

Art. 29. Compete ao gestor designado para a parceria realizar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como:

I – proceder ao acompanhamento e à fiscalização da execução da parceria;

II – elaborar, em conjunto com o conselho gestor do Fundo, se for o caso, o relatório técnico de monitoramento e avaliação, e submetê-lo à comissão de monitoramento e avaliação designada;

III – comunicar ao Secretário Municipal ou ao dirigente da entidade da Administração indireta a inexecução da parceria por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para fins do disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV – emitir parecer técnico de análise da prestação de contas da respectiva parceria.

Parágrafo único. As providências indicadas no artigo 62 da Lei Federal nº 13.019/2014 far-se-ão por ato do Secretário Municipal ou dirigente de entidade da Administração indireta que firmar a parceria, devidamente motivado e publicado no Diário Oficial do Município, assegurados à organização da sociedade civil o contraditório e a ampla defesa.

Art. 30. Toda parceria celebrada mediante termo de colaboração e termo de fomento será acompanhada e fiscalizada por comissão de monitoramento e avaliação, instituída por portaria do Secretário Municipal ou do dirigente de entidade da Administração indireta.

§ 1º As parcerias de cada Secretaria Municipal e entidade da Administração indireta serão acompanhadas e fiscalizadas pela respectiva comissão de monitoramento e avaliação.

§ 2º Pode haver a instituição de mais de uma comissão de monitoramento e fiscalização por Secretaria Municipal ou entidade da Administração indireta, considerada a especificidade do objeto das parcerias, cujas competências podem ser delimitadas por portaria.

§ 3º A comissão de monitoramento e avaliação será composta por, no mínimo, 3 (três) servidores públicos ou empregados públicos, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Municipal.

§ 4º Tratando-se de parceria celebrada em conjunto por mais de uma Secretaria Municipal ou entidade da Administração indireta, fica assegurada a participação, na comissão de monitoramento e avaliação, de pelo menos um servidor ou empregado público de cada Secretaria Municipal ou entidade responsável pela parceria.

§ 5º Não poderá participar da comissão de monitoramento e avaliação o servidor público ou empregado público designado para atuar como gestor de parceria acompanhada e fiscalizada pela comissão.

CAPÍTULO VIII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 31. A prestação de contas da execução de termo de colaboração, termo de fomento e, quando for o caso, acordo de cooperação, observará o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no instrumento da parceria, no respectivo plano de trabalho, neste decreto, nas orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e no manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 32. A prestação de contas e todos os atos dela decorrentes serão realizados em plataforma eletrônica, permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Parágrafo único. Para apresentação dos documentos na prestação de contas, os representantes das organizações da sociedade civil deverão possuir certificado digital pessoal do tipo A3, padrão ICP-Brasil (normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), observada a legislação pertinente.

Art. 33. A análise da prestação de contas pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) ou dirigente da entidade da Administração indireta responsável pela parceria far-se-á a partir da análise:

I – dos documentos previstos no plano de trabalho;

II – do relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, na forma do inciso I do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014;

III – do relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, elaborado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, na forma do inciso II do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV – do relatório de visita "in loco", quando realizada durante a parceria;

V – do relatório técnico de monitoramento e avaliação, elaborado pelo gestor da parceria e homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, observado o disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 34. O prazo para prestação de contas será definido no instrumento da parceria, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 e no artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 35. O gestor da parceria emitirá parecer técnico de análise da prestação de contas da parceria celebrada, observando o disposto no artigo anterior e nos artigos 66, 67 e 69 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 36. Compete ao Secretário Municipal ou ao dirigente da entidade da Administração indireta signatário do instrumento da parceria decidir sobre a aprovação da prestação de contas, observado o disposto nos artigos 69 a 72 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 37. A organização da sociedade civil cuja prestação de contas for julgada irregular poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da intimação da decisão.

Parágrafo único. Compete ao Secretário Municipal ou ao dirigente da entidade da Administração indireta receber o recurso, determinar a instrução do processo e julgar o recurso.

Art. 38. A faculdade prevista no parágrafo 2º do artigo 72 da Lei Federal nº 13.019/2014 deverá ser solicitada pela organização da sociedade civil interessada, mediante requerimento escrito, ao Secretário Municipal ou ao dirigente da entidade da Administração indireta signatário da parceria anterior, a quem compete decidir fundamentadamente sobre a solicitação.

CAPÍTULO IX
DA RESPONSABILIDADE E DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

Art. 39. A execução da parceria em desacordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no instrumento da parceria e em seu respectivo plano de trabalho, sujeita a organização da sociedade civil às seguintes sanções, previstas no artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II do artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 40. Todo cidadão poderá oferecer representação ao Poder Público municipal sobre eventuais irregularidades constatadas na execução de parceria regida pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único. A representação deverá ser encaminhada ao Secretário Municipal ou ao dirigente da entidade da Administração indireta responsável pela parceria, com a identificação completa do representante e a indicação da parceria e dos fatos a ela relacionados, sob pena de indeferimento.

Art. 41. A apuração de infrações será processada por meio de processo administrativo de averiguação, instaurado a partir de representação ou por iniciativa da Secretaria Municipal ou entidade da Administração indireta, em despacho motivado.

§ 1º O processo administrativo de averiguação será processado por comissão especial, instituída pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta, vedada a participação do gestor da parceria ou de membros das comissões de seleção e de monitoramento e avaliação.

§ 2º Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para a organização da sociedade civil interessada manifestar-se preliminarmente sobre os fatos apontados.

§ 3º Transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, sendo considerados insuficientes ou impertinentes os fatos, conforme manifestação da comissão especial, o Secretário Municipal ou dirigente de entidade da Administração indireta determinará o arquivamento do processo, em despacho fundamentado e publicado no Diário Oficial do Município.

§ 4º Não sendo o caso de arquivamento, serão ouvidos os gestores designados para a parceria, a comissão de monitoramento e avaliação e os demais agentes públicos envolvidos na execução, no acompanhamento e na fiscalização da parceria, juntados os documentos pertinentes aos fatos e determinadas outras providências probatórias.

§ 5º Ficam assegurados o acompanhamento e a participação de representantes da organização da sociedade civil interessada nos atos referidos no parágrafo anterior.

§ 6º Encerradas as providências previstas no parágrafo 4º, a organização da sociedade civil será notificada a indicar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da notificação, as provas que pretende produzir.

§ 7º Compete à comissão especial indeferir as provas impertinentes ou protelatórias.

§ 8º Encerrada a produção de provas, a organização da sociedade civil será notificada a apresentar suas alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da notificação.

§ 9º Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, a comissão especial elaborará relatório final e o encaminhará às autoridades indicadas no artigo seguinte.

§ 10. Os atos da comissão especial são recorríveis ao Secretário Municipal ou a dirigente da entidade da Administração indireta, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Art. 42. Compete, motivadamente:

I – ao gestor designado para a parceria, aplicar a sanção prevista no inciso I do artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014 ou absolver a organização da sociedade civil averiguada;

II – ao Secretário Municipal ou dirigente de entidade da Administração indireta, aplicar as sanções previstas nos incisos II e III do artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º Da aplicação da sanção prevista no inciso I do artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014 cabe recurso ao Secretário Municipal ou dirigente de entidade da Administração indireta, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da intimação.

§ 2º Da aplicação das sanções previstas nos incisos II e III do artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2014 cabe pedido de reconsideração ao Secretário Municipal ou dirigente de entidade da Administração indireta, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da intimação.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Fica constituída comissão especial de assessoramento às comissões de seleção e de monitoramento e avaliação, composta por servidores do Gabinete do Prefeito Municipal e das Secretarias Municipal de Finanças e Gestão.

§ 1º A comissão especial constituída por este artigo auxiliará, assistirá e acompanhará as comissões de seleção e de monitoramento e avaliação, bem como organizará, sistematizará e divulgará informações técnicas, conhecimentos, práticas e experiências sobre a seleção de organizações da sociedade civil e o monitoramento, avaliação e fiscalização de parcerias.

§ 2º Os membros da comissão especial de assessoramento serão nomeados por portaria do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 44. Os membros das comissões de seleção e de monitoramento e avaliação, e das comissões especiais para procedimento de manifestação de interesse social, de averiguação e de assessoramento, previstas neste decreto, não serão remunerados a qualquer título, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Art. 45. Não se aplica às parcerias regulamentadas neste decreto o disposto no Decreto nº 3.993, de 13 de novembro de 2002.

Parágrafo único. Permanecem regidos pelo Decreto nº 3.993, de 13 de novembro de 2002, naquilo que for compatível, os convênios celebrados entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculados e os decorrentes da aplicação do disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 46. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.586
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.140, DE 06 DE JUNHO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O "caput" do artigo 24 do Decreto nº 6.140, de 06 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 24.** Os interessados terão direito à vista do processo administrativo e à obtenção de certidões, cópias reprográficas ou digitais dos documentos que o integram, ressalvado o protegido por sigilo, nos termos da Constituição Federal." (NR)

Art. 2º O parágrafo 2º do artigo 24 do Decreto nº 6.140, de 06 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**§ 2º** O pedido de extração de cópias reprográficas ou digitais somente será atendido mediante o prévio recolhimento de seu respectivo custo." (NR)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.587
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

ACRESCE DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 7.494, DE 18 DE JULHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 4.210, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XXIX ao artigo 1º do Decreto nº 7.494, de 18 de julho de 2016, com a seguinte redação:

"**Art. 1º** […]:

XXIX – representantes da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos:

a) Flávio Antonio Froes;

b) Cíntia Moraes da Silva."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.588
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

NOMEIA MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO "INVESTE SANTOS", NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 7.535, DE 23 DE AGOSTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para integrar o Grupo Técnico de Trabalho "Investe Santos", nos termos do artigo 4º do Decreto nº 7.535, de 23 de agosto de 2016, os seguintes membros:

I – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

Titular: Claudia Maria Salles Haddad;

Suplente: Abrahão Rached Neto;

II – da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Fremar Pereira Hauck Gavio;

Suplente: Ronaldo Vieira Lima;

III – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

Titular: Dilson Miyahira;

Suplente: Fernanda Rodrigues Alarcon;

IV – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Luiz Otávio Galvão de Barros;

Suplente: Belanízia Alves Daibert Moncorvo;

V – da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Miriam Guedes de Azevedo;

Suplente: Vitor Iglezias Cid;

VI – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Márcio Gonçalves Paulo;

Suplente: Luiz Ezildo da Silva;

VII – da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Carolina Ozawa;

Suplente: Marcia Sucomine;

VIII – da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos:

Titular: José Eduardo Lopes;

Suplente: Frederico Daguer Abdalla;

IX – da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos):

Titular: Antonio Carlos Silva Gonçalves;

Suplente: Luciane Beck;

X – da Fundação Parque Tecnológico de Santos:

Titular: José Antônio Oliveira de Rezende;

Suplente: Paulo Loyola de Souza.

Art. 2º Fica designada Coordenadora do Grupo Técnico de Trabalho "Investe Santos", nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto nº 7.535, de 23 de agosto de 2016, Claudia Maria Salles Haddad e em seu impedimento, seu suplente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.589
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA E ATRIBUI COMPETÊNCIAS PARA OS PROCESSOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os processos administrativos que tratam de contratações a serem realizadas em caráter de urgência, tais como aquisição de medicamentos, insumos ou gêneros alimentícios ou execução de obras ou serviços emergenciais, terão prioridade em sua tramitação por todos os órgãos da Administração direta e indireta do Município de Santos.

§ 1º Compete às unidades administrativas interessadas,

em decisão escrita, definir o caráter de urgência de cada contratação.

§ 2º Os processos administrativos mencionados no "caput" receberão identificação especial, que evidencie o caráter de urgência e a tramitação prioritária.

Art. 2º Nas contratações diretas, em caráter de urgência, para aquisição de medicamentos, insumos ou prestação de serviços médicos, cujo valor não exceda R$ 8.000,00 (oito mil reais), compete:

I – ao Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde (DEAFIN-SMS), da Secretaria Municipal de Saúde:

a) ordenar as respectivas despesas e autorizar sua realização, observados os limites estabelecidos na lei orçamentária, bem como das limitações de caixa porventura existentes, conforme orientação da Secretaria Municipal de Finanças;

b) justificar os casos de dispensa previstos nos incisos III e seguintes do artigo 24 e de inexigibilidade referidas no artigo 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e comunicá-los, dentro de 3 (três) dias, ao Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto no artigo 26, "caput" e parágrafo único, da referida Lei Federal;

c) celebrar contratos, convênios, acordos e congêneres, inclusive cartas-contrato e instrumentos equivalentes, relativos às contratações mencionadas na alínea anterior;

II – ao Secretário Municipal de Saúde: ratificar os casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação referidos na alínea "b" do inciso anterior e publicar o respectivo despacho no Diário Oficial do Município, no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. A atribuição de competência de que trata este artigo não exclui a do Prefeito Municipal ou do Secretário Municipal de Saúde para, conforme o caso, a prática dos mesmos atos.

Art. 3º Compete à Controladoria Geral do Município o acompanhamento e a fiscalização do disposto neste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.590
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DE TRIBUTOS, MULTAS DE QUALQUER NATUREZA, PREÇOS PÚBLICOS E DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2017, E SOBRE DESCONTO PARA PAGAMENTO EM COTA ÚNICA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 97 do Código Tributário Nacional, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

CONSIDERANDO que o parágrafo 4º do artigo 216 do Código Tributário do Município de Santos, Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, autoriza a aplicação de atualização monetária aos valores de tributos, multas de qualquer natureza e preços públicos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

CONSIDERANDO que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, usado como balizador para a projeção de metas inflacionárias pelo Banco Central, aponta para uma projeção inflacionária de 7% (sete por cento);

DECRETA:

Art. 1º Os valores de tributos, multas de qualquer natureza, preços públicos previstos na legislação municipal, não alterados por dispositivos legais específicos, e débitos inscritos na dívida ativa do Município, inclusive saldos de parcelamentos, serão atualizados monetariamente, para o exercício de 2017, mediante aplicação do índice de 7% (sete por cento).

Art. 2º Os contribuintes que efetuarem o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar relativos ao exercício de 2017, em cota única, até a data consignada nos respectivos carnês de pagamento, gozarão do benefício de 4% (quatro por cento) de desconto, nos termos do parágrafo 5º do artigo 14 e o parágrafo 14 do artigo 36 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971 (Código Tributário do Município de Santos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO



PORTARIA Nº 3704-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 11 de novembro de 2016, o Sr. EDSON ZEPPINI, registro nº 24.247-9, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3765-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RODRIGO BUARQUE RAMOS DA SILVA , registro nº 26.105-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atendimento Domiciliar, Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, do Sr. Devanir Paz, no período de 24 de outubro a 10 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3763-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. DEVANIR PAZ, registro nº 25.719-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Atendimento Domiciliar, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Atenção Pré- Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marco Sergio Neves Duarte, no período de 24 de outubro a 10 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3705-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. KARINE DE OLIVEIRA MALVASIO, registro nº 26.455-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Flávio de Brito Júnior, no período de 17 a 31 de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3706-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FERNANDO DE SOUZA MELLO, registro nº 26.166-9, exercendo a função gratificada, símbolo, FG-2, de Chefe da Seção de Informações Ambientais, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Solange Moraes Calvo, no período de 03 a 11 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3692-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CRISTIANE MEDVEDCHIKOFF, registro nº 26.162-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fremar Pereira Hauck Gavio, no período de 03 a 11 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3667-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CLAUDIA SANTOS SUZUMURA CINTRA, registro nº 26.804-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativa e Financeira do Gabinete, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Políticas para a Mulher, Departamento de Cidadania, Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, durante o impedimento, por férias, da Sra. Dina Ferreira Oliveira, no período de 04 a 18 de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3664-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA DO ROSARIO PRADA FERNANDES, registro nº 26.708-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Políticas para a Mulher, Departamento de Cidadania, Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, durante o impedimento, por férias. da Sra. Dina Ferreira Oliveira, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3672-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCOS NOVOA, registro nº 15.227-2, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fernando Wagner Fernandes Chagas, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3651-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUIZ ALBERTO CAIRIAC, registro nº 27.364-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Risco Tecnológico, Departamento da Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Carlos Turziani da Silva, no período de 01 a 30 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de outubro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3681-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CLAUDIO LUIZ FALETTI CHAGAS, registro nº 16.465-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal IV – Inspetor Chefe, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Sub-Comandante da Guarda Municipal, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcelo Messias de Oliveira, no período de 17 de outubro a 05 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3652-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ARETHA DE LIMA E SILVA, registro nº 30.856-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Danielle Prudente Duarte Rufino, no período de 13 a 26 de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de outubro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3710-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCIO GONÇALVES PAULO, registro nº 27.470-4, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento do Sr. Eder Santana de Oliveira, no período de 16 a 30 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3709-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. EDER SANTANA DE OLIVEIRA, registro nº 34.089-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento do Sr. Luiz Ezildo da Silva, no período de 16 a 30 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3663-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ROSELI DE MATTOS ONOFRE, registro nº 16.380-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2, de Coordenador de Obras, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento do Sr. Roger Improta Guerra Martins, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3708-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUIZ EZILDO DA SILVA, registro nº 34.029-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário Adjunto, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Debora Blanco Bastos Dias, no período de 16 a 30 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3686-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. PATRICIA COUTINHO MARQUES RODRIGUES MAGALHÃES, registro nº 27.754-1, ocupante do cargo de Procurador, Nível II3, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe da Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Flavia Marinho Costa de Oliveira, no período de 12 de setembro a 06 de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 177/2016-GPM
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO, RG nº 16.838.078-X, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos – FUPES, em substituição, durante o afastamento de PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU, no período de 07 a 11 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 178/2016-GPM
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.445, de 28 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º da Portaria nº 113/2015-GPM, de 04 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – da Ouvidoria Pública Municipal:
Titular: Rivaldo Santos de Almeida Júnior;
Suplente: Liliane da Graça dos Santos."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 921/2016. PROCESSO N.º 61841/2016-15. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13051/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI EPP. OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de tampão de ferro fundido nodular, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção de Vias Públicas na Zona Leste, Zona Noroeste, Morros e Zona Intermediárias e Área Continental do MUNICÍPIO. VALORES TOTAIS: LOTE 01: R$ 103.598,88 (cento e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos); LOTE 02: R$ 25.899,72 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SUP-AC: (20161065) 29.10.15.452.0103.2037.339030; SUP-RCH: (20161070) 29.10.15.452.0103.2038.339030; SUP-ZNO: (20161080) 29.10.15.452.0103.2069.339030; SUP-ZOI: (20161098) 29.10.15.452.0103.2262.339030; SUP-MORROS: (20161075) 29.10.15.452.0103.2068.339030; COCEM: (20161093) 29.10.15.452.0103.2254.339030; GAB-SESERP: (20161090) 29.10.15.452.0103.2250.339030; SEALM-SERP: (20161094) 29.10.15.452.0103.2254.339030.

UNIDADE: SESERP. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal De Serviços Públicos, Sr. CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela FORNECEDORA, FERNANDA APARECIDA DO PRADO, em 09/11/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 054/2016. PROCESSO Nº: 67631/2016-95. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NATÁLIA FERNANDES BRESCANCINI. OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "Se essa rua fosse nossa", selecionado no 5º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 20.2011.339036.99.13.392.0046-2177. NOTA DE EMPENHO Nº: 18229/2016. UNIDADE: SECULT. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. FÁBIO ALEXANDRE DE ARAUJO NUNES, e como COOPERADA, NATÁLIA FERNANDES BRESCANCINI, em 10/11/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 055/2016. PROCESSO Nº: 67.622/2016-02. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADEMIR DEMARCHI. OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura - FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "DE CANIÇO E SAMBURÁ", selecionado

no 5º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos. VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 20.2011.339036.99.13.392.0046-2177. NOTA DE EMPENHO Nº: 18202/2016. UNIDADE: SECULT. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. FÁBIO ALEXANDRE DE ARAUJO NUNES, e como COOPERADO, ADEMIR DEMARCHI, em 10/11/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES N.º 04/2016. (2º Aditamento ao Termo de Cessão de Servidores nº 02/2016) PROCESSO N.º 11168/2015-37. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E FUNDAÇÃO DO ABC. OBJETO: Aditar o Termo de Cessão de Servidores nº 02/2016, celebrado em 15 de janeiro de 2016, já aditado pelo Termo de Cessão nº 03/2016, celebrado em 14 de julho de 2016, para substituir o seu Apendice I. VIGÊNCIA: Vinculada ao Termo de Cessão de Servidores nº 02/2016. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CESSIONÁRIA, MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA, em 09/11/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 050.160/2016-86 - BELA EGAS CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA-ME - Deferido pedido de alvará para BELA EGAS CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.949.285/0001-70, para exercer atividades de psicologia e psicanálise CNAE 8650003, à Rua Othon Feliciano nº 02 / conj. 53, de acordo parecer do fiscal de posturas e SEVISA, na forma da lei; P.A. 057.654/2016-64 - FABRICIO MOURAO PERINO - Deferido pedido de alvará para FABRICIO MOURÃO PERINO, inscrito no CPF sob o nº 286.758.118-45, para exercer atividade de médico oftalmologista, à Rua Julio Conceição nº 296 / sala 503, de acordo parecer do fiscal de posturas e SEVISA, na forma da lei; P.A. 045.272/2016-61 - ARMANDO LUIS FERNANDES DOS SANTOS - Deferido pedido de alvará para ARMANDO LUIS FERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 025.342.128-42, para exercer atividade de médico oftalmologista, à Rua Julio Conceição nº 296 / sala 504, de acordo parecer do fiscal de posturas e SEVISA, na forma da lei; P.A. 007.084/2016-16 - CLINICA DR. MARIANO GOMES LTDA - Deferido pedido de alvará para CLÍNICA DR. MARIANO GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.890.292/0002-10, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para realiza~çao de exames complementares CNAE 8630503, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética CNAE 8640207, à Avenida Ana Costa nº 221 / conj. 64, de acordo parecer do fiscal de posturas e SEVISA, na forma da lei; P.A. 004.795/2015-67 - ANA PAULA VIEIRA AUGUSTO-ME - Deferido pedido de alvará para ANA PAULA VIEIRA AUGUSTO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.781.533/0001-58, para exercer atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE 5611203, restaurantes e similares CNAE 5611201, à Avenida Almirante Saldanha da Gama nº 05 / cantina, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; P.A. 115.941/2014-25 - NTF ESCOLA VERDE EIRELI - Deferido pedido de alvará para NTF ESCOLA VERDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.457.657/0001-85, para exercer atividade de educação infantil - creche CNAE 8511200, educação infantil pré-escola CNAE 8512100, à Rua Carolino Rodrigues nº 11, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e SEVISA, na forma da lei; P.A. 023.722/2014-20 - INTITUTO MEDICO ODONTOLOGICO REIS LTDA - ME - Deferido pedido de alvará para INSTITUTO MÉDICO ODONTOLOGICO REIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.650.797/0001-09, para exercer atividades de psicologia e psicanálise CNAE 8650003, atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente CNAE 8650099, serviços de prótese dentária CNAE 3250706, atividade odontológica CNAE 8630504, atividades de apoio a gestão de saúde CNAE 8660700, outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 7490199, à Avenida Dona Ana Costa nº 258 / conj. 53, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e SEVISA, na forma da lei; P.A. 063.129/2013-26 - PAULO ROBERTO DA SILVA - UTENSÍLIOS - ME - Deferido pedido de alvará para PAULO ROBERTO DA SILVA-UTENSÍLIOS-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.252.989/0001-96, para exercer atividade de comércio varejista de outros artigos usados CNAE 4785799, à Avenida Campos Sales nº 12/14, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e fiscalização ambiental, na forma da lei; P.A. 017.812/2010-11 - LAITANO MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA - Deferido pedido de alvará para LAITANO MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.399.147/0001-50, para exercer atividade médica ambulatorial restritas a consultas CNAE 8630503, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502, à Avenida Affonso Pena nº 455 / apto. 92, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas e SEVISA, na forma da lei; P.A. 068.263/2013-96 - LUIZ GUSTAVO AMADEI - Deferido pedido de alvará para LUIZ GUSTAVO AMADEI, inscrito no CPF sob o nº 351.669.558-70, para exercer atividade de psicólogo clínico, à Avenida Ana Costa nº 311 / conj. 32, de acordo parecer do fiscal de posturas e SEVISA, na forma da lei; P.A. 020.326/2012-24 - LUIS ANTUNES DE CASTRO JUNIOR – ME - Deferido pedido de alvará para LUIS ANTUNES DE CASTRO JUNIOR-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.693.101/0001-74, para exercer atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129000, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789005, à Rua Brigadeiro Faria Lima nº 194, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 103.069/2012-74 - MED COLP DIAGNÓSTICOS COLPOSCOPICOS LTDA - Deferido pedido de alvará para MED COLP DIAGNÓSTICOS COLPOSCOPICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.283.533/0001-90, para exercer atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente CNAE 8640299, serviços de ressonância magnética CNAE 8640206, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética CNAE 8640207, serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos CNAE 8640208, serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos CNAE 8640209, serviços de litotripsia CNAE 8640213, à Rua Monteiro Lobato nº 03 / apto. 101, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas e SEVISA, na forma da lei; P.A. 073.385/2012-31 - TATIANA LARA CAMPOS COSTA - Deferido pedido de alvará para TATIANA LARA CAMPOS COSTA, inscrita no CPF sob o nº 258.731.708-86, para exercer atividade de médica endocrinologista, à Avenida Conselheiro Nébias nº 703 / sala 1903, de acordo parecer do fiscal de posturas e SEVISA, na forma da lei; P.A. 093.239/2014-94 - KANASHIRO & KANASHIRO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - Deferido pedido de alvará para KANASHIRO & KANASHIRO Prestação de Serviços Médicos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20802497/0001-79, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503, outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 7490199, à Rua Presidente Prudente de Moraes nº 75/Conj. 44, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas e SEVISA, na forma da lei; P.A. 047.393/2012-22 - CLARO S/A - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não há aprovação de projeto de ERB (estação de Rádio Base) para o local; P.A. 018.815/2016-21 - THIAGO VIRGINIO DOS SANTOS - Indeferido pedido de alvará, devido parecer da SEVISA, estabelecimento não está em funcionamento; P.A. 051.434/2000-88 - BRADESCO SAUDE S/A - Deferido pedido de alvará para BRADESCO SAUDE S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 92.693.118/0119-52, para exercer atividade de sociedade seguradora de seguros saúde CNAE 6520100, à Avenida Ana Costa nº 434 / Parte, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da lei; P.A. 053.445/2013-90 - TAYLA PEROSSO DE SOUZA - Deferido pedido de alvará para TAYLA PEROSSO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 368.739.588-08, para exercer atividade de fisioterapia, à Avenida Conselheiro Nébias nº 703 / conj. 2203, de acordo parecer do fiscal de posturas e SEVISA, na forma da lei; P.A. 028.322/2010-03 - RIBEIRO & CRUZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Deferido pedido de alvará para RIBEIRO & CRUZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.722.801/0001-87, para exercer atividades de corretores e agentes de serguros de planos de previdência complementar e de saúde CNAE 6622300, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários CNAE 7490104, à Avenida Francisco Glicério nº 557 / 5º andar - sala 24, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 010.612/2008-41 - VARNEI LUIZ BRAGA - Deferido pedido dealvará para VARNEI LUIZ BRAGA, inscrito no CPF sob o nº 197.694.668-91, para exercer atividade de corretor autônomo, à Rua Adolfo Lutz nº 97-A, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 044.994/2016-80 - MILCA DA SILVA SOUZA - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, padaria e confeitaria com predominância de revenda, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de carnes, açougues, não comércio varejsita de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, não encontram amparo na L.C 730/11; P.A. 105.714/2015-18 - M. C .G. DE PAULA CONCEIÇÃO CONCURSOS - ME - Deferido pedido de alvará para M.C.G. De Paula Conceição Concursos - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10680468/0001-28, para exercer atividades de cursos preparatórios para concursos CNAE 8599605, comércio varejista de livros CNAE 4761001, à Rua Euclides da Cunha nº 11/Conj. 607 e 613/614, e acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 011.487/2014-34 - FAMILIA MONETT´S RESTAURANTE LTDA-ME - Deferido pedido de alvará para FAMÍLIA MONETT´S RESTAURANTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.615.516/0001-79, para exercer atividade de restaurantes e similares CNAE 5611201, serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê - CNAE 5620102, à Avenida Washington Luis, nº 565 - andar 23, de acordo parecer do ifscal de posturas, obras e SEVISA, na forma da lei; P.A. 075.827/2013-10 – NAUTILUS COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME - Deferido pedido de alvará para NAUTILUS COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.667/0001-80, para exercer atividade de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador CNAE 7739099, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões CNAE 2930101, comércio varejsita de emcarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios CNAE 4763605, à Praça Almirante Gago Coutinho nº 28 / sala 12, de acordo parecer do fiscal de posturas e CET, na forma da lei; P.A. 068.357/2016-81 - ECU WORLDWIDE LOGISTICS DO BRASIL LTDA - Deferido pedido de alvará para ECU WORLDWIDE LOGISTICS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.221.721/0005-79, para exercer atividades de agenciamento marítimo CNAE 5232000, á Rua Frei Gaspar nº 22 / conj. 71-72, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 020.343/2014-13 - ADRIANA CARNEIRO MACÊDO - Deferido pedido de alvará para ADRIANA CARNEIRO MACÊDO, inscrita no CPF sob o nº 940.673.765-53, para exercer atividade de médica oftalmologista / Plástica ocular, à Avenida Conselheiro Nébias nº 754 / conj. 1006, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e SEVISA, na forma da lei; P.A. 110.086/2013-94 – G.R.S.A. - Deferido pedido de alvará para GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.905.110/0574-05, para exercer atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas CNAE 5620101, à Avenida Governador Mario Covas Junior nº 68 / restaurante interno nas dependências da CITROSUCO S.A, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, SEVISA e fiscalização ambiental, na forma da lei; P.A. 044.720/2016-54 - LIOMEC COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Deferido pedido de alvará para LIOMEC COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.670.942/0001-38, para exercer atividade de de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4789099, montagem de estruturas metálicas CNAE 4292801, serviços especializados para construção, não especificaods anteriormente CNAE 4399199, perfurações e sondagens CNAE 4312600, à Rua Bittencourt nº 324, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e fiscalização ambiental, na forma da lei; P.A. 055.269/2015-00 - E.R.A. SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP - Deferido pedido de alvará para E.R.A - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.117.238/0001-76, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos CNAE 8630501, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502, à Avenida Conselheiro Nébias nº 756 / sala: 1612 e 1613, de acordo parecer do fiscal de posturas e SEVISA, na forma da lei; P.A. 039.024/2016-44 - VALERIA MARIA MARTINS PALMIERI - Deferido pedido de alvará para VALÉRIA MARIA MARTINS PALMIERI, inscrita no CPF sob o nº 809.829.137-53, para exercer atividade de médica, à Avenida Conselheiro Nébias nº 730 / conj. 34, de acordo parecer do fiscal de posturas e SEVISA, na forma da lei; P.A. 064.018/2016-43 - JAIR EDUARDO DE AZEVEDO MONTEIRO - Deferido pedido de alvará para JAIR EDUARDO DE AZEVEDO MONTEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.389.523/0001-86, para exercer atividade de servios de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores CNAE 4520005, à Rua Enguaguaçu nº 12, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 036.783/2015-38 - UNYLUSS - CORTINAS E PERSIANAS LTDA - ME - Deferido pedido de alvará para UNYLUSS - CORTINAS E PERSIANAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.135.569/0001-05, para exercer atividade de comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759801, comércio varejista de outrso artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente CNAE 4759899, à Avenida Conselheiro Nébias nº 707, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa n° 001/2014 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Mabel Barreiro Cardama–Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Processos nºs 71.447/2015-69 – recorrente : Depcam "ex-officio" - recorrido : Esdras Miguel Barbosa – relatora : Sr. Patrícia de Paula Martins Constant – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento dos autos de infração nºs 4553 e 4561, aplicados pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente;

73.409/2016-41 – recorrente : Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL - recorrido : Deatri – relator : Sr. Eugênio de Freitas Kelemen – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o AI/ND nº 1.503/2014, aplicado pela Fiscalização de Tributos Municipais.

ATOS DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTOS A PARTIR DE 11/11/2016
FONTES DE RECURSOS:- GERAL, SEDUC,

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo,

Empresa Viação Piracicabana Ltda; PA 70.296/16-21; Cartão Transporte Acompanhantes; valor R$ 56.829,50; vencimento 23/08/16;

PA 66.383/16-10; Cartões Acompanhantes; valor R$ 34.801,00; venc. 23/08/16;

JUSTIFICATIVA:-

25-Carregamento de Cartões Transporte - Dissidio Coletivo, Cartões transporte acompanhantes de alunos e demais

Santos 10 de Outubro de 2016

JOSE CARLOS GOMES
DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTOS A PARTIR DE 11/11/2016
FONTES DE RECURSOS:- GERAL,SEGES,SEFIN

Este Departamento comunica o pagamento abaixo,

Empresa Rede Sol Fuel Distribuidora,S/A; PA 85.760/16-10; NF.s 105.955; valor R$ 16.675,00; venc.27/10/1

PA85739/16-23; NF105.956 e 105958; valor R$ 26.950,00 venc. 27/10/16 Motivo 15

Empresa Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda;PA 36.742/16-31; NF 665; valor R$ 300.000,00 venc. 30/04/16 Motivo 32

JUSTIFICATIVA:-

15- O não pagto. implicaria na descontinuidade do abastecimento de combustível c/ paralização de serviços essenciais (Ambulância, Viaturas Corpo Bombeiro,entrega de merenda etc...)

42- Evitar paralização de serviço essencial de Arrecadação de Tributos ISSQN.

Santos 10 de Novembro de 2016

JOSE CARLOS GOMES
DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 332/2016 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 27 de outubro de 2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 0123 em face de Maria Conceição Inácio, I.M. 101.877-4 e CPF 003.609.278-90, por violação ao Artigo 7º, §1, Inciso VI da Lei nº 306/98, impondo-lhe multa no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68; Artigo 9º, Inciso II da Lei nº 306/98. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL N° 334/2016 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por JOSÉ ALMEIDA DE JESUS no P.A. nº 088.168/2016-61, relativa ao Auto de Infração nº 0122, lavrado em 29/09/2016, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R$ 1. 200,00 (Hum mil e duzentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 073.442/2016-05 – RICARDO CARLOS MOURÃO LIMA- "INDEFIRO", face a manifestação da DGM e B.O. 7991/2016.

Processo nº 215.543/2016-51 - Edina Maria de Jesus - Defiro o pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 459, parágrafo 1º da Lei 3.531/68.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 363/2016– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº 12.940 em nome de ARBORE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº02.534.715/0001-50, situado à AV. DR. GUILHERME DUMONT VILLARES, N. 1050 – CJ 19 – SÃO PAULO-SP.

Data da lavratura: 19/10/2016.

Assunto: Fiscalização Dirigida.

Pelo presente termo, fica o contribuinte acima intimado conforme contrato celebrado ao(s) seguinte(s):

I) Apresentar, na qualidade de construtora e nos termos do contrato, os valores pagos a terceiros na atividade de suprimentos conforme a cláusula 2, item 2.1, alínea "d";

II) Apresentar os contratos de mão-de-obra indireta e material aplicado tomados pela ARBORE ENGENHARIA LTDA;

III) Apresentar os documentos de conhecimento e aprovação dos contratos relativo aos serviços conforme a letra 'm' do item 2.1 da cláusula 2 de descrição dos serviços;

IV) apresentar as cópias dos documentos de aprovação pela construtora nos termos da letra 'q' do item 3.4 da clausula 3 (obrigações específicas), bem como todo e qualquer contratos de prestação de serviço e seus aditivos e as notas fiscais de serviço e/ou recibos referente aos serviços objeto de aprovação junto a SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA;

V) Apresentar todos os anexos do contrato entre a empresa SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA e ARBORE ENGENHARIA LTDA celebrado 01/12/2013;

VI) Apresentar os livros razões registrado referente ao período de 09/2013 a 12/2015 bem como o plano de contas em formato digital (SPED)

Prazo: 05 (cinco) dias úteis.

Penalidade: Findo o prazo acima o contribuinte/responsáveltributário estará sujeito à multa de R$ 1.519,70 (hum mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos) pelo não cumprimento da presente intimação, conforme art. 81, Inc. I, letra "a", da lei 3750/71 (Código Tributário do Município)

Processo: 86.064/2016-94.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Plantão Fiscal: Auditor Fiscal Marco Aurélio Dias Ferreira.

Rua Dom Pedro II, nº25 – 2º Andar (SEFIS-ISS)

4ªs e 6ªs, das 09:00 às 17:00h.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 364/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito **2017/2016**, em nome de **VIAPORTO LOGÍSTICA ADUANEIRA E TRANSPORTES LTDA ME, Inscrição Municipal, nº 191.867-0,** situado à **R. DO COMÉRCIO, 26/22.**

Data da lavratura: 09/11/2016.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar**.**

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até novembro/2016: R$392,05 (Trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.
Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 365/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração **2017/2016**, em nome de **VIAPORTO LOGÍSTICA ADUANEIRA E TRANSPORTES LTDA ME, Inscrição Municipal, nº 191.867-0,** situado à **R. DO COMÉRCIO, 26/22.**

Data da lavratura: 09/11/2016.
Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar**.**
Infração: Art. 77 e 80 da lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.
Penalidade: Artigo 81, Inciso III, letra "a" da lei 3750/71, c/ alterações posteriores.
Valor do auto: R$ 154,96 (Cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.
Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.
Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 366/2016– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº **06.342** em nome de **VIAPORTO LOGÍSTICA ADUANEIRA E TRANSPORTES LTDA ME, Inscrição Municipal, nº 191.867-0,** situado à **R. DO COMÉRCIO, 26/22.**

Data da lavratura: 10/10/2016.
Assunto: Baixa de Licença (officio)
– Apresentar última nota fiscal emitida;
– todas as notas fiscais não utilizadas;
– tomar conhecimento dos autos do processo.
Prazo: 03 dias úteis.
Penalidade: Findo o prazo ficará sujeito às penalidades legais.
Processo: 102.451/2011-71.
O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.
Plantão Fiscal: Auditor Fiscal **Luiz Antonio B. Duarte.**
Rua Dom Pedro II, nº25 – 2º Andar (SEFIS-ISS)
4ªs e 6ªs, das 09:00 às 13:00h.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 367/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF) Nº. 04900070714020100004784201691** através do regime de recolhimento do SIMPLES NACIONAL, em nome de **J. BRAZAL – MANUTENÇÃO PORTUARIA E INDUSTRIAL LTDA - ME, Inscrição Municipal nº 250407-0,** situado à **AV. CONSELHEIRO NÉBIAS Nº. 346-A, SALA 37.**

Data da lavratura: 17/06/2016.
Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido no período de junho/2013 a dezembro /2014.
Infração: DIFERENÇA DE BASE DE CALCULO - Art. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e §2º, da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 57, 84, 85, inciso II, da Resolução CGSN nº. 94/2011 e alterações. INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO – DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Art. 3º, § 1º, 13, 18, 25, da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 20 paragrafo único, inciso I, 21, 25, 37, §2º, incisos I e II, 84, 85, inciso II da Resolução CGSN nº. 94/2011 e alterações.
Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 87 inciso I, da Resolução CGSN nº. 94/2011. Lei Complementar 123/2006.
Valor do auto de infração e notificação fiscal (AINF) atualizado até junho/2016: R$551.587,33 (Quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM: 96815/2015-91. Informações adicionais estão disponíveis neste processo.
O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.
Prazo para pagamento ou parcelamento: 30 dias a partir da publicação.
Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.
Decorrido o prazo legal sem a manifestação do contribuinte, será inscrito na DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO DE SANTOS, o débito apurado através deste AINF.

JOSÉ MIGUEL CHEIDA NETTO
CHEFE DA SEFIS-ISS – EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

Processo nº 226323/2016-17 - RICARDO NOVAES - Indeferido, face a manifestação da SIAM, nos termos do Artigo 13, do Decreto 5894/2011.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13063/2016 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n° 13063/2016, Processo nº 80498/2016-71,** cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de materiais hidráulicos, a serem utilizados nos serviços de manutenção das UMES da SEDUC, UBS e Pronto Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, unidades da SEAS, SETUR, SECULT, SEMAM, Paço Municipal, nos diversos próprios municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/11/2016 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 25/11/2016 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 11/11/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de novembro de 2016.

VALDINA MARIA SANTOS D´OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14099/2016 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14099/2016 Processo n.º 69044/2016-31,** cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de gêneros perecíveis em embalagem tipo pouch (carne cozida de suíno, peito de frango e carne bovina cozida), solicitados pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (creche, educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos) e Escolas Estaduais (ensino fundamental e ensino médio), conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/11/2016 às 08:30 horas e a disputa de lances ocorrerá em 25/11/2016 às 10:30 horas.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição a partir de 11/11/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 e e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br

Santos, 10 de novembro de 2016.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.100/2016 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.100/2016- – Processo n.º 76454/2016-92,** cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de pão de hot dog, pão de hot dog integral e bolo destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação, Escolas Estaduais e Conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/11/2016 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 28/11/2016 às 10h30. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 11/11/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (0--13) 3201-5094 e e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br

Santos, 10 de novembro de 2016.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações – SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.533.714/0001-19
Processo: 500/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.496.850/0001-71
Processo: 1740/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.913.211/0001-15
Processo: 4/010/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.
CNPJ: 50.907.369/0001-50
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 00.329.249/0001-45
Processo: 1546/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.816.035/0001-01
Processo: 2112/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 13.437.018/0001-05
Processo: 2850/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
Empresa apenada: N B COMÉRCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.870.670/0001-70
Processo: 3868/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 07.386.421/0001-41
Processo: 27360/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: NETSTAT COMÉRCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 03.262.568/0001-79
Processo: 1265/008/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 10.647.032/0001-37
Processo: 578/001/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 1239/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 2305/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES
Empresa apenada: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA FABRICIO-ME
CNPJ: 04.980.540/0001-30
Processo: 627/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 47.718.937/0001-60
Processo: 538/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
Empresa apenada: NOVAER COMÉRCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 04.252.544/0001-00
Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRAÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA
CNPJ: 13.466.675/0001-72
Processo: 345/020/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2016

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 06.188.917/0001-48
Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.
CNPJ: 96.510.961/0001-15
Processo: 1602003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP
CNPJ: 07.873.992/0001-00
Processo: 1625/008/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP
CNPJ: 09.410.388/0001-73
Processo: 25352/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 06.225.192/0001-10
Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 96.664.602/0001-12
Processo: 3479/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 01.319.054/0001-87
Processo: 13266/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME
CNPJ: 04.612.100/0001-20
Processo: 1940/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.101.891/0001-11
Processo: 108/018/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: PARCETEC INDÚSTRIA E COM DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME
CNPJ: 00.082.340/0001-09
Processo: 1072/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 06.101.519/0001-42
Processo: 928/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUCOES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.738.292/0001-64
Processo: 67/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECCOES LTDA
CNPJ: 01.277.082/0001-89
Processo: 523/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2009

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.455.312/0001-39
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2016

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.455.312/0001-39
Processo: 001/421/16
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Inicio: 03/08/2016 Término: 22/01/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PILLIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS E PAPEL LTDA
CNPJ: 12.253.945/0001-02

Processo: 01-P-33861/2013
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
Período: Inicio: 02/09/2016 Término: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.
CNPJ: 03.186.241/0001-65
Processo: 1632003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP
CNPJ: 11.845.291/0001-35
Processo: 1249/009/15
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
Período: Inicio: 13/06/2015 Término: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP
CNPJ: 11.845.291/0001-35
Processo: 020743/026/11
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
Período: Inicio: 21/12/2015 Término: 21/12/2020

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP
CNPJ: 11.845.291/0001-35
Processo: 1249/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CATANDUVA
Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME
CNPJ: 10.627.269/0001-56
Processo: 762/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 594/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 2153/007/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PRACAR COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 52.871.050/0001-48
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME
CNPJ: 14.211.810/0001-00
Processo: 559/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 02.066.764/0001-05
Processo: 1454/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 67.907.295/0001-55
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.
CNPJ: 54.107.420/0001-09
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: PUBLICA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. EPP
CNPJ: 11.503.316/0001-12
Processo: 31383/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 05.544.237/0001-57
Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: RADIO IGUATEMI LTDA
CNPJ: 46.603.056/0001-31
Processo: 1163/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/05/2015

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIMPEZA S/C LTDA.
CNPJ: 59.006.932/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME
CNPJ: 01.743.001/0001-99
Processo: 41009/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 73/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 1103/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 61.278.099/0001-82
Processo: 522004
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 51.212.348/0001-83
Processo: 21903
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Inicio: 29/04/2016 Término: 29/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Empresa apenada: Reis Serviços de Segurança Eireli EPP
CNPJ: 17.569.040/0001-51
Processo: 105
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
Período: Inicio: 18/07/2016 Término: 18/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME
CNPJ: 08.893.781/0001-00
Processo: 3877/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.331.376/0001-68
Processo: 2522/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME
CNPJ: 05.416.440/0001-48
Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 016447119-74
Processo: 191/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME
CNPJ: 05.885.307/0001-30
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME
CNPJ: 13.659.676/0001-33
Processo: 201/011/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOI - ME
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 982/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOY - ME.
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 1072/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 10245/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: URBANIZADORA MUNICIPAL SA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: RODRIGO CARDOSO PACHECO ME
CNPJ: 09.085.258/0001-02
Processo: 204/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 157767228-37
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.131.039/0001-24
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 57.443.145/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME
CNPJ: 16.828.715/0001-77
Processo: 19085/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME
CNPJ: 12.049.160/0001-04
Processo: 1219/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRUCAO - EPP
CNPJ: 09.566.629/0001-78
Processo: 530/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRÃO PRETO
Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME
CNPJ: 07.420.221/0001-68
Processo: 1420/006/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS
Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.
CNPJ: 06.142.611/0001-50
Processo: 374/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUCOES CIVIL LTDA EPP
CNPJ: 10.380.344/0001-27
Processo: 71/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SÃO PAULO
Empresa apenada: SÃO TOME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFE LTDA.
CNPJ: 46.832.010/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 08.420.065/0001-06
Processo: 37/007/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Empresa apenada: SCAMATTI E SELLER INFRA-ESTRUTURA LTDA
CNPJ: 05.329.125/0001-83
Processo: 929/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS--ME (IT BAM HOUSE INF.)
CNPJ: 04.205.132/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: SERVICO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: SERGIO LUIZ DE FALCO - ME
CNPJ: 04.494.767/0001-75
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRADOS DE ANALISES LTDA EPP
CNPJ: 60.121.381/0001-99
Processo: 1921/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 470/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 1669/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME
CNPJ: 06.313.606/0001-63
Processo: 367/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 12.258.215/0001-96
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 396078848-76
Processo: 2993/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.
CNPJ: 09.291.230/0001-21
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.327.593/0001-70
Processo: 1455/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Empresa apenada: SL BRASIL COMÉRCIO E PUBLICIDADE LTDA-ME
CNPJ: 07.499.995/0001-26
Processo: 26883/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-ME

CNPJ: 03.129.977/0001-00
Processo: 1229/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Empresariais Ltda.
CNPJ: 10.683.848/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 01.177.182/0001-33
Processo: 1622003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: SOMALIP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 05.595.013/0001-74
Processo: 727/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME
CNPJ: 09.015.745/0001-07
Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA SUDOESTE 2
Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP
CNPJ: 03.749.828/0001-35
Processo: 21560/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 10.674.189/0001-51
Processo: 338/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 02.866.712/0001-13
Processo: 1021/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2010

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO PENAPOLIS
Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP
CNPJ: 13.869.575/0001-97
Processo: 23/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 12.330.689/0001-00
Processo: 856/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.179.964/0001-08
Processo: 7261/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 65.996.985/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 02.288.139/0001-08
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 717/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 716/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 01.437.314/0001-19
Processo: 634/010/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/04/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 79.179.834/0001-66
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME
CNPJ: 07.375.481/0001-69
Processo: 1309/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.
CNPJ: 62.036.603/0001-09
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 60.119.591/0001-42
Processo: 554/001/96
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83
Processo: 42106/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 1041/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 619/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 05.008.667/0001-54
Processo: 2541/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: UNISERV COMÉRCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.783.792/0001-18
Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME
CNPJ: 03.935.181/0001-36
Processo: 3475/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 03.962.021/0001-86
Processo: 2834/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA
Empresa apenada: USE CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA - ME.
CNPJ: 12.442.529/0001-44
Processo: 19633/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/04/2012

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP
CNPJ: 07.294.597/0001-73
Processo: 40632/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENCAO INDÚSTRIAL
CNPJ: 05.275.081/0001-56
Processo: 3766/003/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E COM LTDA.
CNPJ: 68.214.659/0001-84
Processo: 12570/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELARIA SAN GENARO)
CNPJ: 02.609.445/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA LTDA
CNPJ: 08.003.314/0001-50
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E UTILIDADES EM GERAL LTDA ME
CNPJ: 06.300.927/0001-23
Processo: 1628/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: VIAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.164.093/0001-76
Processo: 39623/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 08.629.631/0001-86
Processo: 450/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: VICON COMÉRCIO E CONSTRUCOES RIO PRETO ME
CNPJ: 04.784.983/0001-55
Processo: 3106/008/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VIDEO BITS COMÉRCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 56.691.496/0001-41
Processo: 491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD QUIMICOS LTDA - ME
CNPJ: 00.112.092/0001-00
Processo: 2246/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2008

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.
CNPJ: 58.045.337/0001-03
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE ME
CNPJ: 17.190.079/0001-63
Processo: 43/006/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 50/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 49/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL
Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.302.464/0001-52
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.372.020/0001-44
Processo: 41707/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.372.020/0001-44
Processo: 1846/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: WESTCOR PINTURAS INDÚSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.670.914/0001-95
Processo: 540/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 36472/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 04.408.880/0001-90
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 64.673.940/0001-24
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.003.738/0001-02
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Observação: A presente publicação está baseada exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas.

Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 04/11/2016

Santos, 08 de novembro de 2016

ANDERSON MARTINS DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/11/2016.

Processo nº: 89342/2016-00 – Maria Patrícia Chegança da Silva– Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/11/2016.

Processos nºs: 81259/2016-66 – Eliane da Silva Pereira Petrarchi; 84547/2016-27 – Solange Aparecida da Cunha – Face ao desinteresse demonstrado, arquive-se.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

COMUNICADO

Comunicamos o horário de funcionamento do Setor de Abastecimento da Frota nos dias abaixo relacionados (Proclamação da República):

12/11/2016 - (SÁBADO) - 7h00 às 13h00;
13/11/2016 – (DOMINGO) – FECHADO;
14/11/2016 - (SEGUNDA-FEIRA) - 7h00 às 13h00;
15/11/2016 - (TERÇA-FEIRA) - FECHADO;

Recomendamos que as Secretarias programem o abastecimento dos veículos dentro dos horários estipulados.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

ATOS DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca o candidato nomeado em 15/09/2016, para o cargo de Professor Adjunto I, abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia 16/11/2016
Horário: 09H00

Nome	RG
ANA MARIA DE MELO	23.218.426-4

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer a esta Seção no dia e horário determinados. O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno nº 82 – Centro – Santos
Data: 17/11/2016
Horário: 15:30h

Registro	Nome
29.171-6	ALZIRA SIMONE TURCHETTI

RODRIGO ALBANO MALACARNE
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PSICOSSOCIAL

Convocamos a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção sita à **Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro**, no dia e horário determinados, para tratar de assunto do seu interesse (PA 101226/2015-22).

Nome	Registro	Data		Horário
Lourdes Torres da Silva	22.042-6	17/11/16	Quinta	11:00

REGINA PEREIRA SILVA GASPAR GONZALEZ
SENPSI/COAIS/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca as servidoras abaixo relacionadas, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no dia e horário determinado, para exame médico pericial através de junta médica, munidas de relatório médico e exames atualizados.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	DIA	HORÁRIO
13.419-7	LUCIA HELENA CAMANO MAGALHÃES ZUFFO	21/11/16	15h

LUCIANA MARTINS CALÇADA
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os pensionistas especiais abaixo relacionados, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente do Trabalho desta P.M.S., na Seção de Cálculo e Pagamento, sito a Rua Riachuelo, nº 104 - Centro - Santos, no prazo de 05 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação, para tratar de assunto referente ao recadastramento. O não comparecimento implicará na suspensão do beneficio:

NOME
Danilo Roberto Oliveira da Silva
Francisco Saturnino dos Santos
Laura Ramos de Paula
Irenio de Oliveira Neto
Keila de Jesus de Paula Souza
Andressa de Paula Rodrigues
Irene Pereira Silva

Horário de Atendimento: 2ª à 6ª feira, das 09 ás 12 h. e das 14 às 17 h.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Processo nº 225865/2016-54 - DENISE MARIA MACHADO DOS SANTOS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 16/11/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 223441/2016-37 - MARCIA DIAS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 21/11/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 223086/2016-97 - JOAQUIM RICARDO SILVA DE FREITAS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 17/11/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 222675/2016-11 - ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/11/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 221706/2016-07 - MARINILZA BLAC MARACAJA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) COSUP.

Processo nº 221497/2016-11 - FERNANDA MARIA NIOBEY FROSSARD - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) GAB-SMS.

Processo nº 221320/2016-41 - MARIA GABRIELA BORGES SARAIVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) COSUP.

Processo nº 220640/2016-57 - KATIA DRABER DE SOUSA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 18/11/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 219947/2016-32 - MARCELA APARECIDA GONCALVES TELES - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 17/11/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 219787/2016-68 - CAROLINA DE SOUZA PAIVA ANTUNES MACHADO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 24/11/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 219390/2016-94 - MARIA DEOLINDA DE OLIVEIRA SILVA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 21/11/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 219078/2016-55 - TAIS COSTA ZANINI PAES - Autorizo 3 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 28/11/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 218697/2016-31 - ROSANA PINTO SELLMER DANTAS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 21/11/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 218382/2016-21 - ELIZABETH SOTTO MAIOR PORTO DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 16/11/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 218241/2016-07 - PATRICIA CARLA DE ALMEIDA RODRIGUES - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 21/11/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 218030/2016-93 - RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 21/11/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 217607/2016-11 - DENISE APARECIDA DOS SANTOS FRANCO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 17/11/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 224921/2016-98 - DECIO DE QUEIROZ TELLES FILHO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 224134/2016-73 - LEONOR LUISA LOPES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 223760/2016-15 - FLAVIA MARINHO COSTA DE OLIVEIRA - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 223218/2016-26 - ROBSON DE PAULA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 223053/2016-38 - DANIEL LEMOS AGOSTINHO - Indeferido em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 222693/2016-94 - MARIA ROSA TEIXEIRA DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo digital nr.: 226026/2016-71 - ALESSANDRA DE ZUTTER - Defiro nos termos do Artigo 55, da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 222857/2016-10 - BIANCA LOYO PONA SCHIAVETTI DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 222649/2016-01 - OLIVIA RODRIGUES LAGE DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação do comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 222249/2016-14 - MELISSA SPINELLI MARTINS SOARES - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 221739/2016-58 - CYNTHIA APARECIDA RODRIGUES MONDIN - Indeferido, face a manifestação da SMS.

Processo digital nr.: 220130/2016-71 - ELIZABETE CRISTINE BRENGUERE SILVA - Defiro nos termos do Artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

224362/2016-06 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

220919/2016-02 VALQUIRIA ROMUALDO CASTELOES DO NASCIMENTO Indefiro face a manifestação da SEPAG.

207636/2016-85 LUIZ FERNANDO PEREIRA Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica. Em 9/11/2016.

206512/2016-37 ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SILVA Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica. Em 9/11/2016.

206283/2016-41NELSON LUIZ COSME DA SILVA Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica. Em 9/11/2016.

Processo nº 224426/2016-89 - PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS - Defiro, face a manifestação da SECOP II/CCP.

ATOS DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o(a) requerente HELENA MARIA DZIELINSKI BARBATO, registro 113779, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 - Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo 226476/2016-28.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no encerramento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h às 11:30h e das 14h às 17h.

REYNALDO AGUADIO GABARRON
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
(EM SUBSTITUIÇÃO)



ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Assistência Social, com base na deliberação da Comissão de Seleção, conforme competência prevista pela Portaria Nº 03/2016/GAB/SEAS, publicada no Diário Oficial do Município em 21/10/2016, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, VI, da Lei Nº 13.019, de 2014 e nos termos do art. 16, III, do Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, conforme previsto no Processo nº 91450/2016-15, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO, para a execução de Serviço RESIDÊNCIA INCLUSIVA para garantir a manutenção do atendimento e acompanhamento dos usuários atendidos atualmente no âmbito do Convênio Nº 09/2016, visando preservar a proteção integral, mediante a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS, a preservação dos vínculos constituidos entre os técnicos da Organização da Sociedade Civil e os usuários do serviço e a continuidade da ação socioassistencial de atendimento e acompanhamento desenvolvida pela equipe, ao reconhecimento de sua experiência, atuação destacada e relevante no município de Santos, a regularidade da entidade na execução do objeto desse convênio e sua adimplência com relação à prestação de contas.

ROSANA RUSSO ANDRÉ SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Assistência Social, com base na deliberação da Comissão de Seleção, conforme competência prevista pela Portaria Nº 03/2016/GAB/SEAS, publicada no Diário Oficial do Município em 21/10/2016, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, VI, da Lei Nº 13.019, de 2014 e nos termos do art. 16, III, do Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, conforme previsto no Processo nº 91452/2016-15, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO, para a execução de Serviço não tipificado pela Resolução n° 109 do CNAS, de 11/11/2009 - Outro - HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA para garantir a manutenção do atendimento e acompanhamento dos usuários atendidos atualmente no âmbito do Convênio Nº 04/2016, visando preservar a proteção integral, mediante a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS, a preservação dos vínculos constituidos entre os técnicos da Organização da Sociedade Civil e os usuários do serviço e a continuidade da ação socioassistencial de atendimento e acompanhamento desenvolvida pela equipe, ao reconhecimento de sua experiência, atuação destacada e relevante no município de Santos, a regularidade da entidade na execução do objeto desse convênio e sua adimplência com relação à prestação de contas.

ROSANA RUSSO ANDRÉ SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Assistência Social, com base na deliberação da Comissão de Seleção, conforme competência prevista pela Portaria Nº 03/2016/GAB/SEAS, publicada no Diário Oficial do Município em 21/10/2016, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, VI, da Lei Nº 13.019, de 2014 e nos termos do art. 16, III, do Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, conforme previsto no Processo nº 91455/2016-21, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO, para a execução do Serviço Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem, para garantir a manutenção do atendimento e acompanhamento dos usuários atendidos atualmente no âmbito do Convênio Nº 12/2016, visando preservar a proteção integral, mediante a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS, a preservação dos vínculos constituidos entre os técnicos da Organização da Sociedade Civil e os usuários do serviço e a continuidade da ação socioassistencial de atendimento e acompanhamento desenvolvida pela equipe, ao reconhecimento de sua experiência, atuação destacada e relevante no município de Santos, a regularidade da entidade na execução do objeto desse convênio e sua adimplência com relação à prestação de contas.

ROSANA RUSSO ANDRÉ SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Assistência Social, com base na deliberação da Comissão de Seleção, conforme competência prevista pela Portaria Nº 03/2016/GAB/SEAS, publicada no Diário Oficial do Município em 21/10/2016, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, VI, da Lei Nº 13.019, de 2014 e nos termos do art. 16, III, do Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, conforme previsto no Processo nº 91456/2016-93, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade de Civil EDUCANDARIO ANALIA FRANCO, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes para garantir a manutenção do atendimento e acompanhamento dos usuários atendidos atualmente no âmbito do Convênio Nº 05/2016, visando preservar a proteção integral, mediante a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS, a preservação dos vínculos constituidos entre os técnicos da Organização da Sociedade Civil e os usuários do serviço e a continuidade da ação socioassistencial de atendimento e acompanhamento desenvolvida pela equipe, ao reconhecimento de sua experiência, atuação destacada e relevante no município de Santos, a regularidade da entidade na execução do objeto desse convênio e sua adimplência com relação à prestação de contas.

ROSANA RUSSO ANDRÉ SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Assistência Social, com base na deliberação da Comissão de Seleção, conforme competência prevista pela Portaria Nº 03/2016/GAB/SEAS, publicada no Diário Oficial do Município em 21/10/2016, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, VI, da Lei Nº 13.019, de 2014 e nos termos do art. 16, III, do Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, conforme previsto no Processo nº 91458/2016-19, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS – APAE, para a execução de Serviço não tipificado pela Resolução n° 109 do CNAS, de 11/11/2009 - Outro - HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA para garantir a manutenção do atendimento e acompanhamento dos usuários atendidos atualmente no âmbito do Convênio Nº 11/2016, visando preservar a proteção integral, mediante a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS, a preservação dos vínculos constituidos entre os técnicos da Organização da Sociedade Civil e os usuários do serviço e a continuidade da ação socioassistencial de atendimento e acompanhamento desenvolvida pela equipe, ao reconhecimento de sua experiência, atuação destacada e relevante no município de Santos, a regularidade da entidade na execução do objeto desse convênio e sua adimplência com relação à prestação de contas.

ROSANA RUSSO ANDRÉ SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Assistência Social, com base na deliberação da Comissão de Seleção, conforme competência prevista pela Portaria Nº 03/2016/GAB/SEAS, publicada no Diário Oficial do Município em 21/10/2016, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, VI, da Lei Nº 13.019, de 2014 e nos termos do art. 16, III, do Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, conforme previsto no Processo nº 91460/2016-61, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA DE SANTOS, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes para garantir a manutenção do atendimento e acompanhamento dos usuários atendidos atualmente no âmbito do Convênio Nº 14/2016, visando preservar a proteção integral, mediante a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS, a preservação dos vínculos constituidos entre os técnicos da Organização da Sociedade Civil e os usuários do serviço e a continuidade da ação socioassistencial de atendimento e acompanhamento desenvolvida pela equipe, ao reconhecimento de sua experiência, atuação destacada e relevante no município de Santos, a regularidade da entidade na execução do objeto desse convênio e sua adimplência com relação à prestação de contas.

ROSANA RUSSO ANDRÉ SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Assistência Social, com base na deliberação da Comissão de Seleção, conforme competência prevista pela Portaria Nº 03/2016/GAB/SEAS, publicada no Diário Oficial do Município em 21/10/2016, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, VI, da Lei Nº 13.019, de 2014 e nos termos do art. 16, III, do Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, conforme previsto no Processo nº 91462/2016-96, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil CASA DO PARAPLEGICO DE SANTOS, para a execução do Serviço de Residência Inclusiva para garantir a manutenção do atendimento e acompanhamento dos usuários atendidos atualmente no âmbito do Convênio Nº 08/2016, visando preservar a proteção integral, mediante a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS, a preservação dos vínculos constituidos entre os técnicos da Organização da Sociedade Civil e os usuários do serviço e a continuidade da ação socioassistencial de atendimento e acompanhamento desenvolvida pela equipe, ao reconhecimento de sua experiência, atuação destacada e relevante no

município de Santos, a regularidade da entidade na execução do objeto desse convênio e sua adimplência com relação à prestação de contas.

ROSANA RUSSO ANDRÉ SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Assistência Social, com base na deliberação da Comissão de Seleção, conforme competência prevista pela Portaria Nº 03/2016/GAB/SEAS, publicada no Diário Oficial do Município em 21/10/2016, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, VI, da Lei Nº 13.019, de 2014 e nos termos do art. 16, III, do Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, conforme previsto no Processo nº 91467/2016-18, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil EDUCANDARIO SANTISTA, para a execução de Serviço não tipificado pela Resolução n° 109 do CNAS, de 11/11/2009 - Outro - ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO, para garantir a manutenção do atendimento e acompanhamento dos usuários atendidos atualmente no âmbito do Convênio Nº 03/2016, visando preservar a proteção integral, mediante a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS, a preservação dos vínculos constituidos entre os técnicos da Organização da Sociedade Civil e os usuários do serviço e a continuidade da ação socioassistencial de atendimento e acompanhamento desenvolvida pela equipe, ao reconhecimento de sua experiência, atuação destacada e relevante no município de Santos, a regularidade da entidade na execução do objeto desse convênio e sua adimplência com relação à prestação de contas.

ROSANA RUSSO ANDRÉ SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Assistência Social, com base na deliberação da Comissão de Seleção, conforme competência prevista pela Portaria Nº 03/2016/GAB/SEAS, publicada no Diário Oficial do Município em 21/10/2016, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, VI, da Lei Nº 13.019, de 2014 e nos termos do art. 16, III, do Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, conforme previsto no Processo nº 91469/2016-35, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil GRUPO AMIGO DO LAR POBRE GALP, para a execução do Serviço não tipificado pela Resolução n° 109 do CNAS, de 11/11/2009 - Outro - ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO para garantir a manutenção do atendimento e acompanhamento dos usuários atendidos atualmente no âmbito do Convênio Nº 02/2016, visando preservar a proteção integral, mediante a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS, a preservação dos vínculos constituidos entre os técnicos da Organização da Sociedade Civil e os usuários do serviço e a continuidade da ação socioassistencial de atendimento e acompanhamento desenvolvida pela equipe, ao reconhecimento de sua experiência, atuação destacada e relevante no município de Santos, a regularidade da entidade na execução do objeto desse convênio e sua adimplência com relação à prestação de contas.

ROSANA RUSSO ANDRÉ SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Assistência Social, com base na deliberação da Comissão de Seleção, conforme competência prevista pela Portaria Nº 03/2016/GAB/SEAS, publicada no Diário Oficial do Município em 21/10/2016, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, VI, da Lei Nº 13.019, de 2014 e nos termos do art. 16, III, do Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, conforme previsto no Processo nº 91476/2016-09, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil LAR SANTO EXPEDITO, para a execução do Serviço Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes para garantir a manutenção do atendimento e acompanhamento dos usuários atendidos atualmente no âmbito do Convênio Nº 28/2016, visando preservar a proteção integral, mediante a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS, a preservação dos vínculos constituidos entre os técnicos da Organização da Sociedade Civil e os usuários do serviço e a continuidade da ação socioassistencial de atendimento e acompanhamento desenvolvida pela equipe, ao reconhecimento de sua experiência, atuação destacada e relevante no município de Santos, a regularidade da entidade na execução do objeto desse convênio e sua adimplência com relação à prestação de contas.

ROSANA Mª RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Assistência Social, com base na deliberação da Comissão de Seleção, conforme competência prevista pela Portaria Nº 03/2016/GAB/SEAS, publicada no Diário Oficial do Município em 21/10/2016, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, VI, da Lei Nº 13.019, de 2014 e nos termos do art. 16, III, do Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, conforme previsto no Processo nº 91465/2016-84, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil CASA VÓ BENEDITA, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes para garantir a manutenção do atendimento e acompanhamento dos usuários atendidos atualmente no âmbito do Convênio Nº 10/2016, visando preservar a proteção integral, mediante a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS, a preservação dos vínculos constituidos entre os técnicos da Organização da Sociedade Civil e os usuários do serviço e a continuidade da ação socioassistencial de atendimento e acompanhamento desenvolvida pela equipe, ao reconhecimento de sua experiência, atuação destacada e relevante no município de Santos, a regularidade da entidade na execução do objeto desse convênio e sua adimplência com relação à prestação de contas.

ROSANA RUSSO ANDRÉ SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Assistência Social, com base na deliberação da Comissão de Seleção, conforme competência prevista pela Portaria Nº 03/2016/GAB/SEAS, publicada no Diário Oficial do Município em 21/10/2016, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, VI, da Lei Nº 13.019, de 2014 e nos termos do art. 16, III, do Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, conforme previsto no Processo nº 91483/2016-66, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil VIDAS RECICLADAS, para a execução do Serviço de Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem para garantir a manutenção do atendimento e acompanhamento dos usuários atendidos atualmente no âmbito do Convênio Nº 13/2016, visando preservar a proteção integral, mediante a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS, a preservação dos vínculos constituidos entre os técnicos da Organização da Sociedade Civil e os usuários do serviço e a continuidade da ação socioassistencial de atendimento e acompanhamento desenvolvida pela equipe, ao reconhecimento de sua experiência, atuação destacada e relevante no município de Santos, a regularidade da entidade na execução do objeto desse convênio e sua adimplência com relação à prestação de contas.

ROSANA Mª RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Assistência Social, com base na deliberação da Comissão de Seleção, conforme competência prevista pela Portaria Nº 03/2016/GAB/SEAS, publicada no Diário Oficial do Município em 21/10/2016, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, VI, da Lei Nº 13.019, de 2014 e nos termos do art. 16, III, do Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, conforme previsto no Processo nº 91481/2016-31, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para IDOSOS – ILPI para garantir a manutenção do atendimento e acompanhamento dos usuários atendidos atualmente no âmbito do Convênio Nº 07/2016, visando preservar a proteção integral, mediante a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS, a preservação dos vínculos constituidos entre os técnicos da Organização da Sociedade Civil e os usuários do serviço e a continuidade da ação socioassistencial de atendimento e acompanhamento desenvolvida pela equipe, ao reconhecimento de sua experiência, atuação destacada e relevante no município de Santos, a regularidade da entidade na execução do objeto desse convênio e sua adimplência com relação à prestação de contas.

ROSANA Mª RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Assistência Social, com base na deliberação da Comissão de Seleção, conforme competência prevista pela Portaria Nº 03/2016/GAB/SEAS, publicada no Diário Oficial do Município em 21/10/2016, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, VI, da Lei Nº 13.019, de 2014 e nos termos do art. 16, III, do Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, conforme previsto no Processo nº 91472/2016-40, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil Pro Viver Obras Sociais e Educacionais, para a execução do Serviço Serviço não tipificado pela Resolução n° 109 do CNAS, de 11/11/2009 - Outro - ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO para garantir a manutenção do atendimento e acompanhamento dos usuários atendidos atualmente no âmbito do Convênio Nº 16/2016, visando preservar a proteção integral, mediante a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS, a preservação dos vínculos constituidos entre os técnicos da Organização da Sociedade Civil e os usuários do serviço e a continuidade da ação socioassistencial de atendimento e acompanhamento desenvolvida pela equipe, ao reconhecimento de sua experiência, atuação destacada e relevante no município de Santos, a regularidade da entidade na execução do objeto desse convênio e sua adimplência com relação à prestação de contas.

ROSANA Mª RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Assistência Social, com base na deliberação da Comissão de Seleção, conforme competência prevista pela Portaria Nº 03/2016/GAB/SEAS, publicada no Diário Oficial do Município em 21/10/2016, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 30, VI, da Lei Nº 13.019, de 2014 e nos termos do art. 16, III, do Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, conforme previsto no Processo nº 91498/2016-33, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil EDUCANDÁRIO SANTISTA, para a execução de Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para garantir a manutenção do atendimento e acompanhamento dos usuários atendidos atualmente no âmbito do Convênio Nº 18/2016, visando preservar a proteção integral, mediante a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS, a preservação dos vínculos constituidos entre os técnicos da Organização da Sociedade Civil e os usuários do serviço e a continuidade da ação socioassistencial de atendimento e acompanhamento desenvolvida pela equipe, ao reconhecimento de sua experiência, atuação destacada e relevante no município de Santos, a regularidade da entidade na execução do objeto desse convênio e sua adimplência com relação à prestação de contas.

ROSANA RUSSO ANDRÉ SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
Processo administrativo: nº 27160/2015-74
Interessado: CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIDEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Despacho: solicitação atendida, conforme emissão de AVCB nº 260260.



ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, solicita o comparecimento das pessoas abaixo mencionadas, classificadas no **"5° Concurso de Apoio à Projetos Culturais Independentes - Facult 2015"** , de acordo com a publicação do Diário Oficial do Município no dia 02/08/2016, para assinatura do Termo de Cooperação Cultural e Financeira conforme abaixo:
Data: 17/11/2016
Local: Av. Senador Pinheiro Machado 48, Auditório da MISS.
Horário: 18h30
Barbara Muglia Rodrigues
Bruna Eliza Paiva
Camila Baraldi da Silva
Cláudia Simone da Silva Miller de Melo
Cláudio Antunes dos Santos Maneja Junior
Flávia Rossi Vallejo Alvarez
Iuri Lima de Castro
Márcia Regina Fernandes Marques

FABIO NUNES
SECRETÁRIO DE CULTURA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL

Processo: 86850/2016-46
Requerente: Igreja Pentecostal Deus e Amor
Atividade: 12º Encontro da Comunidade Evangélica da Zona Noroeste
Data: 12 e 13 de novembro de 2016
Local: Rua Jovino de Mello com a travessia da Av. Hugo Maia
A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Processo: 90692/2016-19
Requerente: Primeira Igreja Batista de Santos
Atividade: Evento para as crianças
Data: 12 de novembro de 2016
Local: Praça Patriarca José Bonifácio
A vista dos elementos dos autos, indefiro o pedido formulado por ausência de prazo legal.

Processo: 90732/2016-23
Requerente: Movimento dos Sonhadores
Atividade: Aula pública
Data: 12 de novembro de 2016
Local: Praça Doutor Bruno Barbosa
A vista dos elementos dos autos, indefiro o pedido formulado por ausência de prazo legal.

Processo: 90769/2016-33
Requerente: Rodrigo Franca Tanque
Atividade: Evento Beneficente no Natal
Data: 27 de novembro de 2016
Local: Rua Pedro Ivo
A vista dos elementos dos autos, indefiro o pedido formulado por ausência de prazo legal.

Processo: 51642/2016-62
Requerente: CRD-3 Eventos Esportivos
Atividade: Fast Aquatlon
Data: 27 de novembro de 2016
Local: Canal 5 (faixa arenosa)
Comparecer neste Departamento, sito a Av. Pinheiro Machado, 48 - 6° andar - Santos, no prazo de dois dias úteis a partir da data desta publicação para a entrega de documentação.

Processo: 89833/2016-33
Requerente: Universidade Católica de Santos
Atividade: Bota Fora
Data: 26 de novembro de 2016
Local: Rua da Constituição
Comparecer neste Departamento, sito a Av. Pinheiro Machado, 48 - 6° andar - Santos, no prazo de dois dias úteis a partir da data desta publicação para a entrega de documentação.

Processo: 86827/2016-24
Requerente: Dartagnan de Oliveira
Atividade: Worship Beach
Data: 26 de novembro de 2016
Local: Parque Roberto Mario Santini
Comparecer neste Departamento, sito a Av. Pinheiro Machado, 48 - 6° andar - Santos, no prazo de dois dias úteis a partir da data desta publicação para a entrega de documentação.



ATOS DO SECRETÁRIO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA
PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA
CONVOCAÇÃO PARA A 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA

Santos, 10 de novembro de 2016.

Pelo presente e em atendimento ao Decreto nº 7.293 de 30 de novembro de 2015, convocamos os representantes da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima- CMMC, para participar da 11ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2016, às 9:00 horas e 30 minutos, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Sedurb, Praça dos Expedicionários nº10, 11º andar, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1 - Leitura e aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária, previamente enviada por email;

2 - Discussão do PMMC- Plano Municipal de Adaptação à Mudança do Clima e

3 - Assuntos gerais.

NELSON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Processo n.º 87689/2016-28 – MERYFILHO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA ME – Indefiro o pedido tendo em vista a manifestação de fls. 13 que permite concluir pela higidez do lançamento tributário relativo à IDA 44874/2014.



ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/11/2016

Processo nº
36.770/2014-13 – Projexe Engenharia Ltda. - Assunto solucionado, arquive-se;
82.471/2014-24 – Reforplan Ltda. ME - Assunto solucionado, arquive-se;
65.752/2015-58 – Luzia Helena Ferreira Martins - Assunto solucionado, arquive-se;
90.908/2015-57 – Projexe Engenharia Ltda. - Assunto solucionado, arquive-se;
103.560/2015-75 – Projexe Engenharia Ltda. - Assunto solucionado, arquive-se;
115.012/2015-05 – SEFISCAM/SEMAM - Assunto solucionado, arquive-se;
6.433/2016-28 – Projexe Engenharia Ltda. - Assunto solucionado, arquive-se;
30.805/2016-37 – Shopping Parque Balneário Center - Assunto solucionado, arquive-se;
33.618/2016-04 – Patrícia Bianca Dias Grottone - Assunto solucionado, arquive-se;
50.417/2016-91 – Serra do Mar SM1 Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Assunto solucionado, arquive-se;
58.690/2016-63 – Paulo José Barbosa Canelas - Assunto solucionado, arquive-se;
65.798/2016-30 – Aguinaldo Monteiro da Costa Fonseca - Assunto solucionado, arquive-se;
66.776/2016-32 – Alberto do Nascimento Messias - Assunto prejudicado, arquive-se;
78.324/2016-58 – Empresa de Trasnportes Covre Ltda. - Assunto solucionado, arquive-se;
81.177/2016-01 – Carlos Eduardo Lobo Vianna Tiroli - Assunto solucionado, arquive-se;
81.405/2016-26 – Green Road Soluções Logísticas Ltda. - Assunto prejudicado, arquive-se;
82.252/2016-52 – Fernando Lobato Bozza Filho - Assunto solucionado, arquive-se;
82.887/2016-12 – Alexsandro Ferreira - Assunto solucio-

nado, arquive-se;
83.946/2016-15 – Vulcão Dedetização e Comércio Ltda. - EPP - Assunto solucionado, arquive-se;
84.921/2016-11 – Eduardo Alvarez Baso - Assunto solucionado, arquive-se;
85.094/2016-10 – SEFISCAM/SEMAM - Assunto solucionado, arquive-se;
85.999/2016-44 – Nivaldo Bernardo Ferreira - Assunto solucionado, arquive-se;
87.040/2016-61 – G.M. Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Assunto prejudicado, arquive-se;
87.586/2016-95 – DEPCAM/SEMAM - Assunto solucionado, arquive-se;

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/11/2016

Processo n.º 079.748/2016-30 – WASHINGTON RIBEIRO: Compareça o contratante / profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 080.832/2016-41 – FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS: Compareça o contratante / profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 080.095/2016-03 – YARA QUADROS VON ATZINGEN: Indefiro a apresentação do PGRSCC, por falta de interesse do profissional.

Processo n.º 080.394/2016-76 – YARA QUADROS VON ATZINGEN: Indefiro a apresentação do PGRSCC, por falta de interesse do profissional.

Processo n.º 082.176/2016-76 – YARA QUADROS VON ATZINGEN: Indefiro a apresentação do PGRSCC, por falta de interesse do profissional.

Processo n.º 030.224/2014-42 – FERNANDO LOBATO BOZZA FILHO: Compareça o contratante / profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 086.350/2016-13 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Compareça o contratante / profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/11/2016

Processo n.º 73.538/2015-93 – KLAUS LANGELLOTTI VELLO: Compareça o contratante / profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 63.304/2015-56 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante / profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 007.148/2016-05 – JULIO CESAR DAMIÃO REBOUÇAS: Compareça o contratante / profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 013.804/2016-28 – PEDRO LUIZ ZILLI P. OLIVIEIRA: Compareça o contratante / profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 014.211/2016-51 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante / profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 103.844/2015-52 – JULIO CESAR DAMIÃO REBOUÇAS: Compareça o contratante / profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 031.770/2016-90 – CONDOMÍNIO EDIFICIO COSTA BRAVA E ESCORIAL: Compareça o contratante / profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 030.801/2016-86 – ANCORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Compareça o contratante / profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 089.309/2016-26 – CSO – CIA SANTISTA DE OBRAS LTDA: Compareça o contratante / profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 113.906/2014-53 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Tendo em vista que não houve construção de academia no local, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o Parecer Técnico nº 451/2014 – RSCC – SEGRESI, prosseguindo com sugestão de arquivamento do presente.

Processo n.º 104.923/2015-62 – SILMAR BOUÇAS: Compareça o contratante / profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 105.765/2015-59 – MARCIO PIRES: Compareça o contratante / profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 060.828/2015-31 – LIGIA FERREIRA DE SOUZA: Tendo em vista que a obra não ocorreu até a presente data, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o Parecer Técnico nº 204/2015 – RSCC – SEGRESI, ficando o proprietário obrigatório a apresentar novo PGRSCC no momento da execução da obra, conforme Lei Complementar nº 792/13.

Processo n.º 059.845/2016-33 – WASHINGTON RIBEIRO: Tendo em vista manifestação da SIEDI,a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, torna nulo o Parecer Técnico nº 220/2016 – RSCC – SEGRESI, ficando o contratante obrigado a apresentar novo PGRSCC no momento da execução da obra, de acordo com a Lei Complementar nº 792/13.

Processo n.º 007.072/2016-37 – SILMAR BOUÇAS: Compareça o contratante / profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 026.790/2015-77 – LEMAM CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA: Indefiro a apresentação do PGRSCC.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL 350/2016 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 27/10/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 16497 em face de TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE SANTOS, CNPJ nº 54.351.036/0001-49, "não foi atendida a intimação nº 115346-B para adotar medidas que permitam a acessibilidade", violação ao art. 40 da Lei C. 84/93 alt. L.C. 453/02, impondo-lhe multa no valor de R$ 1.124,56 (hum mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no art. 87 § unico da Lei C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a R.: Quinze de Novembro, nº 104. Processo nº 67487/2016-51.

Santos, 09 de novembro de 2016
ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL 351/2016 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 25/10/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 17359 em face de YOLANDA MATRONE, CPF nº 078.730.778-53, "não atendeu a intimação nº 115313-B para remover lixeira instalada sobre logradouro público", violação ao art. 227 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R$ 116,60 (cento e dezesseis reais e sessenta centavos), com fundamento no art. 610 I da Lei 3531/68 alt. L.C. 450/02. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Av.: Bernardino de Campos, nº 332. Processo nº 73061/2016-63.

Santos, 09 de novembro de 2016
ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DA GUARDA CIVIL

PORTARIA Nº 361/2016 – DGM
11 DE AGOSTO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 83240/2015-28 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 362/2016 – DGM
11 DE AGOSTO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 83243/2015-16 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 363/2016 – DGM
11 DE AGOSTO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 84303/2015-81 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 364/2016 – DGM
11 DE AGOSTO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 116041/2015-31 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 365/2016 – DGM
11 DE AGOSTO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 11445/2015-75 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 366/2016 – DGM
11 DE AGOSTO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 116035/2015-38 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 367/2016 – DGM
11 DE AGOSTO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 69227-2015-20 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 368/2016 – DGM
11 DE AGOSTO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 83249-2015-01 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 369/2016 – DGM
11 DE AGOSTO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 88345-2015-73 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 370/2016 – DGM
11 DE AGOSTO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 39963-2014-45 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 371/2016 – DGM
16 DE AGOSTO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 11395-2015-07 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 378/2016 – DGM
25 DE OUTUBRO DE 2016

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 69605/2015-75 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 083/2016-SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições, nomeia Comissão de Sindicância constituída pelos profissionais abaixo, para que sob a Presidência do primeiro, no prazo de trinta dias, apure os fatos relacionados no Processo Administrativo nº 89111/2016-89.

- Dr. Renato Saddi (Presidente)
- Dr. Sandro Luiz Ferreira de Abreu
- Dra. Maria Cristina Ming Alarcon

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 09 de novembro de 2016.
DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 084/2016-SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições, nomeia Comissão de Sindicância constituída pelos profissionais abaixo, para que sob a Presidência do primeiro, no prazo de trinta dias, apure os fatos relacionados no Processo Administrativo nº 89124/2016-21.

- Dr. Renato Saddi (Presidente)
- Dr. Sandro Luiz Ferreira de Abreu
- Dra. Maria Cristina Ming Alarcon

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 09 de novembro de 2016.
DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 085/2016-SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições, nomeia Comissão de Sindicância constituída pelos profissionais abaixo, para que sob a Presidência do primeiro, no prazo de trinta dias, apure os fatos relacionados no Processo Administrativo nº 89132/2016-59.

- Dr. Renato Saddi (Presidente)
- Dr. Sandro Luiz Ferreira de Abreu
- Dra. Maria Cristina Ming Alarcon

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 09 de novembro de 2016.
DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 086/2016-SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições, nomeia Comissão de Sindicância constituída pelos profissionais abaixo, para que sob a Presidência do primeiro, no prazo de trinta dias, apure os fatos relacionados no Processo Administrativo nº 89099/2016-85.

- Dr. Renato Saddi (Presidente)
- Dr. Sandro Luiz Ferreira de Abreu
- Dra. Maria Cristina Ming Alarcon

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 09 de novembro de 2016.
DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.361/2016
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.361/2016 – Processo nº 79.919/2016-21, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de soluções: ÉTER ETÍLICO A 35% E LÍQUIDO DE DAKIN. O encerramento dar-se-á em 25/11/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 653362.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de novembro de 2016.
TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.362/2016
(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.362/2016 – Processo nº 79.085/2016-44que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: DIGOXINA 0,25 MG, PREDNISONA 5 MG, TIORIDAZINA 50 MG, MESALAZINA 500MG SUPOSITÓRIO, ALENDRONATO 10MG, CÁLCIO, GLUCONATO 10% 10 ML, EXPANSOR PLASMÁTICO e SULFAMETOX.400MG+TRIMETOP.80MG. O encerramento dar-se-á em 25/11/2016, às 08:30h.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 653482.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.363/2016
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.363/2016 – Processo nº 77.881/2016-89, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de material de enfermagem: AGULHA DESC. P/ RAQUI 22G X 2 1/2, DRENO DE PENROSE TAMANHO N° 03, TUBO DE SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO N° 205 e PLÁSTICO PROTETOR DE EVISCERAÇÕES. O encerramento dar-se-á em 28/11/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 653492.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone(13) 3201-5611,e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de novembro de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.364/2016
(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.364/2016 – Processo nº 79.093/2016-72que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: ERITROMICINA 500 MG, OXACILINA 500 MG, NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO, FEMPROCUMONA 3MG , NICOTINA 14 MG ADESIVO e NICOTINA 21 MG ADESIVO. O encerramento dar-se-á em 28/11/2016, às 08:30h.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 653495.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.365/2016
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.365/2016 – Processo nº 79.087/2016-70, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de material de enfermagem: SIS.FEC.ASP.TRA.PUL.PED.NEO Nº6; FIO CATGUT SIMPLES N° 4.0 C/ AG ½; TUBO PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR - AMARELA - DE 0,5 A 0,8ML; TUBO PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR - ROXA - 1ML. O encerramento dar-se-á em 28/11/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 653491.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de novembro de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.366/2016
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.366/2016 – Processo nº 76.166/2016-38 que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material odontológico: BROCA DIAM. Nº 1095 CILINDRICA HL , BROCA CIRURG. P/ ALTA ROT. Nº 161, BROCA CIRURG. P/ ALTA ROT. Nº 162 , CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO REFORÇADO TIPO II, CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO REFORÇADO TIPO I, CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 05, LIMA HEDSTROEN 21MM Nº 015-040, LIMA HEDSTROEN 25MM Nº 015-040 e OLEO P/ CANETAS ALTA- ROT. SPRAY. O encerramento dar-se-á em 28/11/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº:653497.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de novembro de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.367/2016
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.367/2016 – Processo nº 76.639/2016-98, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SERINGA 05 ML- COM TRAVA DE SEGURANÇA, SERINGA 10 ML- COM TRAVA DE SEGURANÇA, SERINGA 20 ML- COM TRAVA DE SEGURANÇA, ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M E ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M. O encerramento dar-se-á em 28/11/2016 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº:653507.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5612;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de novembro de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.297/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N°70.688/2016-81

Empresas vencedoras:

SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP no lote 1, conforme a seguir:

- Lote 1: LAMINA DE BISTURI Nº 23
Quantidade Estimada: 240 caixas com 100 unidades
Preço Unitário: R$ 29,00
Marca/Fabricante: Solidor

BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP no lote 2, conforme a seguir:

- Lote 2: FIO DE NYLON PRETO Nº 0 SEM AGULHA
Quantidade Estimada: 240 caixas com 24 envelopes
Preço Unitário: R$ 78,00
Marca/Fabricante: Shalon

Santos, 10 de novembro de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO
COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.303/2016
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 69.935/2016-51

Empresa vencedora:

UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- EPP nos lotes 1, 2, 3 e 4, conforme a seguir:

- Lote 1: TIRAS ABRASIVAS DE AÇO INOXIDÁVEL
Quantidade Estimada: 100 caixas c/ 12 unidades
Preço Unitário: R$ 5,55
Marca/Fabricante: PDX
Valor total do lote 1: R$ 555,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais).
- Lote 2: ENVELOPE TIRA MATRIZ POLIESTER
Quantidade Estimada: 120 caixas com 50 unidades
Preço Unitário: R$ 1,12
Marca/Fabricante: Kdent / Quimidrol
Valor total do lote 2: R$ 134,40 (Centro e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
- Lote 3: SONDA EXPLORADORA Nº 05
Quantidade Estimada: 120 unidades
Preço Unitário: R$ 5,98
Marca/Fabricante: LM / Leandro Kleber
Valor total do lote 3: R$ 717,60 (Setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).
- Lote 4: PINÇA CLÍNICA Nº 17
Quantidade Estimada: 150 unidades
Preço Unitário: R$ 7,28
Marca/Fabricante: LM / Leandro Kleber
Valor total do lote 4: R$ 1.092,00 (Um mil e noventa e dois reais).

Santos, 09 de novembro de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.312/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADO JUDICIAL
PROCESSO N°69.563/2016-16

Empresa vencedora:

C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A nos lotes 1, 2 e 3, conforme a seguir:

- Lote 1: CURATIVO TEGADERM® 1624W
Quantidade Estimada: 8 caixas com 100 unidades
Preço Unitário: R$ 528,68
Marca/Fabricante: Tegaderm 1624
- Lote 2: AGULHA BD ULTRAFINE 5MM
Quantidade Estimada: 6.700 unidades
Preço Unitário: R$ 0,52
Marca/Fabricante: BD Ultra Fine
- Lote 3: LANCETA ACCU-CHEK® MULTICLIX
Quantidade Estimada: 8.100 unidades
Preço Unitário: R$ 0,52
Marca/Fabricante: Multiclix

Santos, 10 de novembro de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.313/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADOS JUDICIAIS
PROCESSO N°72.210/2016-86

Empresas vencedoras:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no lote 1, conforme a seguir:

- Lote 1: XARELTO® 20 MG
Quantidade Estimada: 900 comprimidos revestidos
Preço Unitário: R$ 5,53
Marca/Fabricante: XARELTO/BAYER

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA nos lotes 4 e 5, conforme a seguir

- Lote 4: PRADAXA® 110 MG
Quantidade Estimada: 1.800 comprimidos
Preço Unitário: R$ 2,73
Marca/Fabricante: PRADAXA/BOEHRINGER
- Lote 5: CONCOR® 5 MG
Quantidade Estimada: 900 comprimidos
Preço Unitário: R$ 2,25
Marca/Fabricante: CONCOR/MERCK

Os lotes 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10 foram desertos.

Santos, 09 de Novembro de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.316/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADOS JUDICIAIS
PROCESSO N°72.931/2016-78

Empresa vencedora:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. nos lotes 1 e 2, conforme a seguir:

- Lote 1: LOSEC MUPS® 10 MG
Quantidade Estimada: 900 comprimidos
Preço Unitário: R$ 3,96
Marca/Fabricante: Losec / Astrazeneca
- Lote 2: STALEVO® 100 MG
Quantidade Estimada: 1.800 comprimidos
Preço Unitário: R$ 4,53
Marca/Fabricante: Stalevo / Novartis

Os lotes 3 e 4 foram desertos.

Santos, 09 de novembro de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.327/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N°72.100/2016-88

Empresa vencedora:

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no lote 4, conforme a seguir:

- Lote 4: TAMARINE GELÉIA
Quantidade Estimada: 1.080 potes de 150gr
Preço Unitário: R$ 30,42
Marca/Fabricante: TAMARINE/COSMED

Os lotes 1, 2, 3, 5 e 6 foram desertos.

Santos, 09 de novembro de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais e Estaduais para o Municipio:

DATA	ORIGEM	COMPONENTE	RECURSOS	COMPETÊNCIA OU PARCELA	VALOR - R$
04/10/16	FEDERAL	Vigilância Em Saúde	Piso Fixo De Vigilância Em Saúde (PFVS)	08 de 12/2016	182.586,89
04/10/16	FEDERAL	Vigilância Em Saúde	Incentivos para Implant. e Manut. Ações Serv. Pub. Estrat. de Vig. (PVVS)	09 de 12/2016	7.500,00
04/10/16	FEDERAL	Assistência Farmacêutica	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	09 de 12/2016	178.291,33
04/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	08 de 12/2016	2.028,00
04/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	08 de 12/2016	123.708,00
04/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	Saúde da Família (SF)	08 de 12/2016	184.690,00
04/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	Assistência Financeira Complementar - (ACS) - 95 Por Cento	08 de 12/2016	134.862,00
04/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	08 de 12/2016	60.000,00
04/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	Incentivo Adicional PSF	08 de 12/2016	10.000,00
04/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	Saúde Bucal (SB)	08 de 12/2016	4.460,00
04/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	Fortalec de Pol. Afetas à Autação da Estratégia de ACS - 5 Por Cento	08 de 12/2016	7.098,00
04/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Faec SIA - Tratamento em Oncologia (RCA - RCAN - PO 0008)	07 de 12/2016	571,50
04/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Faec SIA - Nefrologia	08 de 12/2016	382.322,61
04/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Faec AIH - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	07 de 12/2016	14.000,35
04/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Faec SIA - Sistema de Frequencia Modulada Pessoal - FM	07 de 01/2016	18.000,00
04/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Faec SIA - Mamografia para Rastreamento (RCA-RCAN PO 0008)	07 de 12/2016	27.675,00
06/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - Munic.	08 de 12/2016	33.000,00
06/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Serviços de Atendimento Móvel a Urgências SAMU 192(RAU-SAMU)	08 de 12/2016	180.600,00
07/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	PAB FIXO	10 de 12/2016	804.260,17
10/10/16	ESTADUAL	Assistência Farmacêutica	Assistência Farmacêutica Estadua l - Dose Certa	1º Tri/2016	247.510,31
10/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	Equipes de Consultório na Rua (RSM-CRAC-SM)	08 de 12/2016	27.300,00
10/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	Incentivo Adicional PSF	07 de 12/2016	40.000,00
11/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade	10 de 12/2016	5.833.098,60
11/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Conselho Nacional dos Secretários de Saúde - CONASEMS	10 de 12/2016	2.500,00
11/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Empréstimo Irmandade Santa Casa de Misericórdia De Santos	10 de 12/2016	1.416.448,39
11/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG)	10 de 12/2016	41.332,60
11/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	10 de 12/2016	464.724,35
11/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM)	10 de 12/2016	16.275,83
11/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Teto Municipal Rede Prev Diag Trat Câncer Colo de Mama (RCA-RCAN)	10 de 12/2016	5.759,60
11/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Teto Municipal Rede de Urgência (RAU-HOSP)	10 de 12/2016	871.343,88
11/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Teto Municipal Melhor em Casa	10 de 12/2016	206.000,00
11/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (RDEF)	10 de 12/2016	8.082,27
11/10/16	FEDERAL	Assistência Farmacêutica	Programa Farmácia Popular do Brasil	08 de 12/2016	25.000,00
13/10/16	ESTADUAL	Atenção Básica	Piso de Atenção Básica - Estadual	3º Tri/2016	325.173,75
13/10/16	ESTADUAL	Vigilância Em Saúde	Casas de apoio PVHIV/AIDS	1ª Parc. 2016	36.000,00
15/10/16	FEDERAL	Vigilância Em Saúde	Piso Fixo De Vigilância Sanitária - Parte Anvisa (Parcela)	06 de 12/2016	3.215,39
15/10/16	FEDERAL	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	08 de 12/2016	40.000,00
17/10/16	ESTADUAL	Convênio 404/16	Despesas de Custeio/Consumo - Hospital dos Estivadores	4ª Parcela	200.000,00
17/10/16	ESTADUAL	Convênio 404/16	Despesas de Custeio/Serviços - Hospital dos Estivadores	4ª Parcela	300.000,00
18/10/16	FEDERAL	Ampliação do Ambito do Programa de Requalificação de UBS	Programa de Requalificação de UBS - Construção	08 de 03/2016	244.800,00
28/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	09 de 12/2016	125.736,00
28/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	Saúde da Família (SF)	09 de 12/2016	166.430,00
28/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	Saúde Bucal (SB)	09 de 12/2016	4.460,00
28/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	09 de 12/2016	60.000,00
28/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	Equipes de Consultório na Rua (RSM-CRAC-SM)	09 de 12/2016	27.300,00

28/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	Incentivo Adicional PSF	09 de 12/2016	10.000,00
28/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	Assistência Financeira Complementar - (ACS) - 95 Por Cento	09 de 12/2016	134.862,00
28/10/16	FEDERAL	Atenção Básica	Fortalec de Pol. Afetas à Autação da Estratégia de ACS - 5 Por Cento	09 de 12/2016	7.098,00
28/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - Munic.	09 de 12/2016	33.000,00
28/10/16	FEDERAL	Média e Alta Complexidade	Serviços de Atendimento Móvel a Urgências SAMU 192(RAU-SAMU)	09 de 12/2016	180.600,00

Valor Total 13.459.704,82

Santos, 03 de novembro de 2016

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ÁLVARES
CHEFE DEPTO. ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA
S.M.S.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO – CAMPO GRANDE

Data / Horário: das 08h00 de 13/11/2016 às 20h00 de 15/11/2016

Interdição Total: Av. Bernardino de Campos (sentido Centro / Praia) entre R. Carlos Gomes e Av. Francisco Glicério.

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado.

02) SUBSTITUIÇÃO DE POSTES E REDE ELÉTRICA – CPFL – MORRO SÃO BENTO

Data: 15/11/2016

Horário: 08h30 às 13h30

Interdição Total: R. São Cristóvão entre R. Manoel Nascimento Jr. e R. São Marcos.

Rota Alternativa: R. Rubião Júnior, Av. Nossa Senhora do Monte Serrat.

OSCAR PEREIRA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CAV 0675

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) O Sr Raphael Borges, proprietário do veículo de placa CAV 0675, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo, de placa supra, marca Fiat, modelo Tipo, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Otavio Correia, nº 01 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Novembro de 2016.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CPM 7149

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) O Sr Rudney Gomes da Silva, proprietário do veículo de placa CPM 7149, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo, de placa supra, marca Renault, modelo Megane, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Coronel Raposo de Almeida, oposto ao nº 118, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Novembro de 2016.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA EBQ 3599

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) O Sr Vandre dos Santos Dias, proprietário do veículo de placa EBQ 3599, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo, de placa supra, marca Peugeot, modelo 206, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Lucas Fortunato, nº 171, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Novembro de 2016.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA LAC 2531

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) O Sr Manfred Angelo Alves da Silva, proprietário do veículo de placa LAC 2531, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo, de placa supra, marca Toyota, modelo Previa, cor verde, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Otavio Correia, nº 01 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Novembro de 2016.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2016. PROCESSO Nº: 69924/2016-34. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO: Prestação de serviços de operação bancária, não oneroso, compreendendo o processamento de créditos provenientes da folha de pagamento a beneficiários do RPPS, assim como dos servidores ativos do IPREVSANTOS. MODALIDADE: Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA e pela CONTRATADA, o Sr. PAULO ROBERTO PERRONE, em 22/08/2016.

JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE – IPREVSANTOS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 068/2016-CAPEP-SAÚDE
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ART. 6º, INCISO III, DA LEI N.º 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria da Graça Giordano de Marcos Crescenti Aulicino, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE", usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 175/2015-GPM de 12 de novembro de 2015, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Administrativo e Financeiro da CAPEP-SAÚDE, Crédito Suplementar na importância de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) autorizado pelo art. 6.º, inciso III da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

33.10.04.122.0029.2515.33.90.36.041100000
Ass. Médica e Hosp. aos Contr.
Capep e seus Depend. – Honor.
Médicos R$ 260.000,00
TOTAL R$ 260.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos a saber:

I – R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, §1º, inciso II e §3º e 4º da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 10 de novembro de 2016.

MARIA DA GRAÇA GIORDANO DE MARCOS CRESCENTI AULICINO
PRESIDENTE - "CAPEP-SAÚDE"

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ARLETE CRISTINA SOUZA FERNANDES DA COSTA
ASSESSORA JURÍDICA

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Departamento Administrativo e Financeiro, convoca o candidato nomeado em 14/10/2016, para o cargo de Médico Auditor, abaixo relacionado, a comparecer a Av. Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia: 16/11/2016
Horário: 10:00h
SIDNEY DE BRITO COSTA

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CAPEP-SAÚDE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO
(PUBLICAÇÃO DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ARTIGO 13 - REGIMENTO INTERNO.)
OUTUBRO - 2016

Processo nº: 907/2013 **PELOM:** 10/2013
Data: 18/04/2013 - 20ª Sessão Ordinária
Ementa: Dá nova redação ao § 1º do art. 77 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.
Data de envio: 02/09/2015
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 959/2013 **PL:** 82/2013
Data: 06/05/2013 - 25ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014.
Data de envio: 03/11/2015
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 1053/2013 **PL:** 96/2013
Data: 16/05/2013 - 28ª Sessão Ordinária
Ementa: Disponibiliza o fornecimento de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis nos centros de convivência do município (CECONS) de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 24/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 1154/2013 **PLC:** 39/2013
Data: 10/06/2013 - 34ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera a redação e rearticula o capítulo IV da Lei nº 4263, de 12 de junho de 1984 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.
Data de envio: 27/10/2015
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 654/2013 **PLC:** 45/2013
Data: 05/08/2013 - 41ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a manutenção e segurança dos brinquedos instalados em parques, buffets infantis e estabelecimentos similares e dá outras providências.(Originado do PL.nº 33 na 10ª SO. Em 11.03.2013)
Data de envio: 05/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1452/2013 **PL:** 177/2013
Data: 29/08/2013 - 48ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre empréstimo de livros e obras aos portadores de necessidades especiais e cidadãos da terceira idade, e dá outras providências.
Data de envio: 31/10/2016
Destinatário: Gabinete do 3º Membro da CDDI
Processo nº: 1531/2013 **PLC:** 60/2013
Data: 12/09/2013 - 52ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera a redação do § 4º do artigo 2º da Lei Complementar 314 de 22 de dezembro de 1998.
Data de envio: 17/03/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Esportes, Turismo e Lazer.
Processo nº: 1602/2013 **PL:** 214/2013
Data: 26/09/2013 - 56ª Sessão Ordinária
Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do município de Santos para o exercício financeiro de 2014.
Data de envio: 03/11/2015
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 1656/2013 **PL:** 226/2013
Data: 03/10/2013 - 58ª Sessão Ordinária
Ementa: Concede isenção do imposto predial e territorial urbano, das taxas de conservação de vias e logradouros públicos, de limpeza pública sobre imóvel integrante do patrimônio de idosos aposentados e pensionistas e dá outras providências.
Data de envio: 02/09/2015
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 1717/2013 **PL:** 244/2013
Data: 17/10/2013 - 62ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da gestão dos resíduos orgânicos e rejeitos de responsabilidade pública e privada no município de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 13/05/2014
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 307/2014 **PL:** 39/2014
Data: 10/03/2014 - 10ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre à implantação, à construção e à reforma com ou sem ampliação, para instalação e funcionamento de Aerodromos, Heliportos, Helipontos e similares no município de Santos.
Data de envio: 16/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 387/2014 **PL:** 55/2014
Data: 24/03/2014 - 14ª Sessão Ordinária
Ementa: Estabelece critérios para embarque desembarque de pessoas com necessidades especiais, usuários de cadeira de rodas e com deficiência visual nos veículos de transporte coletivo no município de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 20/09/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 418/2014 **PLC:** 23/2014
Data: 27/03/2014 - 15ª Sessão Ordinária
Ementa: Acrescenta parágrafo ao artigo 229 da lei 3531, de 16 de Abril de 1968, código de posturas do município de Santos.
Data de envio: 31/10/2016
Destinatário: Gabinete do Presidente da COHSSPT
Processo nº: 552/2014 **PL:** 88/2014
Data: 28/04/2014 - 23ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015.
Data de envio: 03/11/2015
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 844/2014 **PLC:** 38/2014
Data: 26/06/2014 - 38ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a criação do livro de reclamações em todos os estabelecimentos de fornecimento de bens ou prestação de serviços no Município de Santos, e dá outras providências.
Data de envio: 26/06/2015
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 1098/2014 **PL:** 196/2014
Data: 28/08/2014 - 47ª Sessão Ordinária
Ementa: Estabelece o ensino obrigatório da lingua Brasileira de Sinais como disciplina curricular obrigatória para crianças surdas e ouvintes matriculadas nas instituições privadas e públicas e dá outras providências.
Data de envio: 21/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 1270/2014 **PL:** 235/2014
Data: 29/09/2014 - 56ª Sessão Ordinária
Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santos para o Exercício Financeiro de 2.015.
Data de envio: 03/11/2015
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 1309/2014 **PL:** 245/2014
Data: 06/10/2014 - 58ª Sessão Ordinária
Ementa: Cria o Dia do Lazer Familiar no âmbito do Município de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Esportes, Turismo e Lazer.
Processo nº: 1450/2014 **PL:** 265/2014
Data: 30/10/2014 - 65ª Sessão Ordinária
Ementa: Acrescenta Dispositivo À Lei Nº 4.623, de 12 de Junho de 1984 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos), e dá outras providências.
Data de envio: 28/04/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1475/2014 **PL:** 269/2014
Data: 06/11/2014 - 67ª Sessão Ordinária
Ementa: Institui o programa de divulgação Guia Saúde da Mulher, no Âmbito do Município de Santos.
Data de envio: 12/09/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1737/2014 **PL:** 317/2014
Data: 11/12/2014 - 77ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a implantação de medidas de informação a gestante e parturiente sobre a política nacional de atenção obstétrica e neonatal. visando, combater a violência obstétrica no município de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 17/03/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1740/2014 **PDL:** 61/2014
Data: 11/12/2014 - 77ª Sessão Ordinária
Ementa: Instituiu o Programa Câmara Itinerante no Município de Santos.
Data de envio: 17/03/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 502/2015 **PL:** 59/2015
Data: 19/03/2015 - 13ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Inclusão de Pessoas em Situação de Rua, e dá outras providências.
Data de envio: 31/10/2016
Destinatário: Gabinete do Presidente da CJRLP
Processo nº: 506/2015 **PELOM:** 5/2015
Data: 19/03/2015 - 13ª Sessão Ordinária
Ementa: Acrescenta parágrafo ao artigo 183 da Lei Orgânica do Município de Santos e dá outras providências
Data de envio: 10/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 555/2015 **PL:** 75/2015
Data: 26/03/2015 - 15ª Sessão Ordinária
Ementa: Estabelece prioridade na fila da balsa da travessia Santos-Guarujá a taxistas com passageiros, e dá outras providências.
Data de envio: 04/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 569/2015 **PL:** 81/2015
Data: 30/03/2015 - 16ª Sessão Ordinária
Ementa: Obriga as Instituições Públicas ou Privadas, que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência, a promover atividades de terapia ocupacional, com o fito de melhorar a qualidade de saúde física e mental dos idosos.
Data de envio: 22/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Cidadania e dos Direitos Humanos
Processo nº: 653/2015 **PL:** 100/2015
Data: 16/04/2015 - 20ª Sessão Ordinária
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a divulgar a listagem dos pacientes que aguardam cirurgias na Rede Pública Hospitalar do Município de Santos, tornando obrigatório o cumprimento da ordem de inscrição para a realização de cirurgias eletivas e dá outras providências.
Data de envio: 22/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Cidadania e dos Direitos Humanos
Processo nº: 655/2015 **PL:** 102/2015
Data: 16/04/2015 - 20ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre as ações de saúde relativas à prevenção, detecção, tratamento e controle dos cânceres do colo uterino e de mama no município de Santos.

Data de envio: 17/03/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Cidadania e dos Direitos Humanos
Processo nº: 657/2015 **PLC:** 30/2015
Data: 16/04/2015 - 20ª Sessão Ordinária
Ementa: Assegura a reserva de vagas para idosos nos estacionamentos e dá outras providências.
Data de envio: 10/05/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 674/2015 **PL:** 104/2015
Data: 22/04/2015 - 21ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a criação do Banco de Ossos para fins de transplantes no âmbito do Município de Santos, e dá outras providências.
Data de envio: 18/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 681/2015 **PL:** 109/2015
Data: 22/04/2015 - 21ª Sessão Ordinária
Ementa: Autoriza as instituições de ensino instaladas no âmbito do Município de Santos a realizar a separação de lixo reciclável e dá outras providências.
Data de envio: 05/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Processo nº: 692/2015 **PL:** 112/2015
Data: 23/04/2015 - 22ª Sessão Ordinária
Ementa: Institui o Programa de desenvolvimento da política de acompanhamento especial para alunos portadores de doenças neurológicas da Rede Municipal de Ensino de Santos, e dá outras providências.
Data de envio: 03/05/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 688/2015 **PELOM:** 8/2015
Data: 23/04/2015 - 22ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera o artigo 234 da Lei Orgânica do Município de Santos.
Data de envio: 03/05/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 710/2015 **PL:** 119/2015
Data: 27/04/2015 - 23ª Sessão Ordinária
Ementa: Denomina Armando Laranja o logradouro que especifica.
Data de envio: 13/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 741/2015 **PL:** 120/2015
Data: 30/04/2015 - 24ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016.
Data de envio: 03/11/2015
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 742/2015 **PL:** 121/2015
Data: 30/04/2015 - 24ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Santos para os Exercícios de 2016 a 2017.
Data de envio: 03/11/2015
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 752/2015 **PLC:** 39/2015
Data: 04/05/2015 - 25ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera a Lei Complementar nº 306, de 30 de setembro de 1998, que disciplina a localização, funcionamento e instalação das bancas de jornais e revistas no Município de Santos e adota providências correlatas
Data de envio: 12/09/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 767/2015 **PDL:** 15/2015
Data: 07/05/2015 - 26ª Sessão Ordinária
Ementa: Acrescenta o parágrafo 1º-A, ao artigo 4º, do Decreto Legislativo nº 30, de 19 de maio de 2014.
Data de envio: 01/09/2015
Destinatário: Comissão Permanente de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Processo nº: 800/2015 **PL:** 130/2015
Data: 11/05/2015 - 27ª Sessão Ordinária
Ementa: Determina a instalação de detector de metais nas rodoviárias localizadas no Município de Santos.
Data de envio: 13/04/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 806/2015 **PL:** 135/2015
Data: 11/05/2015 - 27ª Sessão Ordinária
Ementa: Introduz o Estatuto do Pedestre no Município de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 31/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 801/2015 **PLC:** 43/2015
Data: 11/05/2015 - 27ª Sessão Ordinária
Ementa: Obriga os estabelecimentos que comercializam refeições e lanches a disponibilizar cardápio em inglês e em espanhol, e dá outras providências.
Data de envio: 11/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Processo nº: 837/2015 **PL:** 140/2015
Data: 14/05/2015 - 28ª Sessão Ordinária
Ementa: Autoriza a criação de auxílio para reposição protéica de pacientes renais em Hemodiálise, e dá outras providências.
Data de envio: 22/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Cidadania e dos Direitos Humanos
Processo nº: 838/2015 **PL:** 141/2015
Data: 14/05/2015 - 28ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a inclusão nos sistemas de informação, avaliação e monitoramento, coleta de dados, censos bem como suas ações e programas, do quesito cor/raça, e dá outras providências.
Data de envio: 14/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Processo nº: 839/2015 **PL:** 142/2015
Data: 14/05/2015 - 28ª Sessão Ordinária
Ementa: Institui, no âmbito do Município de Santos o mês Maio como "Maio Amarelo - Atenção pela Vida"
Data de envio: 14/04/2016
Destinatário: Gabinete do Presidente da COHSSPT
Processo nº: 847/2015 **PL:** 150/2015
Data: 14/05/2015 - 28ª Sessão Ordinária
Ementa: Obriga as empresas concessionárias de transporte público coletivo a apresentar relatório anual ao Poder Legislativo e dá outras providências.
Data de envio: 26/11/2015
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 910/2015 **PLC:** 48/2015
Data: 21/05/2015 - 30ª Sessão Ordinária
Ementa: Acrescenta parágrafo ao artigo 45 ao Código de Edificações do Município de Santos, Lei Complementar nº 84. de 14 de Julho de 1983.
Data de envio: 14/04/2016
Destinatário: Gabinete do Presidente da COHSSPT
Processo nº: 954/2015 **PLC:** 50/2015
Data: 28/05/2015 - 32ª Sessão Ordinária
Ementa: Revoga o inciso VI, do artigo 23 da Lei Complementar nº 3.531 de 16 de abril de 1968 que institui o Código de Posturas do Município de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 05/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 991/2015 **PL:** 183/2015
Data: 08/06/2015 - 34ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a entrega em domicílio de remédios de uso contínuo aos idosos, aos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida e aos portadores de doenças crônicas, no âmbito do Município de Santos, e dá outras providências.
Data de envio: 13/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Cidadania e dos Direitos Humanos
Processo nº: 997/2015 **PL:** 189/2015
Data: 08/06/2015 - 34ª Sessão Ordinária
Ementa: Determina que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP divulgue em suas faturas texto informativo de incentivo ao combate da dengue em Santos.
Data de envio: 04/11/2015
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 1045/2015 **PL:** 202/2015
Data: 15/06/2015 - 36ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do Município de Santos.
Data de envio: 07/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 1122/2015 **PL:** 218/2015
Data: 29/06/2015 - 40ª Sessão Ordinária
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do pagamento de taxa de Estacionamento Regulamentado ao idoso e dá outras providências.
Data de envio: 30/09/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 1115/2015 **PLC:** 58/2015
Data: 29/06/2015 - 40ª Sessão Ordinária
Ementa: Dá nova redação ao artigo 1º, parágrafo único e artigo 3º da Lei Complementar 787, de 26 de Dezembro de 2012 e dá outras providências.
Data de envio: 25/05/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Cidadania e dos Direitos Humanos
Processo nº: 1249/2015 **PL:** 227/2015
Data: 03/08/2015 - 41ª Sessão Ordinária
Ementa: Cria o programa "Calçada da Fama Esportiva" no município de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 22/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1240/2015 **PLC:** 64/2015
Data: 03/08/2015 - 41ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera a Lei Complementar nº 736, de 07 de Outubro de 2011, que autorizou o Poder Executivo a instituir a "Fundação Parque Tecnológico de Santos", e dá outras providências.
Data de envio: 05/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 802/2014 **PLC:** 67/2015
Data: 03/08/2015 - 41ª Sessão Ordinária
Ementa: Autoriza a Prefeitura Municipal a divulgar, via internet, o alvará de funcionamento dos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências. (Gerado do P.L. 145/2014 da 36ª S.O. em 16/06/2014).
Data de envio: 09/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 705/2015 **PLC:** 72/2015
Data: 03/08/2015 - 41ª Sessão Ordinária
Ementa: Obriga a afixação de avisos nos estabelecimentos de venda de carnes informando sobre a procedência das carnes comercializadas. (Gerado do P.L. 115/2015 da 23ª S.O. em 27/04/2015).
Data de envio: 25/05/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Cidadania e dos Direitos Humanos
Processo nº: 911/2015 **PLC:** 73/2015
Data: 03/08/2015 - 41ª Sessão Ordinária
Ementa: Obriga a disponibilização de kit de primeiros socorros e a presença de profissional habilitado nos estabelecimento que especifica, e dá outras providências. (Gerado do P.L. 170/2015 da 30ª S.O. em 21/05/2015).
Data de envio: 20/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Saúde e Higiene
Processo nº: 1278/2015 **PL:** 238/2015
Data: 06/08/2015 - 42ª Sessão Ordinária
Ementa: Permite a criação de estacionamento de curta duração em locais próximos às panificadoras estabelecidas no Município.
Data de envio: 25/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 1330/2015 **PL:** 246/2015
Data: 17/08/2015 - 45ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes indicativos de localização de hospitais, postos de saúde e atendimentos emergenciais próximos em farmácias e drogarias situadas no âmbito do Município de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 21/12/2015
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1331/2015 **PL:** 247/2015
Data: 17/08/2015 - 45ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a inclusão da tipagem sanguínea e fator RH no uniforme e nos capacetes dos motoboys na cidade de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 07/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1334/2015 **PL:** 250/2015
Data: 17/08/2015 - 45ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de protetor higiênico descartável e reciclável para assento sanitário em todos os locais públicos e privados que possuam banheiros públicos.
Data de envio: 21/12/2015
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1356/2015 **PL:** 257/2015
Data: 20/08/2015 - 46ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a disponibilidade de livros, vídeos e documentos, voltados para pesquisas sobre Direitos Humanos nos acervos das escolas públicas municipais de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 07/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 1360/2015 **PL:** 261/2015
Data: 20/08/2015 - 46ª Sessão Ordinária
Ementa: Estabelece que a aquisição de livros para o abastecimento das bibliotecas municipais deverá observar o montante de 4% (quatro por cento) de livros em formatos acessíveis, para benefício de pessoas com deficiência visual.
Data de envio: 02/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 926/2015 **PLC:** 78/2015
Data: 20/08/2015 - 46ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização das cadeirinhas de bebês fixadas em carrinhos de supermercado, hipermercado e congêneres do Município, e dá outras providências. (Gerado do P.L. 177/2015 da 31ª S.O. em 25/05/2015).
Data de envio: 17/03/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Cidadania e dos Direitos Humanos
Processo nº: 1373/2015 **PL:** 263/2015
Data: 24/08/2015 - 47ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a criação do sistema cicloviário no Município de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 05/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1374/2015 **PLC:** 81/2015
Data: 24/08/2015 - 47ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre Código Tributário do Município de Santos, e dá outras providências.
Data de envio: 18/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 1372/2015 **PELOM:** 13/2015
Data: 24/08/2015 - 47ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera a redação do Artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 19/09/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 1405/2015 **PL:** 269/2015
Data: 31/08/2015 - 49ª Sessão Ordinária
Ementa: Institui o Programa Municipal de Cadastro Unificado de Identificação das Pessoas com Deficiência de Qualquer Natureza para fins de qualificação e quantificação.
Data de envio: 12/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1459/2015 **PL:** 274/2015
Data: 10/09/2015 - 52ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre dispositivos visuais nas faixas de pedestre das vias do município.
Data de envio: 30/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1460/2015 **PL:** 275/2015
Data: 10/09/2015 - 52ª Sessão Ordinária
Ementa: Torna obrigatório a cobrança de danos causados ao patrimônio público e ao meio ambiente de condutores causador de acidentes de trânsito.
Data de envio: 21/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 1461/2015 **PL:** 276/2015
Data: 10/09/2015 - 52ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera a redação do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 2.847 de 23 de julho de 2012 e dá outras providências.
Data de envio: 14/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Processo nº: 1462/2015 **PL:** 277/2015
Data: 10/09/2015 - 52ª Sessão Ordinária
Ementa: Autoriza a criação, define critérios, diretrizes e procedimentos para o Programa de Aluguel Social no âmbito do Município de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 07/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1468/2015 **PL:** 282/2015
Data: 10/09/2015 - 52ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre o ensino da disciplina de Educação no Trânsito na Rede Municipal de Ensino na grade curricular do Ensino Médio.
Data de envio: 14/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Processo nº: 1482/2015 **PLC:** 91/2015
Data: 14/09/2015 - 53ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de espaço preferencial para idosos, pessoas portadoras de deficiência e com mobilidade reduzida em casas e locais de diversão pública, e dá outras providências.
Data de envio: 11/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Processo nº: 1509/2015 **PL:** 291/2015
Data: 17/09/2015 - 54ª Sessão Ordinária
Ementa: Revoga Lei nº 3.045 de 18 de novembro de 2014, e dá outras providências.
Data de envio: 20/09/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 1510/2015 **PLC:** 96/2015
Data: 17/09/2015 - 54ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre o tempo de espera de atendimento nos hospitais, prontos socorros e estabelecimentos congêneres da rede privada, e dá outras providências.
Data de envio: 21/12/2015
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 690/2015 **PLC:** 100/2015
Data: 24/09/2015 - 56ª Sessão Ordinária
Ementa: Obriga os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas a publicar nas listas de preço e nos cardápios a frase "Se bebe, não dirija". (Gerado do P.L. 110/2015 da 22ª S.O., em 23/04/2015).
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Cidadania e dos Direitos Humanos
Processo nº: 1552/2015 **PL:** 297/2015
Data: 28/09/2015 - 57ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a colocação de dispositivo de proteção solar nas janelas dos ônibus das empresas detentoras da concessão do transporte público no Município.
Data de envio: 31/10/2016
Destinatário: Gabinete do Presidente da COHSSPT
Processo nº: 1551/2015 **PLC:** 99/2015
Data: 28/09/2015 - 57ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 734, de 03 de outubro de 2011, que dispõe sobre a criação do Programa de Modernização da Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Santos.
Data de envio: 31/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 1561/2015 **PL:** 299/2015
Data: 01/10/2015 - 58ª Sessão Ordinária
Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santos para o exercício financeiro de 2.016.
Data de envio: 31/03/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 1562/2015 **PELOM:** 14/2015
Data: 01/10/2015 - 58ª Sessão Ordinária
Ementa: Acrescenta parágrafo único ao artigo 152 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.
Data de envio: 24/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1614/2015 **PL:** 305/2015
Data: 13/10/2015 - 61ª Sessão Ordinária
Ementa: Garante acessibilidade a pessoa com deficiência visual ou auditiva nos meios de comunicação digital da Prefeitura de Santos.
Data de envio: 17/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 1611/2015 **PLC:** 101/2015
Data: 13/10/2015 - 61ª Sessão Ordinária
Ementa: Acrescenta o inciso XI ao artigo 466 do Código de Posturas do Município de Santos, Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 e dá outras providências.
Data de envio: 11/10/2016
Destinatário: Gabinete do Vice-Presidente da CVMAPVA
Processo nº: 1616/2015 **PELOM:** 15/2015
Data: 13/10/2015 - 61ª Sessão Ordinária
Ementa: Dá nova redação ao artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Santos, acrescentando os parágrafos segundo e terceiro, renomeando o parágrafo único como primeiro.
Data de envio: 31/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 1632/2015 **PL:** 309/2015
Data: 15/10/2015 - 62ª Sessão Ordinária
Ementa: Estende aos estudantes de cursinhos pré-universitários o direito à meia passagem no transporte público coletivo de Santos.
Data de envio: 19/09/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 1640/2015 **PLC:** 103/2015
Data: 19/10/2015 - 63ª Sessão Ordinária
Ementa: Institui a "Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Santista - NFeS - Santos" e dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários para os tomadores de serviços e dá outras providências.
Data de envio: 09/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 1700/2015 **PL:** 333/2015
Data: 26/10/2015 - 65ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a inclusão da disciplina de "História de Santos" na grade curricular nas escolas municipais.
Data de envio: 02/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 1689/2015 **PLC:** 107/2015
Data: 26/10/2015 - 65ª Sessão Ordinária
Ementa: Dá nova redação aos incisos V, VI, VII, e acrescenta os incisos XIII, XIV no artigo 1º, Lei Complementar 658, de 15 de Junho de 2009 e dá outras providências.
Data de envio: 14/04/2016
Destinatário: Gabinete do Presidente da COHSSPT
Processo nº: 1723/2015 **PL:** 337/2015
Data: 29/10/2015 - 66ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a inclusão da disciplina Conhecendo as Profissões no currículo escolar dos alunos do 9º ano, da Rede Municipal de Ensino Fundamental e dá outras providências.
Data de envio: 02/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 1726/2015 **PL:** 340/2015
Data: 29/10/2015 - 66ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa "Pró-Meninas" e dá outras providências.
Data de envio: 27/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 1727/2015 **PL:** 341/2015
Data: 29/10/2015 - 66ª Sessão Ordinária
Ementa: Institui Programa de Formação para os profissionais

de educação que promovam atendimento aos adolescentes em situação de risco ou liberdade assistida e dá outras providências.
Data de envio: 08/03/2016
Destinatário: Gabinete do Vice-Presidente da CJRLP
Processo nº: 1735/2015 **PL:** 343/2015
Data: 03/11/2015 - 67ª Sessão Ordinária
Ementa: Autoriza a Prefeitura de Santos a instituir o "Selo de Conformidade Sanitária", determina a afixação nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências.
Data de envio: 08/03/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1760/2015 **PL:** 344/2015
Data: 05/11/2015 - 68ª Sessão Ordinária
Ementa: Torna obrigatório em toda rede pública de saúde a realização de testes rápidos de HIV.
Data de envio: 08/03/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1761/2015 **PL:** 345/2015
Data: 05/11/2015 - 68ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre o "Projeto Ponto Iluminado" de iluminação pública personalizada nas paradas de ônibus de transportes públicos, e dá outras providências.
Data de envio: 08/03/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1762/2015 **PL:** 346/2015
Data: 05/11/2015 - 68ª Sessão Ordinária
Ementa: Institui a inscrição social nos eventos esportivos da Cidade.
Data de envio: 31/05/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Processo nº: 693/2015 **PLC:** 109/2015
Data: 05/11/2015 - 68ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a mantença dos vencimentos das servidoras públicas municipais, que sofrem violência doméstica, e dá outras providências. (Gerado do P.L. 113/2015 da 22ª S.O. de 23/04/2015).
Data de envio: 17/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 1821/2015 **PL:** 358/2015
Data: 16/11/2015 - 71ª Sessão Ordinária
Ementa: Autoriza, aos usuários de veículos de duas rodas (motocicletas e motonetas), trafegar pelas faixas exclusivas de ônibus e táxi.
Data de envio: 31/10/2016
Destinatário: Gabinete do 3º Membro da COHSSPT
Processo nº: 1840/2015 **PL:** 366/2015
Data: 19/11/2015 - 72ª Sessão Ordinária
Ementa: Cria a campanha permanente "Não dê esmolas, doe cidadania" no Município de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 22/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1846/2015 **PL:** 372/2015
Data: 19/11/2015 - 72ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal a empresas e a munícipes que promovam a instalação de câmeras de monitoramento frente a seus estabelecimentos e imóveis e dá outras providências.
Data de envio: 25/05/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1847/2015 **PL:** 373/2015
Data: 19/11/2015 - 72ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro e apresentação da Bandeira Nacional em estabelecimentos de ensino que atendam a estudantes de ensino infantil e fundamental e dá outras providências.
Data de envio: 29/02/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1838/2015 **PLC:** 118/2015
Data: 19/11/2015 - 72ª Sessão Ordinária
Ementa: Obriga os estabelecimentos privados de ensino a fixarem placa informando o número do telefone do Conselho Tutelar e dá outras providências.
Data de envio: 29/04/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1859/2015 **PL:** 378/2015
Data: 23/11/2015 - 73ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a ampliação da divulgação da Central Nacional de Atendimento contra o Racismo em prédios que prestam serviços públicos no Município de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 15/09/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 955/2015 **PLC:** 120/2015
Data: 23/11/2015 - 73ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 346, de 23 de Julho de 1999, e da Lei Complementar nº 528, de 18 de Abril de 2005. (Gerado do P.L. 180/2015 da 32ª S.O. de 28/05/2015).
Data de envio: 22/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Cidadania e dos Direitos Humanos
Processo nº: 1911/2015 **PL:** 383/2015
Data: 26/11/2015 - 74ª Sessão Ordinária
Ementa: Cria o Programa "Projeto Intergeracional" entre crianças e idosos no Município de Santos, e dá outras providências.
Data de envio: 13/05/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1956/2015 **PL:** 386/2015
Data: 03/12/2015 - 76ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera redação do parágrafo único do art. 2º, art. 4º, e dá outras providências à Lei nº 2.223, de 13 de maio de 2004.
Data de envio: 21/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1968/2015 **PLC:** 123/2015
Data: 07/12/2015 - 77ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a instituição de Posto Voluntário de Informações Turísticas do Município de Santos em bancas de jornais e revistas, e dá outras providências.
Data de envio: 31/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 2002/2015 **PLC:** 129/2015
Data: 10/12/2015 - 78ª Sessão Ordinária
Ementa: Institui a obrigatoriedade de apresentação de Análise Prévia de Risco e dá outras providências.
Data de envio: 13/05/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 2004/2015 **PLC:** 130/2015
Data: 10/12/2015 - 78ª Sessão Ordinária
Ementa: Disciplina a utilização de fogos de artifício no Município e dá outras providências.
Data de envio: 04/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 2017/2015 **PLC:** 131/2015
Data: 14/12/2015 - 79ª Sessão Ordinária
Ementa: Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 852, de 23 de Outubro de 2014, que dispõe sobre a reparação dos danos ou imperfeições causados nas vias públicas da Zona Urbana do Município de Santos por empresas prestadoras de serviços públicos, e dá outras providências.
Data de envio: 31/10/2016
Destinatário: Diretoria Legislativa
Processo nº: 148/2016 **PL:** 4/2016
Data: 01/02/2016 - 1ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a implantação de piso tátil e painel informativo em braile nos pontos de ônibus instalados no Município de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 25/05/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 149/2016 **PLC:** 2/2016
Data: 01/02/2016 - 1ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a substituição gradativa das redes aéreas de distribuição de energia elétrica, telefonia, comunicação de dados via fibra óptica e de televisão a cabo por redes subterrâneas no território do Município de Santos, e dá outras providências.
Data de envio: 13/05/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 958/2015 **PLC:** 5/2016
Data: 01/02/2016 - 1ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a doação e reutilização de gêneros alimentícios e de sobras de alimentos e dá outras providências. (Gerado do P.L.181/2015 da 32ª S.O., de 28/05/2015).
Data de envio: 19/09/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 198/2016 **PLC:** 7/2016
Data: 04/02/2016 - 2ª Sessão Ordinária
Ementa: Regularização de imóveis para instalação de creches e dá outras providências.
Data de envio: 09/05/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 236/2016 **PL:** 22/2016
Data: 15/02/2016 - 4ª Sessão Ordinária
Ementa: Institui o Programa Farmácia Solidária no Município de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 22/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1027/2015 **PLC:** 11/2016
Data: 22/02/2016 - 6ª Sessão Ordinária
Ementa: Proíbe a colocação de placas informativas, tíquetes, bilhetes ou cupons em estacionamentos no âmbito do Município com os dizeres que especifica, e dá outras providências. (Gerado do P.L. nº 200/2015 da 35ª S.O. em 11/06/2015).
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Cidadania e dos Direitos Humanos
Processo nº: 295/2016 **PLC:** 12/2016
Data: 25/02/2016 - 7ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a proibição de projetos arquitetônicos no Município que utilizem fachada de vidro, incluindo os refletivos ou espelhados e dá outras providências.
Data de envio: 13/05/2016
Destinatário: Gabinete do Vice-Presidente da CJRLP
Processo nº: 347/2016 **PL:** 41/2016
Data: 03/03/2016 - 9ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a utilização dos contentores na zona turística, e dá outras providências.
Data de envio: 09/05/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 348/2016 **PL:** 42/2016
Data: 03/03/2016 - 9ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a inclusão nas feiras de produtos e alimentos orgânicos, e dá outras providências.
Data de envio: 08/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 344/2016 **PLC:** 14/2016
Data: 03/03/2016 - 9ª Sessão Ordinária
Ementa: Acrescenta o § 3º ao artigo 221 do Código de Posturas do Município de Santos, Lei nº 3531, de 16 de abril de 1968 e dá outras providências.
Data de envio: 28/04/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 867/2015 **PLC:** 15/2016
Data: 03/03/2016 - 9ª Sessão Ordinária
Ementa: Obriga as instituições financeiras a disponibilizarem profissional de libras para atendimento ao público, e dá outras providências. (Gerado do P.L. 153/2015 da 29ª S.O., em 18/05/2015).
Data de envio: 13/09/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Cidadania e dos Direitos Humanos
Processo nº: 1005/2015 **PLC:** 16/2016
Data: 03/03/2016 - 9ª Sessão Ordinária
Ementa: Obriga os estabelecimentos que comercializam produtos fumígenos derivados do tabaco a divulgarem a existência de tratamento gratuito ao tabagismo pelo Sistema Único de Saúde. (Gerado do P.L. 197/2015 da 34ª S.O., em 08/06/2015).
Data de envio: 11/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente do Verde, do Meio Ambiente e da Proteção à Vida Animal
Processo nº: 1072/2015 **PLC:** 17/2016
Data: 03/03/2016 - 9ª Sessão Ordinária
Ementa: Obriga a disponibilização de funcionários capacitados para auxiliar deficientes visuais, nos estabelecimentos que especifica. (Gerado do P.L. 210/2015 da 37ª S.O., em 18/06/2015).
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Cidadania e dos Direitos Humanos
Processo nº: 383/2016 **PLC:** 19/2016
Data: 10/03/2016 - 11ª Sessão Ordinária
Ementa: Concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre os valores decorrentes da prestação de serviços realizada pelos guias de turismo, altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, e dá outras providências.
Data de envio: 18/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 386/2016 **PLC:** 20/2016
Data: 10/03/2016 - 11ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos varejistas que vendam alimentos embalados a disponibilizarem balança para conferência do peso pelos consumidores, e dá outras providências.
Data de envio: 13/05/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 436/2016 **PLC:** 23/2016
Data: 21/03/2016 - 14ª Sessão Ordinária
Ementa: Institui o Programa "Poste por Árvore" e dá outras providências.
Data de envio: 21/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 496/2016 **PLC:** 27/2016
Data: 04/04/2016 - 17ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera a ementa e o artigo 1º. da Lei Complementar nº. 717, de 18 de abril de 2011, e dá outras providências.
Data de envio: 25/05/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 498/2016 **PLC:** 28/2016
Data: 04/04/2016 - 17ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera a redação do Art. 1º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 411, de 18 de setembro de 2000.
Data de envio: 25/05/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 528/2016 **PL:** 62/2016
Data: 07/04/2016 - 18ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a inserção de informação a respeito dos níveis de poluição no Município, nos veículos de comunicação municipais.
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 553/2016 **PL:** 71/2016
Data: 11/04/2016 - 19ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre o incentivo de vagas de trabalho para mulheres sentenciadas em regime semiaberto ou aberto, e egressas do Sistema Penitenciário nas contratações de obras ou serviços da Administração Pública Municipal de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 22/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 581/2016 **PLC:** 32/2016
Data: 14/04/2016 - 20ª Sessão Ordinária
Ementa: Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Municipal nº 1744/99, alterando o inciso I e incluindo o Inciso VIII.
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 594/2016 **PL:** 84/2016
Data: 18/04/2016 - 21ª Sessão Ordinária
Ementa: Institui a Rede de Proteção às Gestantes infectadas pelo Zika no Município de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 612/2016 **PL:** 87/2016
Data: 25/04/2016 - 22ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a implantação de bicicletários na pista junto ao meio-fio defronte a edifícios comerciais e residenciais.
Data de envio: 11/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 613/2016 **PL:** 88/2016
Data: 25/04/2016 - 22ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Relações Internacionais e Cidades-Irmãs e dá outras providências.
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 631/2016 **PL:** 90/2016
Data: 28/04/2016 - 23ª Sessão Ordinária
Ementa: Exige a realização de audiências públicas como pré-requisito para tombamento de bens no Município de Santos.
Data de envio: 22/06/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 633/2016 **PLC:** 34/2016
Data: 28/04/2016 - 23ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera o artigo 205 da Lei 3.531/68, insere os Incisos 3º e 4º e dá nova redação.
Data de envio: 24/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1734/2015 **PLC:** 35/2016
Data: 28/04/2016 - 23ª Sessão Ordinária
Ementa: Institui a obrigatoriedade de contratação de seguro de acidentes pessoais coletivo pelas pessoas físicas ou jurídicas promotoras de eventos de qualquer natureza nos quais haja cobrança de ingresso. (Gerado do P.L. nº 342/2015, da 67ª S.O. de 03/11/2016).
Data de envio: 31/10/2016
Destinatário: Gabinete do Presidente da COHSSPT
Processo nº: 649/2016 **PL:** 93/2016
Data: 02/05/2016 - 24ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.
Data de envio: 04/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 672/2016 **PLC:** 36/2016
Data: 05/05/2016 - 25ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera a redação do artigo caput 64, do parágrafo 2º e acrescenta parágrafo único na Lei Complementar nº 84 de 14 de julho de 1993 (Código de Edificações) e dá outras providências.
Data de envio: 05/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 673/2016 **PLC:** 37/2016
Data: 05/05/2016 - 25ª Sessão Ordinária
Ementa: Acrescente inciso III ao artigo 259 da Lei 3.531 de 16 de abril de 1968 (Código de Posturas) e dá outras providências.
Data de envio: 05/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 702/2016 **PL:** 100/2016
Data: 09/05/2016 - 26ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre livre parada e estacionamento, nas vagas regulamentadas, para os veículos particulares de fiscais do Executivo, e dá outras providências.
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 700/2016 **PLC:** 38/2016
Data: 09/05/2016 - 26ª Sessão Ordinária
Ementa: Insere no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 712/2011, o inciso VII.
Data de envio: 24/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 719/2016 **PLC:** 39/2016
Data: 12/05/2016 - 27ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera a redação do artigo 4º da Lei Complementar nº 168, de 17 de maio de 1995.
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 753/2016 **PL:** 103/2016
Data: 19/05/2016 - 29ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a proibição, no Município de Santos, da prática de malabarismo ou quaisquer atos que constituam perigo ou obstáculos para o trânsito em vias urbanas sinalizadas por semáforo ou não e dá outras providências.
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1029/2015 **PL:** 106/2016
Data: 30/05/2016 - 31ª Sessão Ordinária
Ementa: Acrescenta dispositivos à Lei nº. 1.668, de 9 de abril de 1998. (Gerado do P.L.C. nº 53/2015, da 35ª S.O. de 11/06/2015).
Data de envio: 15/09/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 820/2016 **PL:** 109/2016
Data: 06/06/2016 - 33ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a colocação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização da faixa de pedestres visando à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência visual no Município de Santos.
Data de envio: 05/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 828/2016 **PLC:** 47/2016
Data: 06/06/2016 - 33ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a ventilação mecânica nas cabines dos elevadores que não sejam dotadas de ventilação natural e dá outras providências.
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1478/2015 **PLC:** 48/2016
Data: 06/06/2016 - 33ª Sessão Ordinária
Ementa: Proíbe o uso de andadores infantis em creches e escolas sediadas no Município. (Gerado do P.L. 283/2015, na 53ª S.O. de 14/09/2015).
Data de envio: 08/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Processo nº: 826/2016 **RES:** 2/2016
Data: 06/06/2016 - 33ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera a redação do "caput" e do § 1º. do artigo 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 850/2016 **PL:** 115/2016
Data: 09/06/2016 - 34ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que o produto cárneo, denominado Carne Moída, obedecerá quando destinado à venda, manipulado e embalado no comércio varejista de carnes e dá outras providências.
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 866/2016 **PL:** 116/2016
Data: 13/06/2016 - 35ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre o "Programa Municipal de Assistência à Criança Portadora de Microcefalia", e dá outras providências.
Data de envio: 12/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 868/2016 **PL:** 118/2016
Data: 13/06/2016 - 35ª Sessão Ordinária
Ementa: Determina a Distribuição de Cestas Nutricionais às Lactantes de baixa renda até o sexto mês de Amamentação.
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 869/2016 **PL:** 119/2016
Data: 13/06/2016 - 35ª Sessão Ordinária
Ementa: Fica assegurado a concessão das gratuidades em estádios e ginásios desportivos localizados no Município de Santos, e dá outras providências.
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 871/2016 **PL:** 120/2016

Data: 13/06/2016 - 35ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a oferta e a realização, de cirurgia plástica, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de cirurgia plástica reparadora, e dá outras providências.
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 874/2016 **PLC:** 50/2016
Data: 13/06/2016 - 35ª Sessão Ordinária
Ementa: Acresce alínea "d" ao inciso V, do artigo 3º, da Lei nº 3.256, de 15 de Abril de 2016 e dá outras providências.
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 891/2016 **PL:** 123/2016
Data: 16/06/2016 - 36ª Sessão Ordinária
Ementa: Institui a gestão de qualidade nos hospitais privados do Município.
Data de envio: 05/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 892/2016 **PL:** 124/2016
Data: 16/06/2016 - 36ª Sessão Ordinária
Ementa: Garante a liberdade de expressão e a manifestação ideológica no âmbito escolar.
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 890/2016 **PLC:** 52/2016
Data: 16/06/2016 - 36ª Sessão Ordinária
Ementa: Institui a política municipal de mudanças climáticas e dá outras providências.
Data de envio: 30/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 903/2016 **PL:** 128/2016
Data: 20/06/2016 - 37ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera os parágrafos 1º e 2º do artigo 3º da Lei Municipal 3966, de 12 de agosto de 1975.
Data de envio: 12/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 904/2016 **PL:** 129/2016
Data: 20/06/2016 - 37ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a criação de calendário de eventos do Centro Histórico de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 22/07/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 938/2016 **PL:** 134/2016
Data: 27/06/2016 - 39ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre ensino para diversidade étnico-racial nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Santos, e dá outras providências.
Data de envio: 05/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 934/2016 **PLC:** 53/2016
Data: 27/06/2016 - 39ª Sessão Ordinária
Ementa: Institui a Política Municipal de Fortalecimento da Democracia e dá outras providências.
Data de envio: 05/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 936/2016 **PLC:** 55/2016
Data: 27/06/2016 - 39ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 449, de 08 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o pagamento proporcional do abono de natal e conversão em pecúnia, de férias não gozadas, no caso de exoneração após 12 meses de efetivo exercício de cargo público no Município de Santos.
Data de envio: 05/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 963/2016 **PL:** 136/2016
Data: 30/06/2016 - 40ª Sessão Ordinária
Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal a "Liga Beneficente Nossa Senhora da Divina Providência".
Data de envio: 12/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 964/2016 **PL:** 137/2016
Data: 30/06/2016 - 40ª Sessão Ordinária
Ementa: Declara de utilidade pública municipal o Centro Integrado de Assistência à Pessoa com Câncer - CENIN Santos.
Data de envio: 12/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 966/2016 **PL:** 139/2016
Data: 30/06/2016 - 40ª Sessão Ordinária
Ementa: Denomina "Centro Administrativo e de Empreendedorismo Prefeito Paulo Gomes Barbosa" o bem público que especifica e dá outras providências.
Data de envio: 05/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 960/2016 **PDL:** 44/2016
Data: 30/06/2016 - 40ª Sessão Ordinária
Ementa: Confere Placa Comemorativa ao Ferro Velho Jabuca - pelos 38 anos de serviços prestados à sociedade.
Data de envio: 12/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1093/2016 **PL:** 141/2016
Data: 01/08/2016 - 41ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do cabeamento, alinhamento e retirada de fiação excedente no Município de Santos, e dá outras providências.
Data de envio: 30/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1094/2016 **PL:** 142/2016
Data: 01/08/2016 - 41ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 928, de 07 de abril de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições financeiras emitirem documentos impressos em braile, e dá outras providências.
Data de envio: 12/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1095/2016 **PLC:** 56/2016
Data: 01/08/2016 - 41ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera a ementa e o caput do art. 1º da Lei Complementar nº 536 de 09 de junho de 2005 e dá outras providências.
Data de envio: 12/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1096/2016 **PLC:** 57/2016
Data: 01/08/2016 - 41ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento das barracas nas praias do município.
Data de envio: 12/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1097/2016 **PLC:** 58/2016
Data: 01/08/2016 - 41ª Sessão Ordinária
Ementa: Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.
Data de envio: 12/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1131/2016 **PL:** 145/2016
Data: 04/08/2016 - 42ª Sessão Ordinária
Ementa: Dá nova disciplina, organização e denominação ao Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, e dá outras providências.
Data de envio: 30/08/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1844/2015 **PLC:** 61/2016
Data: 08/08/2016 - 43ª Sessão Ordinária
Ementa: Obriga os estabelecimentos do Município a adaptar percentual de seus caixas e guichês de atendimento às pessoas que especifica. (Gerado do P.L. nº 370/2015, da 72ª S.O. em 19/11/2015).
Data de envio: 31/10/2016
Destinatário: Seção de Assessoria de Comissões Permanentes e Especiais
Processo nº: 1173/2016 **PL:** 151/2016
Data: 15/08/2016 - 45ª Sessão Ordinária
Ementa: Cria procedimentos obrigatórios para preservar a saúde dos participantes de eventos de Artes Marciais e dá outras providências.
Data de envio: 05/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1180/2016 **RES:** 4/2016
Data: 18/08/2016 - 46ª Sessão Ordinária
Ementa: Denomina local que especifica da Câmara Municipal de Santos, e dá outras providências.
Data de envio: 05/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1335/2015 **PLC:** 62/2016
Data: 22/08/2016 - 47ª Sessão Ordinária
Ementa: Obriga os locais que especifica a divulgarem os bancos e postos de coleta de leite humano do Município, e dá outras providências. (Gerado do P.L. nº 251/2015, da 45ª S.O. de 17/08/2015).
Data de envio: 31/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 1204/2016 **PL:** 152/2016
Data: 25/08/2016 - 48ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura do Município de Santos de enviar mensagens de alertas de chuvas e demais intempéries via SMS e dá outras providências.
Data de envio: 10/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1215/2016 **PL:** 154/2016
Data: 29/08/2016 - 49ª Sessão Ordinária
Ementa: Acrescenta a alínea "c" ao inciso XXV do § 7º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos, instituindo o Dia da Mulher Negra Americana e Caribenha, e dá outras providências.
Data de envio: 05/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1252/2016 **PLC:** 67/2016
Data: 05/09/2016 - 51ª Sessão Ordinária
Ementa: Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 730 de 11 de julho de 2011, que disciplina o ordenamento do uso e da ocupação do solo na área insular do município de Santos, e dá outras providências.
Data de envio: 05/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1254/2016 **PLC:** 69/2016
Data: 05/09/2016 - 51ª Sessão Ordinária
Ementa: Dá nova redação à alínea "b" do inciso I do artigo 1º da Lei nº 3.284, de 20 de julho de 2016.
Data de envio: 05/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1285/2016 **PL:** 162/2016
Data: 19/09/2016 - 54ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre normas específicas em matéria de Licitações no âmbito da Administração Pública do Município de Santos, e dá outras providências.
Data de envio: 05/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1286/2016 **PDL:** 55/2016
Data: 19/09/2016 - 54ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 37 de 30 de junho de 2016.
Data de envio: 05/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 1312/2016 **PLC:** 72/2016
Data: 26/09/2016 - 56ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Roubo, ao Furto e ao Combate do Comércio Ilegal de Bicicletas no município de Santos, e dá outras providências.
Data de envio: 11/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa
Processo nº: 786/2013 **PLC:** 74/2016
Data: 29/09/2016 - 57ª Sessão Ordinária
Ementa: Concede isenção no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) na implantação e/ou manutenção de "playgrounds" adaptados para as pessoas que especifica, e dá outras providências. (Gerado do P.L. nº 049/2013, da 15ª S.O. de 1º/04/2013).
Data de envio: 31/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte
Processo nº: 1463/2015 **PLC:** 75/2016
Data: 03/10/2016 - 58ª Sessão Ordinária
Ementa: Proíbe o trote violento ou constrangedor nas instituições de ensino superior. (Gerado do P.L. 278/2015, da 52ª S.O. de 10/09/2015).
Data de envio: 11/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Processo nº: 1371/2016 **PL:** 166/2016
Data: 13/10/2016 - 61ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a participação do Conselho Municipal de Habitação na seleção e auditoria dos nomes que participarão dos sorteios das unidades habitacionais realizados pela COHAB, e dá outras providências.
Data de envio: 27/10/2016
Destinatário: Gabinete do Presidente da CJRLP
Processo nº: 1372/2016 **PL:** 167/2016
Data: 13/10/2016 - 61ª Sessão Ordinária
Ementa: Institui a obrigatoriedade da COHAB - Santista em ministrar o Curso de Síndico para capacitar os novos moradores dos conjuntos habitacionais e dá outras providências.
Data de envio: 27/10/2016
Destinatário: Gabinete do Presidente da CJRLP
Processo nº: 1374/2016 **PL:** 168/2016
Data: 13/10/2016 - 61ª Sessão Ordinária
Ementa: Acrescenta a alínea "c" ao inciso XXXVI do §10º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos, instituindo a Caminhada Neo Mama, e dá outras providências.
Data de envio: 27/10/2016
Destinatário: Gabinete do Presidente da CJRLP
Processo nº: 1378/2016 **PL:** 170/2016
Data: 13/10/2016 - 61ª Sessão Ordinária
Ementa: Institui no âmbito do Município de Santos, a "Semana de orientação e conscientização da saúde alimentar e prevenção da obesidade nas escolas do Município de Santos", e dá outras providências.
Data de envio: 27/10/2016
Destinatário: Gabinete do Presidente da CJRLP
Processo nº: 1379/2016 **PL:** 171/2016
Data: 13/10/2016 - 61ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera o inciso XIX do § 10º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos, e consolida a legislação existente sobre o assunto.
Data de envio: 27/10/2016
Destinatário: Gabinete do Presidente da CJRLP
Processo nº: 1375/2016 **PLC:** 76/2016
Data: 13/10/2016 - 61ª Sessão Ordinária
Ementa: Altera redação do inciso IV do art. nº 219 da Lei nº 3.531 de 16 de abril de 1968 - Código de Posturas do Município de Santos e dá outras providências.
Data de envio: 27/10/2016
Destinatário: Gabinete do Presidente da CJRLP
Processo nº: 1373/2016 **PDL:** 57/2016
Data: 13/10/2016 - 61ª Sessão Ordinária
Ementa: Confere o Título de "Cidadão Santista" ao Sr. Orlando Carlos Correia Tavares, e dá outras providências.
Data de envio: 27/10/2016
Destinatário: Gabinete do Presidente da CJRLP
Processo nº: 1394/2016 **PL:** 172/2016
Data: 17/10/2016 - 62ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a instalação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVS) de resíduos recicláveis nas instituições de ensino públicas municipais e dá outras providências.
Data de envio: 27/10/2016
Destinatário: Gabinete do Presidente da CJRLP
Processo nº: 1405/2016 **PL:** 175/2016
Data: 20/10/2016 - 63ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação do Banheiro Família nos locais que especifica.
Data de envio: 31/10/2016
Destinatário: Gabinete do Presidente da CJRLP
Processo nº: 531/2016 **PLC:** 79/2016
Data: 24/10/2016 - 64ª Sessão Ordinária
Ementa: Dispõe sobre o horário da execução dos serviços de abastecimento e recolhimento de valores monetários dos caixas eletrônicos, e dá outras providências. (Gerado do P.L. nº 63/2016, da 18ª S.O. de 07/04/2016).
Data de envio: 27/10/2016
Destinatário: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ASSESSORIA DE COMISSÕES PERMANENTE E ESPECIAIS

COMISSÕES ESPECIAIS DE VEREADORES
(PUBLICAÇÃO DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ARTIGO 13 - REGIMENTO INTERNO.)
OUTUBRO -2016

Requerimento nº: 1/2013
Resolução nº.: 34 de 21/02/2013
Data: 04/02/2013 - 1ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de sugerir a implementação de medidas eficazes quanto ao encaminhamento de dependentes químicos.
Data de envio: 29/06/2016
Requerimento nº: 7/2013
Resolução nº.: 5 de 14/02/2013
Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com finalidade de viabilizar um plano de ação juntamente com as autoridades para inclusão social dos moradores de ruas.
Data de envio: 15/02/2016
Requerimento nº: 9/2013
Resolução nº.: 4 de 14/02/2013
Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar e propor medidas visando à melhoria das condições de funcionamento da FEIRART.
Data de envio: 09/06/2016
Requerimento nº: 12/2013
Resolução nº.: 7 de 14/02/2013
Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar a destinação final do lixo orgânico, lixo reciclável, medicamentos vencidos e dos resíduos sólidos da construção civil no âmbito do município.
Data de envio: 15/02/2016
Requerimento nº: 18/2013
Resolução nº.: 8 de 14/02/2013
Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com finalidade de revitalizar praças e espaços públicos do nosso município.
Data de envio: 15/02/2016
Requerimento nº: 41/2013
Resolução nº.: 11 de 14/02/2013
Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de manter contato com autoridades competentes, buscando entendidos para viabilizar a revogação de leis e decretos que sustentam a cobrança de laudemio.
Data de envio: 09/06/2016
Requerimento nº: 42/2013
Resolução nº.: 12 de 14/02/2013
Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar o Programa Santos Novos Tempos.
Data de envio: 09/06/2016
Requerimento nº: 46/2013
Resolução nº.: 41 de 11/03/2013
Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar o atendimento do transporte coletivo municipal metropolitano
Data de envio: 14/03/2014
Requerimento nº: 55/2013
Resolução nº.: 13 de 14/02/2013
Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de discutir a modernização, reforma e melhorias ao terminal rodoviário da cidade.
Data de envio: 22/02/2016
Requerimento nº: 56/2013
Resolução nº.: 14 de 14/02/2013
Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de discutir as atividades das bandas carnavalescas, a devida regulamentação e a criação de um evento municipal para arrecadar fundos para estrutração de bandas.
Data de envio: 15/02/2016
Requerimento nº: 62/2013
Resolução nº.: 15 de 14/02/2013
Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar eventuais projetos de construção do túnel submerso, que deverá fazer a ligação entre as areas insular e continental de Santos.
Data de envio: 15/02/2016
Requerimento nº: 63/2013
Resolução nº.: 16 de 14/02/2013
Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar as reinvidicações da população dos bairros São Manoel, Piratininga e Vila dos Criadores, além de tratar do processo de urbanização da Vila Santa Casa.
Data de envio: 15/02/2016
Requerimento nº: 71/2013
Resolução nº.: 18 de 14/02/2013
Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de tratar das questões pertinentes à construção do aeroporto civil metropolitano.
Data de envio: 15/02/2016
Requerimento nº: 72/2013
Resolução nº.: 19 de 14/02/2013
Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de tratar das questões envolvendo as bancas de jornais da cidade.
Data de envio: 09/06/2016
Requerimento nº: 90/2013
Resolução nº.: 20 de 14/02/2013
Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os contratos existentes da PRODESAN, COHAB, CAPEP, CET ,IPREV, FAMS e FUPES.
Data de envio: 19/02/2016
Requerimento nº: 91/2013
Resolução nº.: 21 de 14/02/2013
Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de companhar as condições de manutenção e verificar as irregularidades dos cemitérios da Filosofia, Areia Branca e Paquetá.
Data de envio: 16/02/2016
Requerimento nº: 92/2013
Resolução nº.: 22 de 14/02/2013
Data: 07/02/2013 - 2ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade para acompanhar sobre a revitalização no centro histórico no município.
Data de envio: 16/02/2016
Requerimento nº: 114/2013
Resolução nº.: 27 de 18/02/2013
Data: 14/02/2013 - 3ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de tratar junto às autoridades competentes, da instalação da Vara Especializada da Mulher em Santos.
Data de envio: 17/02/2014
Requerimento nº: 115/2013
Resolução nº.: 28 de 18/02/2013
Data: 14/02/2013 - 3ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de tratar da instalação da Delegacia de Defesa da Mulher - DDM na Zona Noroeste.
Data de envio: 17/02/2014
Requerimento nº: 175/2013
Resolução nº.: 32 de 18/02/2013
Data: 14/02/2013 - 3ª Sessão Ordinária

Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de discutir assuntos relacionados ao carnaval para o ano de 2014.
Data de envio: 18/02/2016
Requerimento nº: 468/2013
Resolução nº.: 43 de 01/04/2013
Data: 04/03/2013 - 8ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar todas as questões pertinentes a política de arborização em nosso município.
Data de envio: 19/02/2016
Requerimento nº: 1617/2013
Resolução nº.: 47 de 13/05/2013
Data: 09/05/2013 - 26ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de "desenvolver, regularizar e fomentar as instituições voltadas as crianças de 0 a 5 anos".
Data de envio: 09/06/2016
Requerimento nº: 2109/2013
Resolução nº.: 59 de 12/08/2013
Data: 03/06/2013 - 32ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar e propor medidas visando a melhoria das condições de ciclovias, do Projeto Bike Santos e políticas de incentivo aos ciclistas.
Data de envio: 16/02/2016
Requerimento nº: 2653/2013
Resolução nº.: 69 de 26/09/2013
Data: 08/08/2013 - 42ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, para discutir assuntos relacionados a juventude.
Data de envio: 15/02/2016
Requerimento nº: 3500/2013
Resolução nº.: 65 de 16/09/2013
Data: 12/09/2013 - 52ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de tratar das questões relativas as feiras livres no município.
Data de envio: 09/06/2016
Requerimento nº: 3495/2013
Resolução nº.: 67 de 16/09/2013
Data: 12/09/2013 - 52ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar todos os aspectos relativos a desapropriação de imóveis situados nos bairros Macuco e Estuário.
Data de envio: 15/02/2016
Requerimento nº: 324/2014
Resolução nº.: 02 de 20/02/2014
Data: 13/02/2014 - 4ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar todos os contratos que vierem a ser firmados pelo Município para qualquer tipo de obra.
Data de envio: 16/09/2016
Requerimento nº: 3348/2014
Resolução nº.: 32 de 16/06/2014
Data: 09/06/2014 - 34ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de uma CEV, com a finalidade da busca de solução amigável e definitiva para a destinação do espaço hoje denominado Estação da Cidadania.
Data de envio: 14/06/2016
Requerimento nº: 5796/2014
Resolução nº.: 52 de 11/12/2014
Data: 30/10/2014 - 65ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, para tratar a revitalização do Mercado Municipal e seu entorno.
Data de envio: 18/02/2016
Requerimento nº: 1/2015
Resolução nº.: 05 de 26/02/2015
Data: 02/02/2015 - 1ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, para tratar das questões referentes a Lei de Uso e Ocupação do Solo e aspectos urbanísticos do Município.
Data de envio: 18/02/2016
Requerimento nº: 2/2015
Resolução nº.: 06 de 26/02/2015
Data: 05/02/2015 - 2ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, para tratar das questões relativas as enchentes e alagamentos em todo o Município de Santos.
Data de envio: 18/02/2016
Requerimento nº: 3/2015
Resolução nº.: 08 de 05/03/2015
Data: 09/02/2015 - 3ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV, com a finalidade de acompanhar, debater e propor medidas acerca das renovações dos arrendamentos do Corredor de Exportação do Porto de Santos.
Data de envio: 15/02/2016
Requerimento nº: 5/2015
Resolução nº.: 09 de 13/04/2015
Data: 26/02/2015 - 7ª Sessão Ordinária
Ementa: Solicitando a Constituição de CEV, com a finalidade de debater e revisar o Código de Posturas do Município (lei nº 3531/1968).
Data de envio: 18/02/2016
Requerimento nº: 7/2015
Resolução nº.: 11 de 30/04/2015
Data: 06/04/2015 - 17ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de C.E.V., para avaliar ocorrências de risco ambiental
Data de envio: 07/03/2016
Requerimento nº: 9/2015
Resolução nº.: 17 de 24/06/2015
Data: 08/06/2015 - 34ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de C.E.V., com a finalidade de acompanhar todas as ações do programa "Calçada para Todos".
Data de envio: 19/02/2016
Requerimento nº: 10/2015
Resolução nº.: 22 de 03/09/2015
Data: 03/08/2015 - 41ª Sessão Ordinária
Ementa: Constituição de CEV com a finalidade de acompanhar e propor ações entre o poder público e os comerciantes.
Data de envio: 18/02/2016
Requerimento nº: 11/2015
Resolução nº.: 25 de 05/10/2015
Data: 17/09/2015 - 54ª Sessão Ordinária
Ementa: Solicitando constituição de C.E.V. com a finalidade de acompanhar, debater e propor medidas acerca dos projetos do DADE para propor e acompanhar as verbas que foram destinadas para Santos e as que vieram a ser transferidas, como também ter conhecimento dos projetos apresentados.
Data de envio: 23/02/2016
Requerimento nº: 13/2015
Resolução nº.: 13 de 13/10/2015
Data: 28/09/2015 - 57ª Sessão Ordinária
Ementa: Constitui Comissão Especial de Vereadores com finalidade de acompanhar a cessão e uso dos terrenos do SPU, voltadas a habitação no município de Santos.
Data de envio: 18/02/2016
Requerimento nº: 15/2015
Resolução nº.: 28 de 05/11/2015
Data: 22/10/2015 - 64ª Sessão Ordinária
Ementa: Solicitando constituição de Comissão Especial de Vereadores (C.E.V.) com a finalidade de acompanhar e debater a Defesa do Emprego e Desenvolvimento, principalmente na área portuária.
Data de envio: 18/02/2016
Requerimento nº: 16/2015
Resolução nº.: 29 de 05/11/2015
Data: 26/10/2015 - 65ª Sessão Ordinária
Ementa: Solicitando constituição de Comissão Especial de Vereadores (C.E.V.) com a finalidade de acompanhar todas as questões relativas ao Hospital dos Estivadores.
Data de envio: 06/07/2016
Requerimento nº: 17/2015
Resolução nº.: 8 de 06/06/2016
Data: 16/11/2015 - 71ª Sessão Ordinária
Ementa: Solicitando a constituição de Comissão Especial de Vereadores - CEV com a finalidade de Acompanhar a Implantação, a Operação e o Contrato firmado com a Fundação - ABC para administrar a UPA / Central - Unidade de Pronto Atendimento.
Data de envio: 29/06/2016
Requerimento nº: 1/2016
Resolução nº.: 4 de 04/04/2016
Data: 31/03/2016 - 16ª Sessão Ordinária
Ementa: Solicitando constituição de Comissão Especial de Vereadores - CEV - para discutir o tema da Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016 "Casa comum, nossa responsabilidade".
Data de envio: 13/10/2016
Requerimento nº: 3/2016
Resolução nº.: 15 de 10/10/2016
Data: 25/08/2016 - 48ª Sessão Ordinária
Ementa: Solicitando a constituição de CEV, para tratar de problemas relacionados aos efeitos e evolução das marés em Santos.
Data de envio: 27/10/2016

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ASSESSORIA DE COMISSÕES PERMANENTE E ESPECIAIS

PORTARIA Nº 129/2016
PROCESSO Nº 1428/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o SR. ALEXSANDRE RAFAEL, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR JORGE VIEIRA DA SILVA FILHO com base no que dispõe o Inciso XIII, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 789/12, a partir de 01 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 03 de novembro de 2016.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 130/2016
PROCESSO Nº 1383/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. Marilda Alves para ocupar a função de Chefe da Seção de Recursos Humanos no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2016, durante o impedimento, por férias, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 03 de novembro de 2016.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO

CONVITE
CONVITE Nº 59/2016 - DAL
REF. OF. 117/2016 -DAL

Ilustríssimo Senhor(a),

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa, convida V. S.ª para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de novembro de 2016, às 14h30, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" desta Casa de Leis, à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1 – Santos/SP.

Na ocasião será debatido o tema "Projeto de Lei Complementar nº 54/2016, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 730, de 11 de julho de 2011 que disciplina o ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo na Área Insular do Município de Santos".

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

COMUNICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.124/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016 (BANCO DO BRASIL Nº 648472)

Interessado: Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Santos

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de cartões alimentação (cesta básica), destinados a funcionários aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1.124/2016, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fl. 213) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 26/2016, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de cartões alimentação (cesta básica), destinados a funcionários aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Santos, a saber:

Lote 01
Empresa: Verocheque Refeições Ltda.
Valor total arrematado: R$ 66.900,00
Valor orçado pela Administração: R$ 69.230,00
Economia correspondente a R$ 2.330,00
Publique-se na forma da lei.
Santos, 10 de novembro de 2016.

JULIANA RICCIARDELLI
PREGOEIRA
MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO
ALBERTO RAUL MANCEBO GOMEZ
EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 1757/2015
Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2016
Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Prest´mo Engenharia Ltda - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos completos de arquitetura e engenharia, sondagens, levantamentos topográficos, memorial descritivo, planilha de preços e serviços, cronograma físico-financeiro, para a construção de edifício da Câmara Municipal de Santos
Início: 10/11/2016
Término: 08/02/2017
Do valor: R$ 179.739,20 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Santos, 10 de novembro de 2016

ROSSANIE JANETH R. B. MONTEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Alexsandre Rafael, venho através desta declarar que possuo os seguintes bens:
1) Veículo fiat-palio WK adventure – modelo 2003 Renavan 00804459681
2) Veículo pas/motociclo honda/CG 125 fan KS modelo 2010 renavan 00180503340.
Sem mais para o presente momento me subscrevo.
Santos, 24 de Outubro de 2016

ALEXSANDRE RAFAEL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para realização da 159ª Reunião Ordinária, no próximo dia 16 de novembro de 2016, às 14:00 horas, na UNIP, sito à Av. Francisco Manoel, s/nº - Vila mathias, com a seguinte ordem do dia:

Ordem do Dia:
- Leitura e aprovação das atas anteriores
Expediente:
- Semana de Educação
- Prova Santos
- Assuntos Gerais
Santos, 08 de novembro de 2016.

PROFª. DRA. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES
PRESIDENTE DO CME

prodesan progresso e desenvolvimento de santos s.a.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/16, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan; sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação:

NOME	CARGO	CLASS.
Charles Ventura Silva	Auxiliar Operacional	3º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.
Santos, 10 de Novembro de 2016.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ao PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, para que dentro de suas atribuições, providencie:

1- A adoção de medidas para criação de Lei Municipal para disciplinar a aposentadoria especial de servidores públicos vinculados ao regime próprio de previdência social;

2- A adoção de medidas necessárias à plena implementação dessa Lei Municipal para disciplinar a aposentadoria especial de servidores públicos vinculados ao regime próprio de previdência social, submetendo-a ao plenário da câmara para votação e aprovação;

3- A ampla publicidade da criação e implementação da Lei Municipal que disciplinará a aposentadoria especial de servidores públicos vinculados ao regime próprio de previdência social, através do Portal de Transparência da Municipalidade, detalhando os termos efetivos dessa Lei, e indicando os servidores que forem beneficiados;

4- A divulgação da presente recomendação, nos órgãos de publicação dos atos oficiais, bem como seja respondido este Ministério Público no prazo de 60 dias à partir do recebimento desta recomendação, com informações circunstânciadas sobre providências adotadas e o cronograma de implementação, bem como a declaração de ciência da presente recomendação subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal.

Santos, 30 de setembro de 2016.

ADRIANO ANDRADE DE SOUZA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ATOS DA COORDENADORIA DOS CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 10/11/16:

FILOSOFIA
NOME: JÚLIA DO VALLE CORREA DE SANTANA
Idade: 79 anos
Filiação: Benedito Leite do Valle e Silvina Gonçalves de Freitas

NOME: ÁLVARO DE ANDRADE
Idade: 84 anos
Filiação: Joaquim Andrade Junior e Virginia Fernandes

NOME: PURA GAGO DOMINGUEZ
Idade: 93 anos
Filiação: Emilio Gago e Maria Dominguez

NOME: DANGO DOS SANTOS
Idade: 64 anos
Filiação: Otavio dos Santos e Silvia Zacarias dos Santos

AREIA BRANCA
NOME : DOMINGOS DIAS XAVIER
Idade: 68 anos
Filiação: José Dimas Xavier e Maria Monica Xavier

NOME: SILEIDE MENEZES SANTOS RIBEIRO
Idade: 46 anos
Filiação: João Matos dos Santos e Maria Menezes dos Santos

NOME: PLATÃO QUIXABEIRA BATISTA DE PAULA
Idade: 56 anos
Filiação: Ozorio Batista de Paula e Graziela Quixabeira

NOME: ROBERTO GOMES DOS SANTOS
Idade: 71 anos
Filiação: José Martins dos Santos e Leopoldina Gomes dos Santos

NOME : EUNICE AMATO DE PAULA
Idade: 80 anos
Filiação: Bernardo Amato Netto e Epasia Amato

Sepultamentos para 11/11/2016, agendados até as 17 h:

FILOSOFIA
NOME: WILMA FERNANDES AUGUSTO
Idade: 83 anos
Filiação: Manoel Fernandes e Laurinda de Oliveira Marques
Horário: 08:00 horas

Nome: MARLENE VICENTE GOMES
Idade: 74 anos
Filiação: José Vicente Quarto e Rosa de Souza Vicente
Horário: 08:30 horas

AREIA BRANCA
NOME: VALDEMAR FERREIRA DA SILVA
Idade: 79 anos
Filiação: Fortunato Ferreira da Silva e Maria da Conceição
Horário: 10:00 horas

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DIA 11/11

SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E CONSERTO NA REDE ELÉTRICA DOS POSTES

LOGRADOURO

RUA CONSELHEIRO LAFAIETE - EMBARÉ

*** PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO.**
ONDE: OUVIDORIA PÚBLICA NO PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA MAUÁ S/Nº). QUANDO: DE 2ª A 6ª DAS 8H ÀS 18H. TELEFONE: 0800-112056. E-MAIL: OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR. HORÁRIO: DIARIAMENTE DAS 18H ÀS 8H. PLANTÃO: AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS O SERVIÇO DE URGÊNCIA URBANA ATENDE AS SOLICITAÇÕES PELO TELEFONE 3216-2065.